



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

EQUIPE ELABORADORA:

**Prof. Dr. Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos
(Coordenador do NDE)**

Profa. Me. Cleidijane Siqueira Santos

Profa. Dra. Fabiana de Oliveira Lima

Prof. Dr. Rafael Denes Arruda

Profa. Dra. Renata Mayara Moreira de Lima

Prof. Dr. Sandro Alves de Medeiros

Profa. Dra. Silvana Pirillo Ramos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO**

REITOR(A):

Maria Valéria Costa Correia

VICE-REITOR(A):

José Vieira da Cruz

UNIDADE PENEDO

COORDENADOR DA UNIDADE:

Alexandre Ricardo de Oliveira

VICE- COORDENADORA DA UNIDADE:

Fabiana de Oliveira Lima

GRADUAÇÃO EM TURISMO

COORDENADOR DO CURSO:

Rafael Denes Arruda

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
CONTEXTO INSTITUCIONAL	5
CONTEXTO REGIONAL	6
CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	6
HISTÓRICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO	8
HABILITAÇÃO E ÊNFASE	9
JUSTIFICATIVA DO CURSO	9
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	9
O ENSINO	10
A PESQUISA	10
A EXTENSÃO	10
A RESPONSABILIDADE SOCIAL	11
ACESSIBILIDADE	12
INCLUSÃO	14
POLITICA DE COTAS	14
OBJETIVOS DO CURSO	15
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	15
PERFIL DO EGRESSO	16
CAMPO DE ATUAÇÃO	16
CONTEÚDOS CURRICULARES	17
METODOLOGIA	17
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	19
RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA	20
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	21
LIBRAS	22
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	22
ESTRUTURA CURRICULAR	22
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CURSO	23
MATRIZ CURRICULAR	24
DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS	26
ROL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	26
ROL DE DISCIPLINAS ELETIVAS	47
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC	52
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	53
ESTÁGIO	53
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	54
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	54
AVALIAÇÃO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL	60
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	61
AVALIAÇÃO DO CURSO	62

COLEGIADO DO CURSO	66
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	67
ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	68
POLÍTICAS DE APOIO AOS DOCENTES E TÉCNICOS	69
POLÍTICAS DE APOIO AOS DISCENTES	70
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	72
APÊNDICES	75

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**Contextualização da Instituição de Ensino Superior****Mantenedora:** Ministério da Educação (MEC)**Município-Sede:** Brasília - Distrito Federal (DF)**CNPJ:** 00.394.445/0188-17**Dependência:** Administrativa Federal**Mantida:** Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**Código:** 577**Município-Sede:** Maceió**Estado:** Alagoas**Região:** Nordeste**Endereço do Campus sede:**

Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió /AL

Rodovia BR 101, Km 14 CEP: 57.072 - 970

Fone: (82) 3214 - 1100 (Central)**Portal eletrônico:** www.ufal.edu.br

Docentes do Curso			
NOME	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	EMAIL
Cleijdiane Siqueira Santos	Graduação em Ciências Econômicas; Mestrado em Administração e Desenvolvimento Rural Sustentável.	Docente 40 horas-DE	cleijdiane@hotmail.com
Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos	Graduação em Turismo; Mestrado em Sociologia; Doutorado em Arquitetura e Urbanismo (Cidades).	Docente 40 horas-DE.	daniel_tur@hotmail.com
Fabiana de Oliveira Lima	Graduação em Turismo; Mestrado e Doutorado em Antropologia.	Docente 40 horas-DE.	fabiana.lima@penedo.ufal.br
Mac-Dawison Buarque Lins Costa	Graduação em Direito e Comunicação Social. Mestrado em Periodismo e Ciências da Comunicação. Doutorado em Comunicação e Periodismo.	Docente 40 horas-DE.	macdawison@hotmail.com
Rafael Denes Arruda	Graduação em Turismo. Mestre e Doutor em Educação.	Docente 40 horas-DE.	arrudarafael@yahoo.com.br
Renata Mayara Moreira de Lima	Graduação em Turismo; Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais.	Docente 40 horas-DE.	renata.lima@penedo.ufal.br
Sandro Alves de Medeiros	Graduação em Administração de Empresas. Mestre e Doutor em Administração.	Docente 40 horas-DE.	sandromedeiros@gmail.com
Silvana Pirillo Ramos	Graduação em Comunicação Social e em Ciências Sociais. Mestrado em Ciência Política e Doutorado em Sociologia.	Docente 40 horas-DE.	silvanapirillo@uol.com.br
Coordenação do Curso na elaboração do PPC: Prof(a). Dr(a). Fabiana de Oliveira Lima Coordenação do Curso eleita em 2019: Prof. Dr. Rafael Denes Arruda Suplente de Coordenação do Curso eleita em 2019: Profa. Dra. Renata Mayara Moreira de Lima			

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Graduação em TURISMO.

Modalidade: Bacharelado. Presencial.

Título oferecido: Bacharel em Turismo.

Nome da Mantida: Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Campus: Arapiraca.

Município-Sede: Penedo.

Estado: Alagoas.

Região: Nordeste.

Endereço de funcionamento do curso: Avenida Beira-Rio, s.n., Penedo-AL.

Portal do curso: <http://www.ufal.edu.br/arapiraca/graduacao/turismo>

Atos Legais:

Autorização: Processo nº 23000.021478/2006-72 - Parecer CES nº 52/2007.

Data da Publicação: 14/03/2007.

Portaria de Reconhecimento: Portaria MEC 471 de 22/11/2011.

Portarias de Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 706, de 18/12/2013 e Portaria MEC 272, DE 3 /04/ 2017.

Número de Vagas autorizadas: 50 vagas anuais.

Turnos de Funcionamento: Vespertino.

Carga horária total do curso: 2710 horas.

Tempo de integralização do curso: mínimo de 04 anos (oito períodos) e máximo de 06 anos.

Coordenador do Curso

Nome: Fabiana de Oliveira Lima.

Formação acadêmica: Graduação em Turismo.

Titulação: Doutorado.

Regime de trabalho: 40h DE.

CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL é Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ: 24.464.109/0001-48, com sede à Avenida Lourival de Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões, no Município de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP 57.072-970, além de uma Unidade Educacional (UE) em Rio Largo, município da região metropolitana da Capital.

Foi criada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, a partir do agrupamento das então Faculdades de Direito (1933), Medicina (1951), Filosofia (1952), Economia (1954), Engenharia (1955) e Odontologia (1957), como instituição federal de educação superior, de caráter pluridisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, com autonomia assegurada pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 e por seus Estatuto e Regimento Geral.

Possui estrutura multicampi, com sede localizada no Campus A. Simões, em Maceió, onde são ofertados 102 cursos de graduação. O processo de interiorização, iniciado em 2006, expandiu sua atuação para o Agreste, com o Campus de Arapiraca e com Unidades Educacionais em Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa e a oferta de 23 cursos. Em 2010,

chegou ao Sertão, instalando-se em Delmiro Gouveia e uma Unidade Educacional em Santana do Ipanema e a oferta de 08 cursos, todos presenciais.

Além dos cursos presenciais, há 11 ofertados na modalidade de Educação à Distância, através do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. A pós-graduação contribui com 31 programas de Mestrado e 09 de Doutorado, além dos cursos de especialização nas mais diferentes áreas do conhecimento.

A pesquisa vem crescendo anualmente com a participação de linhas e grupos de pesquisa nas mais diferentes áreas do conhecimento. A extensão contribui com diversos programas e, também, é uma atividade em constante expansão.

O ingresso dos estudantes na UFAL se efetiva por meio de processo seletivo através do ENEM e da plataforma SISU/MEC (Sistema de Seleção Unificada).

CONTEXTO REGIONAL

Com uma extensão territorial de 27.767.661 km², o Estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em 03 mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões. De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, apresentava população residente 3.120.922 habitantes, sendo 73,64% em meio urbano.

A inserção espacial da UFAL leva em consideração as demandas apresentadas pela formação de profissionais em nível superior e a divisão do Estado em suas meso e microrregiões. Essa configuração espacial é contemplada com uma oferta acadêmica que respeita as características econômicas e sociais de cada localidade, estando as suas unidades instaladas em cidades polo consideradas fomentadoras do desenvolvimento local.

Com a interiorização a UFAL realiza cobertura universitária significativa em relação à demanda representada pelos egressos do Ensino Médio em Alagoas.

Em Alagoas, o setor de serviços é o mais importante na composição do valor agregado da economia, com participação de 72 %. Os restantes 28% estão distribuídos em atividades agrárias – tradicionalmente policultura no Agreste, pecuária no Sertão e cana-de-açúcar na Zona da Mata, além do turismo que se territorializa, em maior escala, no litoral, a partir de Maceió.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

De acordo com a Organização Mundial do Turismo, a atividade turística é de grande importância para o setor de serviços, em âmbito global. Estamos diante de um fenômeno complexo, que gera grandes números, mas que para serem revertidos em benefícios sociais devem ser estudados, constituindo parte do planejamento turístico.

No cenário mundial, percebe-se uma crescente transformação dos consumidores de serviços turísticos, que se tornam cada vez mais exigentes e com expectativas muito peculiares com relação a uma oferta diversificada. Trabalhar com estes consumidores, mais exigentes, informados e convictos de seus anseios, na área da hospitalidade, é algo que demanda uma série de capacidades, e extrema sensibilidade do profissional para conseguir perceber e atingir tais expectativas.

Dessa forma, o desenvolvimento do setor da hospitalidade, com planejamento estratégico, aprimoramento da infraestrutura, e dos serviços, e principalmente com gestores capazes de liderarem, constituírem e avaliarem equipes permitindo com criatividade e eficiência, seu permanente aprimoramento, é elemento fundamental exigido por um mercado em franca expansão.

Também sendo um fenômeno socioeconômico da segunda metade do século XX, com desdobramentos nos territórios onde se estabelece, o turismo necessita de profissionais comprometidos com a ética ambiental e com critérios de sustentabilidade, através dos quais as comunidades locais possam perceber a importância e gerir seu próprio desenvolvimento através do turismo.

O Estado de Alagoas é o estado com maior crescimento do fluxo turístico do nordeste. Segundo os dados da Infraero, o fluxo de turistas no Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares cresceu 0,76% no primeiro semestre de 2017, sendo o terceiro que mais recebeu turistas entre os estados nordestinos. Por lá passaram mais de 1,3 milhão de pessoas que movimentam a economia alagoana. Os números são positivos também quando observados os dados de fluxo de turistas internacionais. Somente no mês de julho de 2017, o número de estrangeiros que passaram pelo Aeroporto Zumbi dos Palmares subiu 358%. No acumulado do ano, esse crescimento chega a 209,45%.

Penedo é um município do estado de Alagoas, localizado ao sul, às margens do Rio São Francisco, na divisa com o estado de Sergipe, distante 171 km de Maceió e 70 km de Arapiraca. Cana-de-açúcar, pesca e turismo constituem a sua base econômica. Sua população estimada em 2017 pelo IBGE era de 64.497 habitantes.

O nome Penedo originou-se de uma grande pedra, onde o povoado assentou-se inicialmente. O povoado, fundado por Duarte Coelho de Albuquerque (filho de Duarte Coelho Pereira), foi elevado a vila de São Francisco em 1636 e em fins do século XIX passou a ser denominada Penedo do Rio São Francisco. A cidade também tem parte de seu patrimônio histórico preservado, com destaque para o Paço Imperial, hospedagem de Dom Pedro II, em 1859, onde estão expostas porcelanas, mobiliário e objetos que contam parte da história da cidade e do Brasil. Outras edificações de destaque são a Igreja e o Convento de Nossa Senhora dos Anjos, do século XVIII, com detalhes barrocos; e a Igreja de São Gonçalo Garcia. A cultura ribeirinha, expressa pela localização da cidade às margens do Rio São Francisco, também é encontrada nos casarios e ruas de Penedo. O sítio histórico de Penedo foi tombado como patrimônio nacional em 1995.

A cidade de Penedo foi incluída como um dos sete destinos turísticos pelo fórum mundial de turismo de 2005 do Movimento Brasil de Turismo e Cultura (MBTC). O MBTC, é uma iniciativa de ação contínua, que tem como missão estimular o desenvolvimento local sustentável através do turismo e da valorização da cultura. Em função de seu patrimônio cultural e do potencial para o turismo, Penedo foi beneficiária de Programas federais de revitalização do patrimônio como o Programa Monumenta (2002) e o Programa de Aceleração do Crescimento Cidades Históricas (PAC_CH), recebendo o maior volume de recursos da história do Estado de Alagoas para preservação de patrimônio cultural.

Diante do cenário apresentado, O curso de Graduação em Turismo da UFAL foi implantado em 2006 justamente para dinamizar o planejamento e desenvolvimento do turismo em Alagoas, a partir da cidade de Penedo, tendo em vista a potencialidade dessa localidade para o desenvolvimento da atividade turística, como é possível perceber através da sua representatividade histórico-cultural para o estado, como mencionado nos parágrafos anteriores.

Assim, um curso de Graduação em Turismo deve estar sintonizado com a necessidade da formação de um profissional crítico, dinâmico, socialmente responsável, e que saiba identificar a demanda de clientes e colaboradores que consomem e produzem produtos e serviços tão peculiares e trabalhá-las com sensibilidade. Um gestor que tenha a dimensão de que o produto turístico tem muitas especificidades em sua elaboração e que o bom desempenho de sua organização, que oferta hospitalidade, depende de políticas

públicas que organizem o ambiente maior, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, de um plano de educação coletiva, e principalmente do incentivo ao desenvolvimento social autossustentável, considerando as particularidades locais.

Em uma área complexa e ampla como a de turismo e hospitalidade, em que a visão crítica da realidade e a pesquisa são fundamentais, o Curso de Graduação em Turismo se propõe a produzir conhecimento e criar pontes entre o conhecimento acadêmico e o mercado, possibilitando um maior campo de trabalho para os egressos e possibilitando oportunidades de atuação conectadas com demandas de natureza política, econômica, social e ambiental.

HISTÓRICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

No que se refere ao ensino superior de Turismo no Brasil, no ano de 1971, o Conselho Federal de Educação – CFE, através do parecer nº. 35/71 criou o curso superior de Turismo. O primeiro curso do País surgiu na Universidade Anhembi- Morumbi, nesse mesmo ano, na cidade de São Paulo. A partir daí surgem outros cursos espalhados pelo país, durante as décadas posteriores, em consonância com um crescente interesse pela atividade turística no país, principalmente num sentido político e mercadológico. Entre os anos de 1970 e 1990, ideologias desenvolvimentistas do mercado turístico influenciaram profundamente o ensino superior de turismo no Brasil.

Ainda no Brasil, na transição do século XX para o século XXI, o discurso predominante era de que o turismo seria o campo das “profissões do futuro”. Entre os anos de 1990 e os anos 2000 houve um “boom” na abertura de faculdades ofertando cursos de graduação em turismo, na modalidade bacharelado. Em Alagoas, os primeiros cursos surgiram nesse período, na capital, Maceió, em instituições privadas, obedecendo uma lógica de expansão nacional.

Contudo, após os anos 2000, inicia-se um movimento de baixa de demanda para os cursos de Turismo em instituições privadas. Por outro lado, registra-se, nacionalmente, um crescimento na oferta de bacharelados em turismo nas Universidades e outras instituições públicas. É nesse contexto que surge o curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Alagoas.

Com sua autorização publicada em 2007, através do DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO: Processo 23000 021478/2006-72 e Parecer CES 52/2007 de 27 e 28 de fevereiro de 2007, publicado no D.O.U. em 14 de março de 2007, o curso de Turismo da UFAL iniciou suas atividades no segundo semestre desse mesmo ano. Desde então, esse curso tem funcionado na cidade de Penedo, em uma unidade acadêmica vinculada ao Campus Arapiraca da UFAL, em horário vespertino.

Posteriormente, consolidando-se, o curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação em 2011, através da Portaria MEC 471 de 22/11/2011. A renovação de reconhecimento veio com a emissão das portarias MEC número 706, de 18/12/2013 e número 272, de 3 /04/ 2017.

Atualmente, a duração mínima para integralização do Curso é de 8 semestres e, máxima de 12 semestres. Oferta-se, ao discente, uma formação generalista para um gestor de turismo, no sentido tanto do conhecimento geral, das ciências humanas, sociais, políticas e econômicas; como também uma formação especializada, constituída de conhecimentos específicos, sobretudo em áreas de disciplinas vinculadas a saberes culturais, históricos, ambientais, bem como da gastronomia, do agenciamento de viagens, da gestão de meios de hospedagem, da organização de eventos, do planejamento turístico, dentre outras.

HABILITAÇÃO E ÊNFASE

Os currículos dos cursos de nível superior para habilitação profissional em Turismo devem possibilitar ao aluno uma ampla formação acadêmica, habilitando-o ao pleno exercício das diversas atividades profissionais junto à sociedade.

Este Projeto Político-Pedagógico defende como eixo da formação do Turismólogo a modalidade do Bacharel em Turismo. Dessa forma, o título conferido pelo Curso de Graduação em Turismo da UFAL é o de Bacharel em Turismo, de modo a promover a formação de um profissional apto a atuar em mercados altamente competitivos e em constante transformação, cujas opções possuem impactos profundos na vida social, econômica e no meio ambiente.

Em face das necessidades regionais e do contexto em que se insere o Curso de Graduação em Turismo da UFAL, seu projeto dá ênfase ao Planejamento Turístico (enquanto ênfase de formação do curso), contemplando o estudo e a intervenção das práticas de atividades turísticas voltadas para o patrimônio natural e cultural, sobretudo no que diz respeito a sua relação com o lazer e o desenvolvimento sustentável.

Esta preocupação decorre da constatação da necessidade do planejamento do turismo, visto que a atividade turística ocorre em diferentes escalas geográficas, regionais ou locais, dentro de um mesmo país. O turismo abrange diversos territórios, como: a cidade, o campo, zonas glaciais, cadeias terciárias, florestas, desertos, oceanos, mares, lagos, rios, regiões submarinas e regiões litorâneas, criando e recriando esses territórios diversificados, movimentando enorme volume de pessoas e de capital.

No Brasil, o turismo vem se desenvolvendo em escala crescente; exemplos são conhecidos desde o Acre até o litoral brasileiro, e desde o Chuí aos mais longínquos rincões de Roraima, assim como o litoral brasileiro, por suas longas extensões, paisagens exuberantes e concentrações de capitais de estados, onde se observa que ocorre de forma mais intensa esta atividade. O advento dos voos fretados e a descoberta de novos destinos turísticos também propiciaram um crescimento do turismo nacional.

No caso do estado de Alagoas, o turismo começou a atingir um grau de desenvolvimento a partir da década de 1980 com a criação da Empresa Alagoana de Turismo (EMATUR) e com a implantação do Hotel Jatiúca (marco da iniciativa privada) na capital Maceió. Posteriormente a atividade se consolidou e se expandiu em Alagoas. Contudo, para além da turistificação do litoral alagoano, há outras regiões turísticas no Estado de Alagoas, sendo que Penedo, com seu potencial de recursos turísticos, situa-se em uma região às margens do Rio São Francisco, a qual se configura num potencial campo de atuação profissional.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Em cumprimento às Diretrizes Curriculares Nacionais o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Turismo desta IES, desenvolve a integração das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nessa perspectiva, no que concerne ao ensino, foram apresentadas as ementas das disciplinas contemplando a Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004 e buscando que essa atividade seja desenvolvida observando as demandas sociais, históricas e culturais da região em que se insere o curso.

O ENSINO

O ensino visa à melhoria contínua da oferta de um curso de graduação, a formação cidadã, o reconhecimento pela sociedade e a garantia de formação adequada ao perfil de egresso desejado.

Assim, o curso de graduação em Turismo da UFAL garante a oferta semestral das disciplinas, além de possibilitar uma revisão permanente do seu projeto pedagógico, incluindo nesse debate os novos desenhos curriculares, buscando sempre novas práticas pedagógicas mediante: Uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e da Comunicação; Produção de material instrucional pelos docentes; Implantação de sistemas de tutoria e reforço das monitorias; criando assim uma ampla rede de atendimento didático pedagógico. Fomentando estruturas didático-pedagógicas, também intensifica-se a mobilidade intra, interinstitucional e a internacionalização como forma de ampliar conhecimentos, saberes e culturas.

O Curso de Turismo, alinhado com as demandas necessárias nos cursos de graduação da UFAL, também leva em consideração a inclusão dos estudos dos direitos humanos, da acessibilidade, das questões étnico-raciais e da educação ambiental.

A PESQUISA

Dado o caráter interdisciplinar que lhe é inerente, a Universidade Federal de Alagoas promove a pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento, incentivando a formação de grupos e núcleos de estudo que atuam nas mais diversificadas linhas de pesquisa, considerando a classificação das áreas de conhecimento do CNPq.

Quanto à pesquisa, o Observatório Transdisciplinar de Pesquisas em Turismo, constituído em 2011, certificado pelo CNPq, é o grupo de pesquisa do curso que integra professores de distintas áreas do conhecimento. Sua principal proposta é “articular diferentes áreas de pesquisa em torno da temática do turismo contemplando as inter-relações com a cultura, a hospitalidade, as transformações espaciais, o desenvolvimento econômico, a política e o processo de comunicação”. Desse modo, os projetos de pesquisa desenvolvidos estão vinculados a este grupo, a fim de que seja consolidado o diálogo entre a comunidade acadêmica, de modo abrangente, junto às características da comunidade externa, suas experiências, particularidades e problemas.

A EXTENSÃO

A LDB (lei 9.394-96) traz entre seus princípios a necessidade da diversificação dos cursos superiores e a flexibilização dos projetos acadêmicos, permitindo às IES adequarem os projetos pedagógicos às respectivas naturezas institucionais, às realidades regionais e às finalidades inerentes aos cursos, tanto se voltados à formação profissional quanto às ciências ou às artes. Cumpre destacar que tais diretrizes se associam à premissa da educação continuada, a qual afirma que a graduação superior é apenas uma etapa do processo de ensino e aprendizagem e não o seu término. Deve-se salientar também que, como contrapeso à tendência de diversificar e flexibilizar, o aparato normativo define a necessidade de existirem processos de avaliação permanentes para identificar desvios e propor correções de rumo.

A Universidade Federal de Alagoas atua em todas as oito áreas temáticas de extensão classificadas pelo Plano Nacional de Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, tendo, em 2011, realizado 802 destas ações.

O curso de Turismo está inserido na grande área de conhecimento “Ciências Sociais Aplicadas”. Os trabalhos de extensão desenvolvidos pelos docentes e discentes desse curso estão dentro dessa grande área de conhecimento. Assim, Procura-se desenvolver projetos de extensão multidisciplinares que envolvam os temas debatidos nas diversas disciplinas do curso, além de outros cursos de graduação da UFAL, que se realizam através de pesquisas-ação, eventos, e outras modalidades extensionistas

Ainda referente às atividades de extensão, estas são desenvolvidas a partir de demandas da comunidade discente e também da comunidade externa, principalmente, da microrregião Penedo e do Baixo São Francisco. No segundo semestre de 2016 foi formalizado o Núcleo de Extensão em Desenvolvimento e Turismo a fim de reunir e estimular ações direcionadas ao incremento de melhorias sociais a partir da integração e interação com a comunidade externa, de modo interdisciplinar e contínuo, com atividades diversas (programa de extensão, projeto, curso, produto acadêmico, evento, conforme prevê a conceituação da Universidade Federal de Alagoas, através da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores -SESC-UFAL, representada na Resolução 04/2018 do CONSUNI-UFAL.

A RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Universidade Federal de Alagoas não se considera proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, ao participar dessa sociedade, é sensível aos seus saberes, problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas próprias atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Atenta aos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes em Alagoas, no Nordeste e no Brasil, a ação cidadã da UFAL não pode prescindir da efetiva difusão do conhecimento nela produzido. Portanto, as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica são, também, consideradas sujeito desse conhecimento, o que lhes assegura pleno direito de acesso às informações e produtos então resultantes.

Neste sentido, a prestação de serviços pelo curso de Graduação em Turismo é considerada produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e extensão, devendo considerar a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social, não apenas na região do baixo São Francisco, mas em todo o território alagoano e sua zona de influência. Nesse sentido, pode-se relatar os avanços advindos do trabalho dos egressos do curso, dos serviços de assessoria técnica, feitos pelos estudantes com acompanhamento dos professores em visitas técnicas, no trabalho da empresa júnior do curso, nos eventos organizados pelos docentes e discentes do curso, nos serviços prestados pelas diversas atividades do curso, ações de extensão, dentre outros.

ACESSIBILIDADE

A UFAL atualmente possui um núcleo de estudos voltado para o entendimento das necessidades postas para o seu corpo social, no sentido de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais em atenção à Política de Acessibilidade adotada pelo MEC e à legislação pertinente.

O próprio dimensionamento dessas necessidades merece um cuidado especial, haja vista a forma atual de identificação dos alunos: a auto declaração.

Por outro lado, a UFAL tem investido na capacitação técnica de seus servidores para o estabelecimento de competências para diagnóstico, planejamento e execução de ações voltadas para essas necessidades.

Ao esforço para o atendimento universal à acessibilidade arquitetônica, se junta, agora, o cuidado de fazer cumprir as demais dimensões exigidas pela Política de Acessibilidade, qual sejam a acessibilidade: pedagógica, metodológica, de informação e de comunicação.

A acessibilidade pedagógica e metodológica deve atentar para o art. 59 da Lei 9394/96, que afirma: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”.

Neste sentido, a Nota Técnica nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE, de 21 de março de 2013, orienta os sistemas de ensino no sentido de sua implantação. Em especial, recomenda que os “PPC contemplem orientações no sentido da adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido”.

Para tal atendimento a UFAL assume o compromisso de prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiência auditiva, visual, auditiva e cognitiva sempre que for diagnosticada sua necessidade. Procura-se, desta forma, não apenas facilitar o acesso, mas estar sensível às demandas de caráter pedagógico e metodológico de forma a permitir sua permanência produtiva no desenvolvimento do curso.

Neste sentido o Núcleo de Atendimento Educacional – NAE – oferece o necessário apoio pedagógico de forma a atender ao corpo social da UFAL em suas demandas específicas de forma a promover a integração de todos ao ambiente acadêmico.

O Núcleo atua de forma a oferecer Atendimento Educacional Especializado – AEE- aos estudantes público-alvo (pessoas com deficiência, pessoas com Transtornos Globais de Desenvolvimento e pessoas com Altas Habilidades). Esse atendimento tanto pode ser feito através de acompanhamento nas salas de aulas que os alunos frequentam, quanto em atividades na sala do NAC em horário oposto ao das aulas, para assessorar na confecção de trabalhos acadêmicos. Podemos fazer adaptação de materiais didáticos, além de capacitar para o uso de tecnologias assistivas, como por exemplo, recursos de informática para transformar textos em áudio para pessoas cegas.

A UFAL também possui um núcleo de estudos (Núcleo de Acessibilidade - NAC) voltado para o entendimento das necessidades postas para o seu corpo social, no sentido de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais em atenção à Política de Acessibilidade adotada pelo MEC e à legislação pertinente.

Assim, o Núcleo de Acessibilidade foi criado em outubro de 2013 e desde então tem consolidado suas ações na Instituição, e, de acordo com a Lei 13.146/2015 visa “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

Em 17 de fevereiro de 2017 foi inaugurada a sua nova sede, no Centro de Interesse Comunitário (CIC), com 3 salas, as quais são utilizadas para reuniões com estudantes, professores, coordenadores e familiares, bem como há a produção de materiais demandados por discentes com deficiência atendidos.

Atualmente, o NAC conta com uma coordenação, um revisor em Braille, 12 bolsistas de apoio ao estudante com deficiência (selecionados por edital específico) e um psicólogo clínico.

Assim, professores e estudantes com deficiência, precisam solicitar atendimento educacional especializado e, este ocorre continuamente e de acordo com as suas necessidades. O NAC ainda disponibiliza o empréstimo de equipamentos de acessibilidade, como livros e máquina para escrita em Braille, por exemplo. Os acompanhamentos são avaliados ao final de cada semestre por professores dos estudantes com deficiência e pelos próprios estudantes, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços oferecidos.

Além deste acompanhamento, o NAC tem investido na formação da comunidade universitária com a proposição de projetos, cursos e oficinas (Tecnologia Assistiva - Deficiência Visual e Deficiência Física, Estratégias de Ensino do Surdo cego, Práticas Inclusivas na Educação Superior, Sextas Inclusivas, entre outros).

Por outro lado, a UFAL tem investido na capacitação técnica de seus servidores para o estabelecimento de competências para diagnóstico, planejamento e execução de ações voltadas para essas necessidades.

À luz do Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

A partir de 2016, o NAC ainda tem atuado na intermediação com os diferentes órgãos da UFAL, principalmente junto à SINFRA, PROGRAD e PROEST, para a minimização de possíveis barreiras (físicas e acadêmicas) à permanência do estudante com deficiência, como preconiza a Lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Aqui, merece destaque a construção de calçadas táteis, rampas de acesso aos prédios, corrimãos, adaptações de banheiros e salas de aula, entre outras obras necessárias à permanência dos estudantes e professores com deficiência na universidade.

Com relação ao atendimento de discentes com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, incluso no instrumento de avaliação dos cursos de graduação do INEP de junho de 2015, a Universidade Federal de Alagoas, nesse momento fomenta estudos e debates no intuito de constituir uma política institucional que explicita ações neste âmbito e que fundamente os cursos de graduação desta instituição em metodologias e ações atitudinais que visem a inclusão de pessoas com este transtorno. Os discentes com transtorno do espectro autista também são atendidos pelo NAC.

Para ampliar o número de estudantes acompanhados, está em andamento visita às coordenações do curso para a distribuição de materiais de divulgação do NAC, bem como a elaboração de campanha institucional para difundir o Núcleo nas redes sociais, pela Assessoria de Comunicação (ASCOM).

O NAC também promove cursos sobre recursos didáticos e assistência educacional a pessoas com deficiência, além de eventos sobre Educação Inclusiva abertos à toda a comunidade acadêmica. Em parceria com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP promove cursos para o corpo técnico e docentes da universidade. Atua em parceria com o Grupo de Estudo e Extensão em Atividade Motora Adaptada (GEEAMA) e o Núcleo de Estudos em Educação e Diversidade (NEEDI).

O AEE - Atendimento Educacional Especializado é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. Atendendo, prioritariamente, os estudantes de graduação, podendo ser atendidos estudantes da pós-graduação. De maneira geral, atua com a comunidade acadêmica no sentido de trabalhar a compreensão de como devemos contribuir para a inclusão destes no universo acadêmico, o que envolve não só os professores, mas também o corpo técnico e os demais estudantes.

Especificamente no que se refere à infraestrutura para acessibilidade, no curso de Graduação em Turismo, situado no edifício sede da U.E. Penedo, contamos com rampas para acesso de cadeirantes no piso térreo, piso tátil nos corredores do prédio, banheiro adaptado para cadeirante, elevador, duas salas de aula no andar térreo, além de biblioteca e laboratório de informática acessíveis, no andar térreo. O laboratório de informática da unidade conta com a disponibilidade de softwares para acessibilidade visual e auditiva, a exemplo do NVDA (para windows) e do Orca (para Linux). Ainda, no âmbito pedagógico do referido curso, tem sido regularmente ofertada a disciplina eletiva de Libras, preparando os discentes para atuarem com futuras demandas profissionais de acessibilidade.

INCLUSÃO

Desde 1999 a UFAL preocupa-se com a questão da inclusão, tendo aprovado em 2003 a Resolução 33 – COSUNI, posteriormente modificada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 que dispõe sobre a política de ingresso nas IFES. Ainda, a Resolução 54/2012 – CONSUNI institucionaliza a reserva de vagas/cotas no processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da UFAL.

POLÍTICA DE COTAS

No ano de 2015 foram reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso e turno ofertados pela UFAL para os alunos egressos das escolas públicas de Ensino Médio. Destas, 50% (cinquenta por cento) das vagas foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) bruto per capita e 50% (cinquenta por cento) foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou superior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) bruto per capita. Nos dois grupos que surgem depois de aplicada a divisão socioeconômica, serão reservadas vagas por curso e turno, na proporção igual à de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI). No Estado de Alagoas, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, que corresponde a 67,22% (sessenta e sete vírgulas vinte e dois por cento).

OBJETIVOS DO CURSO

- Oferecer a possibilidade de formação de profissionais capazes de (re)pensar o conhecimento do turismo, em suas interfaces com diversas áreas do saber, assim como gestores nos setores de turismo e hospitalidade, importante setor econômico no estado de Alagoas, que carece de mão-de-obra qualificada;

- gerar profissionais que possuam habilidades e competências universais;
- auxiliar no desenvolvimento turístico do território influenciado pelo município de Penedo, onde estes profissionais também possam vir a atuar;
- promover o desenvolvimento de concepções humanísticas de gestão, de valores de responsabilidade social e ética profissional, com prestadores de serviços, clientes e colaboradores;
- oferecer, por meio de um corpo docente qualificado, uma visão global das tendências do mercado turístico, do planejamento estratégico e da importância da liderança eficaz, em comprometimento com excelência e qualidade de produtos e serviços;
- formar profissionais sensíveis às necessidades da sociedade global e da reestruturação capitalista, principalmente aos princípios do desenvolvimento sustentável e a efetiva política como “a espinha dorsal do formular (Planejamento), do pensar (plano), do fazer (projetos e programas), do executar (preservação, conservação, utilização e ressignificação dos patrimônios natural e cultural e sua sustentabilidade), do reprogramar (estratégia) e do fomentar (investimentos e vendas) e do desenvolvimento turístico de um país ou de uma região e seus produtos finais”.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O curso de graduação em Turismo, conforme a legislação citada em item anterior (Resolução CNE/CES/ 13/2006, publicada no DOU em 28 de Novembro de 2006) deve ofertar, aos seus egressos, as seguintes competências e habilidades:

- compreensão das políticas nacionais, regionais e locais sobre turismo e contribuição na elaboração dos planos municipais, estaduais e federal de turismo;
- utilização de metodologia adequada para o planejamento das ações turísticas, abrangendo projetos, planos e programas, com os eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
- domínio das técnicas indispensáveis ao planejamento e à operacionalização do Inventário Turístico, detectando áreas de novos negócios e de novos campos turísticos e de permutas culturais, além de planejamento e operacionalização de estudos de viabilidade econômico-financeira para os empreendimentos e projetos turísticos;
- classificação, sobre critérios prévios e adequados, de estabelecimentos prestadores de serviços turísticos, incluindo meios de hospedagens, transportadoras, agências de turismo, empresas promotoras de eventos e de outras áreas, postas com segurança à disposição do mercado turístico e de sua expansão;
- domínios de técnicas relacionadas com a seleção e avaliação de informações geográficas, históricas, artísticas, esportivas, recreativas e de entretenimento, folclóricas, artesanais, gastronômicas, religiosas, políticas e outros traços culturais, como diversas formas de manifestação da comunidade humana, como também técnicas indispensáveis ao estudo dos diferentes mercados

- turísticos, identificando os prioritários, inclusive para efeito de oferta adequada a cada perfil do turista;
- habilidade no manejo com a informática e com outros recursos tecnológicos, referentes aos diversos sistemas de informações aplicados/utilizados pelo campo do turismo e da hospitalidade; e
- integração nas ações de equipes interdisciplinares e multidisciplinares interagindo criativamente nos diferentes contextos organizacionais e sociais.

PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Graduação em Turismo da unidade Penedo, do Campus Arapiraca da UFAL, modalidade Bacharelado, incorpora ao seu Projeto Político-Pedagógico o perfil profissional presente no documento de suas Diretrizes Curriculares (Resolução CNE/CES/13/2006, publicada no DOU em 28 de Novembro de 2006), que enfatiza um egresso com “aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e culturais, relacionadas com o mercado turístico, sua expansão e seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação profissional.”

Assim, o perfil do egresso se apresenta com ênfase em Planejamento Turístico, considerando em sua formação um duplo aspecto: formação generalista, no sentido tanto do conhecimento geral, das ciências humanas, sociais, políticas e econômicas, como também uma formação especializada, constituída de conhecimentos específicos, em áreas do conhecimento como, História, Ciências Sociais, Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, bem como agenciamento, organização e gerenciamento de eventos, gestão de meios de hospedagem e administração do fluxo turístico. Desse modo, o egresso deverá ter compreensão de aspectos teóricos e práticos que envolvem o turismo e suas relações com a sociedade, o mercado e a pesquisa científica.

CAMPO DE ATUAÇÃO

A lei 12.591 de 2012, que reconhece a profissão de Turismólogo no Brasil, considera em seu Art. 2º, *as atividades desse profissional*:

- I - planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo;
- II - coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica;
- III - atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário;
- IV - diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;
- V - formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;
- VI - criar e implantar roteiros e rotas turísticas;
- VII - desenvolver e comercializar novos produtos turísticos;
- VIII - analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e

serviços de turismo;

IX - pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;

X - coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico;

XI - identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;

XII - formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos;

XIII - organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias;

XIV - planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor;

XV - planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVI - emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVII - lecionar em estabelecimentos de ensino técnico ou superior;

XVIII - coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico.

Dessa forma, o profissional egresso do Curso de Graduação em Turismo, tornando-se um Turismólogo, poderá atuar nesses, e em outros campos profissionais correlatos.

CONTEÚDOS CURRICULARES

METODOLOGIA

A metodologia definida para desenvolver as atividades do curso, leva em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, expressa coerência com os objetivos do curso, com os princípios institucionais e com sua estrutura curricular. Está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação dos sujeitos autônomos e cidadãos.

A instituição assume assim seu papel de mediador e busca articular tais trocas, pois reconhece o educando como um agente principal de sua própria aprendizagem, sendo capaz de construir satisfatoriamente seu aprendizado quando participa ativamente do processo. Assim, o curso de graduação visa à qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos. Sendo assim, no Curso, as seguintes metodologias são empregadas.

Aulas Expositivas: Método tradicional de exposição de conteúdos, porém com a utilização de recursos tecnológicos que auxilia no processo de ensino e aprendizagem, tais como: audiovisuais, como, Datashow, TV, Internet e vídeo. Estas práticas apoiam-se numa metodologia que busca uma interação entre aluno – professor – conteúdo.

Seminários: Metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na Comunicação e Expressão Oral;

Palestras: Metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho;

Ciclo de Palestras: Metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, além de proporcionar aos alunos a prática de cerimonial e organização de eventos, já que estes ciclos são elaborados pelos próprios alunos, sob a orientação do professor da disciplina competente;

Dinâmicas de Grupo: Metodologia que visa ao preparo dos alunos para a vivência profissional, com estimulação do desenvolvimento da contextualização crítica, tomada de decisões e liderança. Ativa a criatividade, iniciativa, o trabalho em equipe e a habilidade em negociação;

Práticas em Laboratórios: O curso utilizará laboratórios básicos e laboratórios aplicados ao desenvolvimento das competências e habilidades práticas de suas disciplinas. Esses laboratórios serão montados de forma a possibilitar um ensino de alto nível e atualizado, colocando o aluno em contato com instrumentos e práticas regularmente utilizados na sua realidade profissional. Dessa forma, o aluno, ao se formar, poderá aplicar, em sua vida profissional, os conhecimentos úteis e importantes adquiridos nas aulas práticas;

Visitas Técnicas: Realização de visitas a localidades turísticas, empresas, órgãos e instituições visando a integrar teoria e prática, além de contribuir para o estreitamento das relações entre instituição de ensino e as esferas sociais relacionadas a área do curso, estabelecendo, dessa forma, uma visão sistêmica, estratégica e suas aplicações na área do curso;

Estudo de Casos: Atividade de aplicação dos conteúdos teóricos, a partir de situações práticas, visando ao desenvolvimento da habilidade técnica, humana e conceitual, além da possibilidade de avaliar resultados obtidos;

Projetos Culturais: Projetos desenvolvidos pelos alunos, em prol da sociedade regional a serem desenvolvidos durante o curso, pelo coordenador, em conjunto com as demais turmas da escola e instituições correlatas;

Preza-se que o educando conheça os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Os estudantes são encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais. No entanto, o aluno é acompanhado e avaliado, e essa avaliação inclui a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos. É importante ressaltar que a escolha das metodologias de ensino-aprendizagem é de responsabilidade de cada docente. Cabe a cada docente escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos na sua disciplina. Cabe ainda, buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam por si só, formas de desenvolvimento de competências dos discentes. Para tanto o que se requer dos docentes do curso é: foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas; foco nos objetivos da disciplina; visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso); trabalho em equipe; liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo; atualização e atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos discentes.

Os conteúdos curriculares serão ministrados em diversas formas de organização, conforme proposta pedagógica, ressaltando as metodologias de ensino-aprendizagem, em

especial as abordagens que promovam a participação, a colaboração e o envolvimento dos discentes na constituição gradual da sua autonomia nos processos de aprendizagem. Esses conteúdos devem ser organizados, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, desenvolvidas individualmente ou em grupo, na própria instituição ou em outras, envolvendo também pesquisas temáticas e bibliográficas.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Desde os anos de 1970, estamos envolvidos em transformações sem precedentes nas esferas econômica, política, sociocultural e ambiental. Essas transformações, configuradas pela reestruturação produtiva do processo capitalista, encerradas no pensamento neoliberal e do processo de globalização, desestruturam conquistas sociais importantes e tornam ainda mais evidentes quão frágeis são a economia, a política e a organização social da maioria dos estados nacionais do Planeta.

Assim, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo. As DCNs de Educação Ambiental (Resolução CNE/CP Nº2/2012) destacam que “o papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidenciam-se na prática social”.

A Ufal possui um Núcleo de Educação Ambiental (NEA), ligado ao Centro de Educação, mas que está aberto a apoiar o trabalho de educação ambiental em diversos cursos. O NEA desenvolve atividades com o Coletivo Jovem, cursos de formação para professores e estudantes sobre Educação Ambiental, curso de especialização em Educação Ambiental (2012). Além disso, a U.E. Penedo ofertou a especialização *lato sensu* em Gestão de Meio Ambiente (2019).

Isso posto, nota-se a necessidade de inserir no processo educativo do curso de graduação em Turismo as discussões de educação ambiental, na visão da interdisciplinaridade. O trabalho interdisciplinar de educação ambiental se caracteriza pela ampliação do espaço social e visa à disseminação crítica dos conhecimentos socioambientais, culturais e políticos, articulando-os à realidade local, nacional e global, com a formação cidadã e ética.

Busca-se superar a mera ideia de ecologizar o processo educativo, pois o trabalho de educação ambiental não se limita ao acúmulo de conceitos de ecologia ou ao trabalho com problemas ambientais, por isso, as disciplinas obrigatórias como: Teoria Geral do Turismo; Turismo e Meio Ambiente; Economia e Turismo; Tópicos de História do Brasil; Sociologia do Lazer e do Turismo; Geografia e Turismo; Política e Turismo; Legislação Aplicada ao Turismo; Patrimônio Cultural e Turismo; Antropologia e Turismo; Meios de hospedagem; Planejamento e Desenvolvimento Turístico 1 e 2; dentre outras eletivas deste curso, como Educação Ambiental, Gestão ambiental, Ecoturismo e Turismo Rural, são disciplinas que possibilitam um contínuo diálogo do campo do Turismo com os mais diversos temas ligados ao meio ambiente, visando à formação de um profissional preparado para atuar com uma ética ligada à preservação do meio ambiente, na sua interface com o fenômeno turístico. Além dessas disciplinas, a temática ambiental também vem sendo trabalhada, para além da

sala de aula, em eventos, ações extensionistas e em pesquisas realizadas no âmbito desse curso de graduação.

RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA.

Em atenção à Lei 10.639/2003, à Lei 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP 03/2004 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, os PPC da UFAL vêm tratando a temática de forma transversal.

Além de cumprir com as exigências normativas educacionais brasileiras, a proposta de uma Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER), incorporada aos currículos dos cursos de licenciatura e bacharelado desta instituição de ensino superior, por meio dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), estimula a integração entre saberes étnicos constitutivos de nossa cultura brasileira (branco, indígena, negro e cigano), em destaque a nossa cultura alagoana, além de possibilitar a produção de novos conhecimentos científico, cultural, tecnológico e artístico, ou a revisão dos conhecimentos existentes, de modo a promover condutas e políticas de formação profissional que valorizem as diversidades étnico-raciais. Em decorrência dessa proposta, referendar-se-á o compromisso firmado pela UFAL, dentre outros, de aperfeiçoamento das políticas de ações afirmativas, dos cursos de graduação à pós-graduação, implementadas, oficialmente, desde 11 de novembro de 2003, por meio da Resolução CONSUNI/UFAL nº 33, que aprovou o Programa Ações Afirmativas para Afrodescendentes (PAAF) nesta instituição, com o empenho do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB-UFAL), criado em 1981, inicialmente Centro de Estudos Afro-brasileiros (CEAB), que atua tanto internamente à UFAL, com o papel de promover cursos de formação/capacitação, debates, disponibilização de acervo (documental e bibliográfico) para consulta e coordenação geral de editais sobre ERER; quanto externamente, em parceria com outras instituições educacionais do estado, do país e/ou outros países, e com os movimentos sociais.

Nesse sentido, algumas disciplinas como: Tópicos de História do Brasil; Sociologia do Lazer e do Turismo; Política e Turismo; Legislação Aplicada ao Turismo; Patrimônio Cultural e Turismo; Gastronomia; Antropologia e Turismo; Planejamento e Desenvolvimento Turístico 1 e 2, dentre outras deste curso, como a eletiva História de Alagoas e História e Territorialização do Turismo em Alagoas, possibilitam conteúdos que podem ser atrelados a uma Educação para as Relações Étnico-raciais, em conjunto com projetos de pesquisa e ações extensionistas realizadas no âmbito desse curso de graduação em Turismo.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Educação em Direitos Humanos na UFAL adequa-se à Resolução CNE/CP n. 01/2012.

Para os cursos de bacharelado, o Art. 9 da Resolução CNE 01/2014, estabelece:

A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos (as) os (as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Assim, os PPC deverão tratar a temática de modo transversal e conforme ainda o art.7º da mesma resolução:

A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

O curso de Graduação em Turismo trata a temática de Educação de Direitos Humanos de forma transversal nos conteúdos abordados em disciplinas como: Tópicos de História do Brasil, Sociologia do Turismo e do Lazer, Antropologia e Turismo, Política e Turismo, Comunicação e Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Turístico 1 e 2, Ética Profissional, e mais especificamente em Legislação Aplicada ao Turismo. Além dessas, o tema Educação em Direitos Humanos pode ser abordado em outras disciplinas eletivas de forma multidisciplinar e indireta.

LIBRAS

O curso de Graduação em Turismo oferece a disciplina de Libras como disciplina eletiva/optativa, podendo também a disciplina ser considerada parte dos componentes curriculares complementares. A instituição também utiliza de eventos periódicos que são realizados na Universidade, sendo estimulado a participação da comunidade como um todo, para a qualificação de docentes e estudantes e que também servem para o esclarecimento da necessidade da humanização e inclusão das pessoas com algum tipo de deficiência.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular apresentada neste Projeto Político-Pedagógico Curso de Graduação em Turismo está organizada em consonância com as determinações contidas nas Diretrizes Curriculares estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional de Educação/CNE/CES 13/2006, publicado no DOU em 28 de Novembro de 2006.

O Curso de Graduação em Turismo, da Unidade Penedo - Campus Arapiraca da UFAL, modalidade Bacharelado, tem a duração mínima de 04 e máxima de 06 anos, com carga horária total de **2710 horas-relógio, ou 3252 horas-aula**. Seu currículo pleno está estruturado em 8 semestres/períodos letivos. Durante esse tempo, o graduando irá

debruçar-se sobre disciplinas teóricas e práticas, que enfatizam a importância de uma compreensão integrada do Turismo a outras áreas do conhecimento, também visando a ser inserido num contexto de mercado de trabalho.

A matriz curricular está organizada de modo que alguns elementos essenciais a formação profissional do Bacharel em Turismo seja contemplada, quais sejam: FLEXIBILIDADE atrelada às disciplinas optativas e atividades de pesquisa e extensão; RELAÇÃO TEORIA e PRÁTICA que está prevista nas disciplinas com carga horária prática, nas atividades de estágio e na relação ensino-pesquisa-extensão; INTERNACIONALIZAÇÃO nas disciplinas que proporcionam, ao discente, conhecimentos de língua estrangeira e das bases internacionais do fenômeno turístico e de sua pesquisa; INTERDISCIPLINARIDADE intrínseca a essa área do conhecimento, com a oferta normal de disciplinas atreladas com projetos integradores de ensino/pesquisa/extensão; e TRANSVERSALIDADE com temas do debate contemporâneo, a exemplo das questões ambientais, sociais, culturais e tecnológicas.

Também é imprescindível que o aluno desenvolva atividades ligadas aos conteúdos específicos a exemplo de excursões técnicas, que são laboratórios reais do fenômeno turístico, experiências relacionadas à pesquisa e extensão e, para isso, atividades ligadas aos projetos de Iniciação Científica e de Extensão.

A integralização do Curso de Graduação em Turismo corresponde a **33 (trinta e três) disciplinas obrigatórias**, além das **Atividades Curriculares de Extensão**, da realização do **Estágio Curricular Supervisionado (260 horas)**, e um **mínimo de 3 (três) disciplinas eletivas**, além da realização de **Atividades Acadêmico- Científico-Culturais** e da realização do **Trabalho de Conclusão de Curso**, nas modalidades de monografia, artigo científico, relatório de pesquisa, plano de negócios e carga horária de **Extensão Curricularizada**.

Fica facultada, ao aluno, a possibilidade de cursar outras disciplinas eletivas ofertadas, bem com realizar atividades para consignação de carga horária no decorrer do curso. No elenco de disciplinas eletivas o aluno deverá cursar aquelas que são oferecidas pelo curso, ou em outros cursos (a exemplo da disciplina de libras), e/ou buscar outras de interesse na área em que deseja atuar criando condições para que este futuro profissional, na sua fase de formação, ganhe autonomia e iniciativa a partir de um currículo mais flexível que possibilite a construção da sua prática profissional. As horas/aula de disciplinas eletivas cursadas e/ou as atividades realizadas quanto a carga horária flexível que ultrapassarem a carga horária total serão lançadas no histórico escolar do aluno, somando-se à sua integralização curricular.

A cada semestre, sugere-se que sejam realizadas atividades, procurando promover e discutir a associação entre os conteúdos das disciplinas, na busca de articular ao máximo os conteúdos formadores e as experiências individuais e coletivas, permitindo experimentações, aberturas a interdisciplinaridade e contatos com as práticas a serem desenvolvidas na futura atividade profissional. Tais atividades complementares, denominadas de **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) deverão compor carga horária mínima correspondente a 180 (cento e oitenta) horas**.

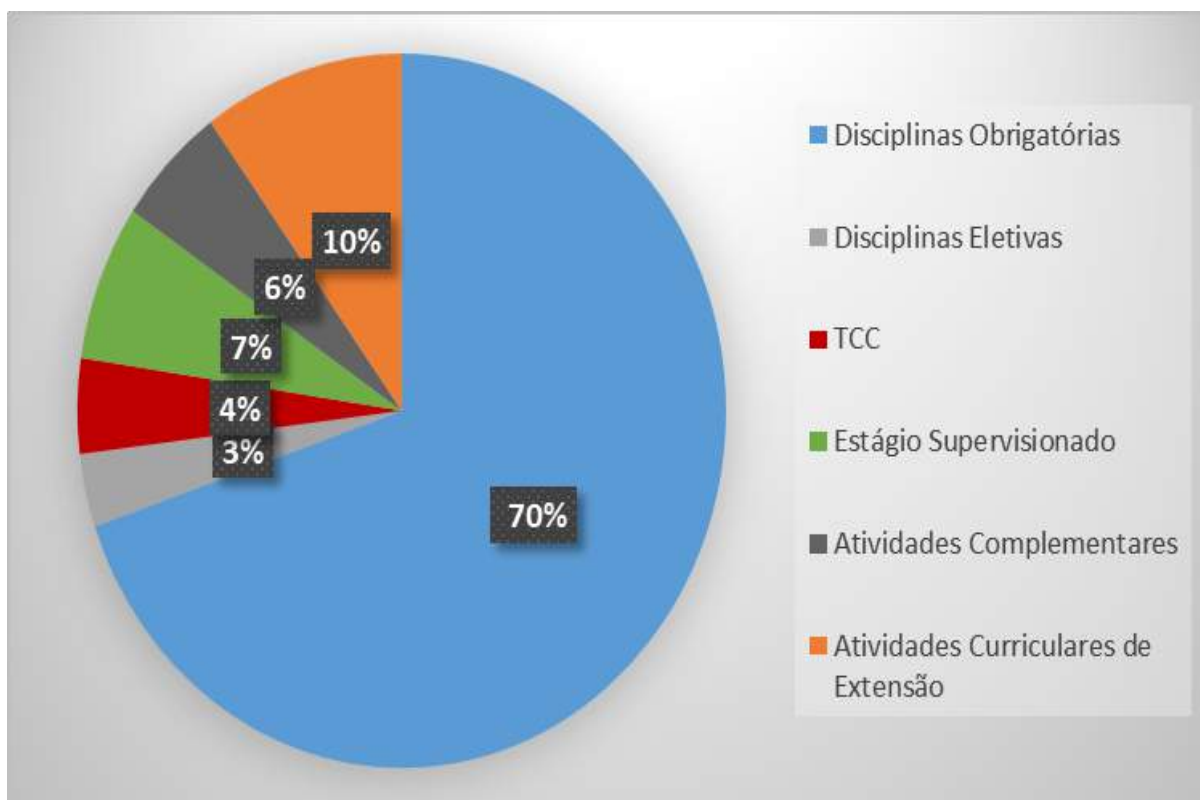
Após a integralização dos conteúdos obrigatórios é exigida a elaboração e defesa de um trabalho, construído individualmente ou em dupla (**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**), com temática relacionada ao exercício profissional e com a orientação de um professor orientador. O TCC é previsto como atividade obrigatória, tendo carga horária para integralização correspondente a **140 (cento e quarenta) horas**.

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CURSO

Componentes Curriculares	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	2268
Disciplinas Eletivas	108
TCC	140
Estágio Supervisionado	230
Atividades Complementares	180
Atividades Curriculares de Extensão	326
Total geral	3252¹

GRÁFICO 1

Distribuição percentual dos componentes curriculares do curso



¹ Carga horária total em horas-aula. Equivalente a 2710 horas-relógio.

MATRIZ CURRICULAR

CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

Período	Disciplina	Pré-requisito	C.H. Semanal	C. H. Semestral Total
1	Introdução aos Estudos de Turismo e Hospitalidade		4	72 (72 Teórica)
	Metodologia de Estudo		4	72 (72 Teórica)
	Introdução à Administração		4	72 (72 Teórica)
	Tópicos de História do Brasil		4	72 (72 Teórica)
	Tecnologias Digitais Aplicadas ao Turismo		4	72 (72 Teórica)
2	Teoria Geral do Turismo	Introdução aos Estudos de Turismo e Hospitalidade	4	72 (72 Teórica)
	Turismo e Meio Ambiente		4	72 (54 Teórica) (18 Prática)
	Metodologia da Pesquisa	Metodologia de Estudo	4	72 (54 Teórica) (18 Prática)
	Noções de Estatística		4	72 (72 Teórica)
	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 1		4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
3	Geografia e Turismo		4	72 (72 Teórica)
	Sociologia do Turismo e do Lazer		4	72 (54 Teórica) (18 Prática)
	Economia e Turismo		4	72 (72 Teórica)
	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 2	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 1	4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	Informação Contábil para a Gestão		2	36 (36 Teórica)
	ACE 1 (projeto 1)		4	72 (prática)
4	Antropologia e Turismo		4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	Política e Turismo		4	72 (72 Teórica)
	Noções e Práticas de Empreendedorismo		4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 3	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 2	4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	Eletiva 1		2	36
	ACE 2 (projeto 1)	ACE 1 (projeto 1)	4	72 (prática)

5	Marketing e Turismo		4	72 (72 Teórica)
	Patrimônio Cultural e Turismo		4	72 (72 Teórica)
	Meios de Hospedagem		4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	Gestão de qualidade em Turismo		4	72 (72 Teórica)
	Eletiva 2		2	36
	ACE 3 (projeto 2)		4	72 (prática)
6	Gastronomia		4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	Planejamento e Desenvolvimento Turístico 1	Teoria Geral do Turismo e Metodologia da Pesquisa	4	72 (54 Teórica) (18 Prática)
	Agências de Turismo e Elaboração de Roteiros	Teoria Geral do Turismo	4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	Comunicação e Turismo		4	72 (72 Teórica)
	Legislação Aplicada ao Turismo		2	36 (36 Teórica)
	Eletiva 3		2	36
	ACE 4 (projeto 2)	ACE 3 (projeto 2)	4	72 (prática)
7	Ética Profissional		2	36 (36 Teórica)
	Gestão de Lazer e Entretenimento		4	72 (54 Teórica) (18 Prática)
	Gestão de Eventos		4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	Seminários de Pesquisa	Metodologia Científica	4	72 (18 Teórica) (54 Prática)
	Planejamento e Desenvolvimento Turístico 2	Planejamento e Desenvolvimento Turístico 1	4	72 (36 Teórica) (36 Prática)
	ACE 5 (evento)		2	38 (prática)
8	Estágio Curricular Supervisionado			230
Total:	36 disciplinas + Estágio			2636
Disciplinas obrigatórias				2.268
Disciplinas eletivas				108

Trabalho de Conclusão de Curso	140
Atividades Complementares	180
Estágio Curricular Supervisionado	230
+ Extensão Obrigatória (10% C.H. total)	326
TOTAL	3252

DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS

ROL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º Período

Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDOS DE TURISMO E HOSPITALIDADE		Pré requisito: não se aplica			
Período: 1		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 72	PRÁTICA	

Ementa: História da Hospitalidade e do Turismo. Os conceitos de Hospitalidade e Turismo: origem, natureza e desenvolvimento. Turismo, Hospitalidade e atividade profissional.

Bibliografia Básica:

BOYER, M. História do turismo de massa. Bauru: EDUCS, 2003

URRY, J. O Olhar do Turista, SP: Nobel, 1996.

CAMARGO, L. O L. Hospitalidade. São Paulo, Aleph, 2004.

Bibliografia Complementar:

BUENO, M. S. Hospitalidade: cenários e oportunidades. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

DIAS, C. M. de M. (org.) Hospitalidade: reflexões e perspectivas. São Paulo, Manole, 2002.

GRINOVER, L. A hospitalidade, a cidade e o turismo. São Paulo, Aleph, 2007.

IGNARRA, L. R. Fundamentos do Turismo. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

LASHLEY, C.; MORRISON, A. Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado. São Paulo, Manole, 2004.

Disciplina: METODOLOGIA DE ESTUDO		Pré requisito: não se aplica			
Período: 1		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 72	PRÁTICA	

Ementa: Ciência e senso comum. A função social da Universidade: pesquisa e extensão. A comunicação no meio acadêmico-científico. Abordagem de leitura e escrita. Produção de

documentos acadêmicos segundo as normas da ABNT. Apresentação de trabalhos acadêmicos impressos e orais.

Bibliografia básica:

BRASILEIRO, A. M. Manual de Produção de Textos Acadêmicos e Científicos. São Paulo: Ed. Atlas, 2013.
 COELHO, F.A.; PALOMANES, R. Ensino de Produção Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2016.
 KOCH, I.G.V. A coesão textual. 17a ed. São Paulo: Contexto, 2002.

Bibliografia Complementar:

KOCH, I.G.V. Desvendando os segredos do texto. 2a ed. São Paulo: Cortez, 2002.
 FARACO, C. A.; TEZZA, C. Prática de texto: para estudantes universitários. Petrópolis: Vozes, 1992.
 MARCUSCHI, L.A. Da fala para a escrita. Atividades de retextualização. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
 REY, L. Planejar e redigir trabalhos científicos. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher. 1997.
 DEMO, Pedro. Metodologia do Conhecimento Científico. São Paulo: ATLAS, 2000.

Disciplina: INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO		Pré requisito: não se aplica			
Período: 1		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 72	PRÁTICA	

Ementa: Administração enquanto área do conhecimento científico. Escolas e teorias da administração. Aspectos gerais das atividades administrativas no que diz respeito aos aspectos de: planejamento, organização, direção e controle.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, L. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Atlas, 2006.
 CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
 MAXIMIANO, Antônio César Amauri. Introdução à Administração. 6. ed. ver. e ampl. São Paulo, Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar:

KWASNICKA, E. L. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 1995.
 LACOMBE, F. J.M.; HEILBORN, Gilberto Luiz J. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2006.
 MOTTA, F. C. P. Teoria geral da administração. 3. ed.rev. Thomson, 2006.
 PARK, K. H.; BONIS, D. F. De; ABUD, M. Introdução ao estudo da Administração. 3.ed. São Paulo: Pioneira, 2000.
 SOUZA, C. Você é do tamanho dos seus sonhos: estratégias para concretizar projetos empresariais e comunitários. São Paulo: Agir, 2005.

Disciplina: TÓPICOS DE HISTÓRIA DO BRASIL		Pré requisito: não se aplica			
Período: 1		CH TOTAL	CH	PRÁTICA	

		72	TEÓRICA		
			72		

Ementa: Os períodos históricos e o território brasileiro. Formação histórica do Brasil com ênfase nos aspectos culturais, socioeconômicos e políticos. Etnias e cultura. Aspectos da História para compreender a formação cultural brasileira e sua relação com os principais destinos e produtos turísticos disponíveis na atualidade.

Bibliografia Básica:

COSTA, E. V. Da senzala a colônia. São Paulo: UNESP, 1998.

BERNARDES, D. Um império entre repúblicas. Coleção: HISTÓRIA POPULAR. Rio de Janeiro: Global Editora, 2004.

PRADO JÚNIOR, C. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. 23. ed. Brasiliense, 1994.

Bibliografia Complementar:

APRATTO, D. A Metamorfose das Oligarquias. Curitiba: HD Livros Editora, 1997.

FREIRE, G. Casa grande e senzala. Rio de Janeiro: Record, 1989.

GASPARI, E. A ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LINDOSO, D. Interpretação da Província: Estudo da Cultura Alagoana. Maceió: EdUFAL, 2005.

PRADO JUNIOR, C. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1945.

Disciplina: TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período: 1		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 72	PRÁTICA	

Ementa: Tecnologia. Tecnologia da Informação e Comunicação. Comunicação e Turismo. Tecnologia Digital. Marketing Turístico e Tecnologia. Tecnologia e Turismo

Bibliografia Básica:

LAUDON, K.C.; LAUDON, J.P. Sistemas de Informações Gerenciais. Prentice Hall, 2004.

TURBAN, E. Administração de Tecnologia da Informação para Gestão. Transformando os negócios na economia digital. 3ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2004.

ROSINI, A. M. PALMISIANO, Ângelo. Administração de Sistemas de Informações e a Gestão do Conhecimento. 2ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

Bibliografia Complementar:

CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CASTELLS, M. A galáxia da internet. Reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 2003.

COBRA, M. Marketing de Turismo. 1ª edição. São Paulo: Cobra, 2005.

COPI, I. M. Introdução à Lógica. Curitiba: Mestre Jou Editora, 1981.

JOHNSON, S. Cultura da interface. Como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

2º Período

Disciplina: TEORIA GERAL DO TURISMO	Pré requisito: Introdução aos Estudos de Turismo e Hospitalidade	
--	---	--

Período: 2		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 72	PRÁTICA

Ementa: Epistemologia do Turismo. Definições de turismo em suas diversas escolas. Tipos de turismo e segmentação mercadológica; Turistas, classificação e tipologias; Modelos e sistemas de Turismo.

Bibliografia Básica:

BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 1998.

IGNARRA, L. R. Fundamentos do Turismo. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.

MOLINA, S. Turismo: metodologia e planejamento. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

Bibliografia Complementar:

ACERENZA, M. A. Administração do Turismo. Bauru, SP: EDUSC, 2002. Vol. 1.

COOPER, C. Turismo: princípios e prática. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

DIAS, R. Introdução ao Turismo. São Paulo: Atlas, 2005.

OURIQUES, H. Produção do Turismo, ao fetichismo e dependência. São Paulo: Alínea, 2006.

THEOBALD, W. F., Org. Turismo global. São Paulo: SENAC, 2001.

Disciplina: TURISMO E MEIO AMBIENTE		Pré requisito: não se aplica		
Período: 2		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 54	PRÁTICA 18

Ementa: Relações entre Turismo e meio ambiente. Turismo e Desenvolvimento Sustentável. Áreas de predomínio natural como territórios de turísticos. Impactos ambientais da atividade turística. Práticas de educação ambiental e Turismo.

Bibliografia Básica:

DIAS, R. Turismo Sustentável e Meio Ambiente. São Paulo: Atlas, 2003. P.9-27, 51-75, 103- 128, 159-181.

NETZ, S. (Trad.) Guia de desenvolvimento do turismo sustentável. São Paulo: Bookman, 2003

SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Conceitos e Impacto Ambiental. Volume 1, 3ª edição, São Paulo: Editora Aleph, 2002.

Bibliografia Complementar:

FONTELES, J. O. Turismo e impactos socioambientais. São Paulo: Aleph, 2004. 218

LEFF, E. (Coord.). A complexidade ambiental. São Paulo: Cortez, 2003. 342 p

MAGALHÃES, C. Freitas. Diretrizes para o turismo sustentável em municípios. São Paulo: Roca, 2002.

SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Turismo Cultural, Ecoturismo e Ética. Volume 5, 2ª edição, São Paulo: Editora Aleph, 2002.

VEIGA, J. E. da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: 2005.

Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA		Pré requisito METODOLOGIA DE ESTUDO
--	--	--

Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA
2		72	54	18

Ementa: Metodologias e estratégias para o desenvolvimento da pesquisa, elaboração de instrumentos para trabalho de campo da pesquisa e sua apresentação pública. Instrumentalização em pesquisa científica para o campo do turismo e da hospitalidade. Desenvolvimento de projetos de pesquisa de acordo com as normas técnicas para trabalhos acadêmicos.

Bibliografia Básica:

DENCKER, A.F.M. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo. São Paulo: Futura, 2001.
 KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
 MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
 MINAYO, M. C. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.
 RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social: métodos e técnicas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
 SCHLÜTER, R.G. Metodologia da Pesquisa em Turismo e Hotelaria. São Paulo: Aleph, 2002.
 SEVERINO, A. Metodologia do trabalho científico. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Disciplina: NOÇÕES DE ESTATÍSTICA		Pré requisito: não se aplica		
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA
2		72	72	

Ementa: Conceitos básicos de estatística. Séries estatísticas e Medidas Descritivas.

Bibliografia Básica:

ANDERSON, D.R.; SWEENEY, D.J.; WILLIAMS, T.A.; Estatística Aplicada à Administração e Economia. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
 FONSECA, J. S. da. MARTINS, G. de A. Curso de estatística. São Paulo: Atlas, 1995.
 MARTINS, G.A; OSMAR, D. Estatística Aplicada. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

BARBETTA, P.A. Estatística aplicada às ciências sociais. Florianópolis. Editora da UFSC, 2008. BRUNI, A.L. Estatística Aplicada à Gestão Empresarial. São Paulo: Atlas, 2011.
 LARSON, R.; FARBER, L. Estatística aplicada. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2004.
 TRIOLA, M.F. Introdução à Estatística. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
 FERREIRA, D.F. Estatística Básica. Lavras. Editora UFLA, 2005.

Disciplina: LÍNGUA INGLESA APLICADA AO TURISMO 1	Pré requisito: não se aplica		
---	-------------------------------------	--	--

Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA		
2		72	36	36		

Ementa: Estudos básicos da língua inglesa com ênfase nas habilidades linguísticas de produção (fala e escrita) e seus aspectos gramaticais. Vocabulário e conversação para viagem. Leitura e interpretação de textos no nível básico na área de Turismo e Hospitalidade.

Bibliografia Básica:

CATUREGLI, M. G. Dicionário Inglês-Português. Turismo, Hotelaria, Comércio Exterior. São Paulo: Aleph, 2004.

GALVEZ, J. A. Dicionário Larrouse Inglês-Português Português-Inglês. São Paulo: Larro, 2009.

SCHUMACHER, C.; COSTA, F. Inglês para turismo e hotelaria. A comunicação essencial para o dia-a-dia. São Paulo: Campus, 2006.

Bibliografia Complementar:

EVANS, Virginia J. D. Reading & writing Targets 2. Student book-Express Publishing, 2011.

DE BIAGGI, E.; STAVALE, E. Enjoy your stay! Inglês básico para Hotelaria e Turismo. São Paulo: DISAL, 2003.

_____. English Grammar in Use: A self-study reference and practice book for elementary students in English. 2nd.Edition. London: Cambridge University Press, 2004

MARTINEZ, R. Como dizer tudo em inglês em viagens. São Paulo: Campus, 2005.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use: A self-study reference and practice book for elementary students in English. 2nd.Edition. London: Cambridge University Press, 2004.

3º Período

Disciplina: GEOGRAFIA E TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
3		72	72		

Ementa: Geografia e Turismo: aspectos conceituais, aportes teóricos e metodológicos. A paisagem como recurso turístico. Regionalização e turismo. Turismo: apropriação e reorganização do território. A mundialização do Turismo: implicações socioespaciais. O Lugar turístico no mundo contemporâneo. Turismo e Geografia no Brasil contemporâneo.

Bibliografia Básica:

CASTRO, I. E.; CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. C. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CRUZ, R. C. A. da. Geografias do Turismo: de Lugares a Pseudo-lugares. São Paulo: Roca, 2007.

PEARCE, D. G. Geografia do Turismo – Fluxos e Regiões no Mercado de Viagens. São Paulo: Aleph, 2003.

Bibliografia complementar:

AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. Cotia: Ateliê, 2003

SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 17ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SANTOS, M. Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo,

SP: EDUSP, 2004. 285 p.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2009

YÁZIGI, E.; CARLOS, A.F.A; CRUZ, R. C. A. da (orgs). Turismo: espaço, paisagem e cultura. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

Disciplina: SOCIOLOGIA DO TURISMO E DO LAZER		Pré requisito: não se aplica			
Período: 3		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 54	PRÁTICA 18	

Ementa: Teorias e métodos do pensamento sociológico. A perspectiva sociológica da modernidade. Lazer, Turismo e sociedade. O lazer, o trabalho e o consumo. A sociologia do turismo. As motivações humanas no turismo e os efeitos dos deslocamentos. O olhar do turista. Os simulacros e os não-lugares. Pós-turismo e pós turista.

Bibliografia Básica:

GIDDENS, A. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre, RS: Penso, 2012.

KRIPENDORF, J. Sociologia do Turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens, SP, Aleph, 2001

URRY, J. O Olhar do Turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas. 2ª ed, São Paulo: Studio Nobel: SESC, 1999

Bibliografia Complementar:

ARON, R. As etapas do pensamento sociológico São Paulo, Martins Fontes, 1993.

COHN, G.(org). Sociologia para ler os clássicos Rio de Janeiro: LTC, 1977.

COVRE. M. de L. O que é cidadania? São Paulo: Brasiliense. 1991.

LALLEMENT, M. História das idéias sociológicas – de Durkheim a Max Weber. São Paulo: Loyola, 2004.

DE MASI, D. Desenvolvimento sem Trabalho, São Paulo: Sulina, 1999.

Disciplina: ECONOMIA E TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período: 3		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 72	PRÁTICA	

Ementa: Economia, evolução da disciplina, definições e conceitos básicos. Oferta, demanda e turismo. Elasticidades. Estruturas de mercados. Contas nacionais. Inflação. Políticas econômicas (fiscal, monetária, cambial). Balanço de pagamentos. Turismo, crescimento e desenvolvimento. Turismo no Brasil: políticas econômicas direcionadas ao setor e o financiamento público. Análise da proposta do turismo como fator de desenvolvimento regional: potencial turístico, políticas indutoras, avaliação de custos e benefícios sociais.

Bibliografia Básica:

LAGE, B.; MILONE, P. C. Economia do turismo. São Paulo: Atlas, 2001.

MANKIW, N. G. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

VASCONCELLOS, M. A. S. de; CARVALHO, L. C. Pereira de. Introdução à economia do turismo. São

Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, J. P. A. et.al. (orgs.). A economia do Turismo no Brasil. Brasília: SENAC/DF, 2008.

BEZERRA, M. M. O. Turismo e Financiamento: o caso brasileiro à luz das experiências internacionais. 1ª. ed. Campinas, SP: Papirus, 2005. 160 p.

LAGE, B.H.G. e MILONE, P.C. (orgs.) Turismo: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, A. P. Turismo e desenvolvimento: planejamento e organização. 3.ed. São Paulo: Atlas,2000.

TRIBE, J. Economia do lazer e do turismo. (2a ed.). São Paulo: Manole, 2003.

Disciplina: LÍNGUA INGLESA APLICADA AO TURISMO 2		Pré requisito LÍNGUA INGLESA APLICADA AO TURISMO 1			
Período: 3		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 36	PRÁTICA 36	

Ementa: Estudos intermediários da língua inglesa com ênfase nas habilidades linguísticas de produção (fala e escrita) e seus aspectos gramaticais. Vocabulário e conversação para recepção turística (gestão de eventos e gestão de alimentos e bebidas). Leitura e interpretação de textos no nível intermediário na área de Turismo e Hospitalidade.

Bibliografia Básica:

CATUREGLI, M. G. Dicionário Inglês-Português. Turismo, Hotelaria, Comércio Exterior. São Paulo: Aleph, 2004.

GALVEZ, J. A. Dicionário Larrouse Inglês-Português Português-Inglês. São Paulo: Larro, 2009.

SCHUMACHER, C.; COSTA, F. Inglês para turismo e hotelaria. A comunicação essencial para o dia-a-dia. São Paulo: Campus, 2006.

Bibliografia Complementar:

EVANS, Virginia J. D. Reading & writing Targets 2. Student book-Express Publishing, 2011.

DE BIAGGI, E.; STAVALE, E. Enjoy your stay! Inglês básico para Hotelaria e Turismo. São Paulo: DISAL, 2003.

_____. English Grammar in Use: A self-study reference and practice book for elementary students in English. 2nd.Edition. London: Cambridge University Press, 2004

MARTINEZ, R. Como dizer tudo em inglês em viagens. São Paulo: Campus, 2005.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use: A self-study reference and practice book for elementary students in English. 2nd.Edition. London: Cambridge University Press, 2004

Disciplina: INFORMAÇÃO CONTÁBIL PARA GESTÃO		Pré requisito: não se aplica			
Período: 3		CH TOTAL 36	CH TEÓRICA 36	PRÁTICA	

Ementa: Contabilidade: conceitos, objetos, objetivos. Informação Contábil: conceitos, tipos e

usuários. O patrimônio: conceito, aspectos, situação patrimonial e representação gráfica. Fatos Contábeis. Procedimentos contábeis básicos. Livros da Escrituração. Débito e Crédito. Contas: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Plano de Contas. As variações do Patrimônio Líquido. Receitas e Despesas. Noções das operações típicas de uma empresa. Balancete de Verificação. Noções de Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício
 Introdução à Análise das Demonstrações Contábeis: conceito, objetivo, usuários; Desempenho Financeiro Aplicado a Empresas de Turismo; Técnica de Análise Vertical e Horizontal, Indicadores de Gestão: Índices de Liquidez, de Estrutura, de Capital, de Rentabilidade.

Bibliografia Básica:

MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015
 PADOVEZE, Clóvis Luis. Análise das Demonstrações Financeiras 3ª edição; São Paulo: Cengage Learning, 2011.
 RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral Fácil. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-Financeiro. 10 ed.; São Paulo: Atlas, 2012.
 IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Curso de Contabilidade para não Contadores. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
 IUDÍCIBUS, et al. Contabilidade Introdutória. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 MATARAZZO, Dante Carmine. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial - 7ª ed. São Paulo: Atlas 2010.
 SILVA, José Pereira da. Análise Financeira Das Empresas - 13ª Ed. Cengage Learning, 2016.

Disciplina: ACE 1 (Projeto)		Pré requisito: não se aplica			
Período: 3		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA	PRÁTICA 72	

Ementa: projeto(s) de extensão universitária envolvendo diferentes temáticas relacionadas às interfaces entre turismo e sustentabilidade, visando a um processo educativo, cultural e científico que articule o ensino e a pesquisa de forma indissociável com as atuais demandas sociais. Práticas que democratizem o conhecimento acadêmico e o cumprimento da função social da Universidade na dinâmica local e regional. Elaboração e execução de projeto(s) extensionista(s), norteado(s) pelo amplo conceito de meio ambiente, o qual deve englobar questões relativas às relações entre sociedade, natureza e desenvolvimento sócio-econômico-cultural do turismo em âmbito local e regional.

Bibliografia Básica: a ser definida de acordo com a oferta.

Bibliografia complementar: a ser definida de acordo com a oferta.

4º Período

Disciplina: TURISMO	ANTROPOLOGIA	E	Pré requisito: não se aplica	
--------------------------------------	---------------------	----------	-------------------------------------	--

Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
4		72	36	36	

Ementa: A Cultura. As especificidades da antropologia. A diversidade e o relativismo cultural como campo teórico. Heterogeneidade, alteridade, autenticidade e identidade cultural. O trabalho de campo como metodologia. A antropologia como ferramenta de pesquisa e reconhecimento das diferenças culturais atreladas ao estudo e produção do turismo. Encontros de cultura e turismo.

Bibliografia Básica:

DA MATTA, R. A Antropologia no quadro das ciências. Em: Relativizando: uma introdução a antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1990.

GEERTZ, C. "O Impacto do Conceito de Cultura sobre o Conceito de Homem". Em: A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

TAVARELA, A. S. Antropologia do Turismo: Analogias, Encontros e Relações. São Paulo: Editora Aleph, 2009.

Bibliografia Complementar:

BRASILEIRO, M.D.S., MEDINA, J.C.C., and CORIOLANO, L. N., orgs. Turismo, cultura e desenvolvimento [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2012. 233 p.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. O trabalho do Antropólogo. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora UNESP, 1998.

GRABURN, N., et al. Turismo e Antropologia – novas abordagens. São Paulo: Editora Papirus, 2009.

LARAIA, R. de B. Cultura: um conceito antropológico. 14 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

NUNES, E. de O. (org.). A Aventura Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar.

Disciplina: POLÍTICA E TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
4		72	72		

Ementa: políticas públicas para o turismo. Plano de desenvolvimento turístico local e suas implicações sociais e econômicas na indústria da hospitalidade. Plano Nacional de Turismo/Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Sustentável para o Nordeste, com foco principal de análise no Estado de Alagoas.

Bibliografia Básica:

BENI, M.C. Política e Planejamento de Turismo no Brasil. São Paulo, Aleph, 2005

CORIOLANO, L. N. O Turismo nos Discursos, nas Políticas e no Combate à pobreza, São Paulo, Anna Blume, 2006

HALL, C.M. Planejamento Turístico: Políticas, Processos e Relacionamentos, São Paulo, Contexto, 2004

Bibliografia Complementar:

CRUZ, R. de C. A. da. Política de Turismo e Território. São Paulo: Contexto, 2002.

LEMOS, L. A. de. Os Sete Mitos do Turismo: a busca de alguns conceitos fundamentais in GASTAL, Suzana e outros. Turismo: 9 propostas para um saber fazer, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

PANOSSO NETO, A. e TRIGO, L. G. Reflexões sobre um novo Turismo: política, ciência e sociedade, São Paulo: Aleph, 2003.

RODRIGUES, A. B. (Org.). Turismo e desenvolvimento local. São Paulo: HUCITEC, 1997
 SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Gestão e Marketing. São Paulo: Aleph, 2000.

Disciplina: NOÇÕES E PRÁTICAS DE EMPREENDEDORISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período: 3		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 36	PRÁTICA 36	

Ementa: Conceitos básicos de empreendedor e empreendedorismo. Inovação e criatividade. Desenvolvimento econômico e empreendedorismo. Aspectos legais e tributários para registro de negócios. Plano de negócios. Fontes de financiamento para negócios.

Bibliografia básica:

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
 DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
 PAGE, S; ATELJEVIC, J; ALMEIDA, M. Turismo e Empreendedorismo. Coleção Eduardo Sanovicz de Turismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Bibliografia complementar:

DRUCKER, P. Inovação e espírito empreendedor: práticas e princípios. 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
 SARKAR, S. O Empreendedor Inovador: Faça diferente e conquiste seu espaço no mercado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
 TIDD, J; BESSANT, J. Gestão da Inovação. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.
 DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
 BARON, Robert A.; SHANE, Scott A. Empreendedorismo: Uma visão de processo. Cengage Learning, SP, 2011.

Disciplina: LÍNGUA INGLESA APLICADA AO TURISMO 3		Pré requisito LÍNGUA INGLESA APLICADA AO TURISMO 2			
Período: 4		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 36	PRÁTICA 36	

Ementa: Estudos avançados da língua inglesa com ênfase nas habilidades linguísticas de produção (fala e escrita) e seus aspectos gramaticais. Vocabulário e conversação para recepção turística (gestão de hotelaria e gestão de agências de viagens). Leitura e interpretação de textos no nível avançado na área de Turismo e Hospitalidade.

Bibliografia Básica:

CATUREGLI, M. G. Dicionário Inglês-Português. Turismo, Hotelaria, Comércio Exterior. São Paulo:

Aleph, 2004.

GALVEZ, J. A. Dicionário Larrouse Inglês-Português Português-Inglês. São Paulo: Larro, 2009.

SCHUMACHER, C.;

COSTA, F. Inglês para turismo e hotelaria. A comunicação essencial para o dia-a-dia. São Paulo: Campus, 2006.

Bibliografia Complementar:

EVANS, Virginia J. D. Reading & writing Targets 2. Student book-Express Publishing, 2011.

DE BIAGGI, E.; STAVALE, E. Enjoy your stay! Inglês básico para Hotelaria e Turismo. São Paulo: DISAL, 2003.

_____. English Grammar in Use: A self-study reference and practice book for elementary students in English. 2nd.Edition. London: Cambridge University Press, 2004

MARTINEZ, R. Como dizer tudo em inglês em viagens. São Paulo: Campus, 2005.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use: A self-study reference and practice book for elementary students in English. 2nd.Edition. London: Cambridge University Press, 2004.

Disciplina: ACE 2 (projeto)		Pré requisito: ACE 1			
Período: 4		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA	PRÁTICA 72	

Ementa: a ser definida de acordo com a oferta. Projeto(s) de extensão universitária envolvendo diferentes temáticas relacionadas às interfaces entre turismo e sustentabilidade, visando a um processo educativo, cultural e científico que articule o ensino e a pesquisa de forma indissociável com as atuais demandas sociais. Práticas que democratizem o conhecimento acadêmico e o cumprimento da função social da Universidade na dinâmica local e regional. Avaliação da execução e continuidade do(s) projeto(s) extensionista(s) proposto(s) na ACE1, norteado pelo amplo conceito de meio ambiente, o qual deve englobar questões relativas à relação entre sociedade, natureza e desenvolvimento sócio-econômico-cultural do turismo em âmbito local e regional.

Bibliografia Básica: a ser definida de acordo com a oferta.

Bibliografia complementar: a ser definida de acordo com a oferta.

5º Período

Disciplina: MARKETING E TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período: 5		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 72	PRÁTICA	

Ementa: Marketing e Turismo: conceitos; O macrosistema e microsistema de marketing no turismo; O composto de marketing - 4 P's: produto, preço, praça e promoção objetivos de marketing;

marketing de relacionamento; Marketing social Distribuição e comercialização. Pesquisa de Mercado; Políticas de Comunicação; Princípios básicos de formação de preço; Segmentação de Mercado turístico; estudo de demanda do produto básico. Estudo do comportamento mercadológico do turista. Análise das oportunidades de marketing em turismo. Análise e confecção de planos de marketing na área do turismo.

Bibliografia Básica:

COBRA, M. Marketing de turismo. São Paulo: Cobra Editora & Marketing, 2001.

KOTLER, F. Administração de marketing – análise, planejamento, implementação e controle. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LARA, S.B. Marketing & vendas na hotelaria. São Paulo: Futura, 2001.

Bibliografia Complementar:

ACERENZA, M. A. Administração do Turismo. Bauru, SP: EDUSC, 2002. vol 1.

BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 1998.

CASTELLI, G. Excelência em hotelaria: uma abordagem prática. São Paulo: Qualitymark, 2001.

SWARBROOKE, J. Comportamento do consumidor no turismo. São Paulo: Aleph, 2002.

THEOBALD, W. F., Org. Turismo global. São Paulo: SENAC, 2001.

Disciplina: PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
5		72	72		

Ementa: Patrimônio Material e Imaterial/ Políticas de gestão de Patrimônio e desenvolvimento local/ Imagens e representações do patrimônio na sociedade/ Patrimônio como “Produto Turístico” e Relações sócias espaciais; Educação Patrimonial.

Bibliografia Básica:

CAMARGO, H. Patrimônio, história e cultura. São Paulo: Aleph, 2000.

LIMA FILHO, M.F.L. e outros, Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007

MURTA, S.M & ALBANO. C. (orgs) Interpretar o Patrimônio: um exercício do olhar. Belo Horizonte: UFMG, 2002

Bibliografia Complementar:

BARRETTO, M. Turismo e legado cultural: as possibilidades do planejamento. Campinas, Papirus, 2000.

CANCLINI, N G. A sociedade sem relato: Antropologia e estética da iminência. São Paulo: Edusp, 2012

DRUMMOND, S; YEONAN, I. Questões de qualidade nas atrações de visitação a patrimônio. Rio de Janeiro: Rocca, 2005.

IPHAN Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação. – Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000. <

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf>

LUCHIARI, M.T.D.P. A reinvenção do patrimônio arquitetônico no consumo das cidades. In GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 17, pp. 95 - 105, 2005.

Disciplina: MEIOS DE HOSPEDAGEM		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
5		72	36	36	

Ementa: Evolução histórica dos meios de hospedagem. Conceitos, tipos e classificação dos meios de hospedagem. Cadeias nacionais e internacionais de hotéis. Estrutura e organização geral de acordo com o porte. Os setores dos meios de hospedagem e seu funcionamento. Sistemas de gerenciamento hoteleiro. Aspectos referentes ao planejamento estratégico desses empreendimentos.

Bibliografia Básica:

CASTELLI, G. Administração hoteleira. 9. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2003.

ISMAIL, A. Hospedagem: Front Office e governança. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

PETROCCHI, M. Hotelaria - planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2002.

Bibliografia complementar:

CANDIDO, I e VIEIRA, E. Gestão de hotéis: técnicas, operações e serviços. São Paulo: EDUCS, 2000.

CASTELLI, G. Excelência em hotelaria: uma abordagem prática. São Paulo: Qualitymark, 2001.

DIAS, R. e VIEIRA FILHO, N. A.Q. Hotelaria e turismo - elementos de gestão e competitividade. São Paulo: Editora Alínea, 2006.

MARQUES, J. A. Manual de hotelaria - políticas e procedimentos. São Paulo: Thex Editora, 2004.

MARQUES, J. Albano. Introdução à hotelaria. São Paulo: EDUSC, 2002.

Disciplina: GESTÃO DA QUALIDADE EM TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
5		72	72		

Ementa: Definição, princípios, métodos da administração e modelos de qualidade. O conceito de qualidade no turismo. Qualidade na "cadeia" turística: qualidade dos prestadores de serviço, qualidade das destinações. Atendimento e responsabilidade social como atributos da qualidade do turismo. Exigências internacionais e padrões nacionais de qualidade. Planejamento, gestão e controle da qualidade: qualidade total; auditoria de qualidade; avaliação e certificação da qualidade - ISO 9000, ISO 14000, ISO 26000, entre outros.

Bibliografia básica:

CARPINETTI, L. C. R. Gestão da Qualidade: conceitos e técnicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CASAS, A. L. Qualidade Total em Serviços. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERTZENSTEIN, V. Planejamento avançado da Qualidade: Sistemas de gestão, Técnicas e Ferramentas. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

Bibliografia complementar:

ABRANTES, J. Gestão da Qualidade. Rio de Janeiro: Ed. Interciência, 2009.

CRATO, C. Turismo – Qualidade: condição de competitividade. Porto, Portugal: Sociedade Portuguesa de Inovação, 2010.

DANTAS, J. C. de S. Qualidade do atendimento nas agências de viagens: uma questão de gestão

estratégica. São Paulo: Roca, 2008.

SANTOS, R. ISO 9000 na Hotelaria: o primeiro passo para atingir a excelência. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

DEMING, W.E. Qualidade: a revolução da administração. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1990.

Disciplina: ACE 3 (Projeto)		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
5		72		72	

Ementa: Projeto(s) de extensão universitária envolvendo diferentes temáticas relacionadas às interfaces entre turismo e sustentabilidade, visando a um processo educativo, cultural e científico que articule o ensino e a pesquisa de forma indissociável com as atuais demandas sociais. Práticas que democratizem o conhecimento acadêmico e o cumprimento da função social da Universidade na dinâmica local e regional. Elaboração e execução de projeto(s) extensionista(s), norteado(s) pelo amplo conceito de cultura, o qual deve englobar questões relativas à relação entre sociedade, natureza e desenvolvimento sócio-econômico-cultural do turismo em âmbito local e regional.

Bibliografia Básica: a ser definida de acordo com a oferta.

Bibliografia complementar: a ser definida de acordo com a oferta.

6º Período

Disciplina: GASTRONOMIA		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
6		72	36	36	

Ementa: História da gastronomia. Utilização da gastronomia como atrativo turístico. Cozinhas regionais do Brasil. Conceituação, tipologias e estrutura organizacional de estabelecimentos de alimentos e bebidas (A&B). Gestão dos estabelecimentos voltados ao serviço de A&B. Utensílios e materiais de cozinha e restaurante. Tipos de serviços e atendimento. Elaboração de fichas técnicas e cardápios. Supervisão de higiene e manipulação de alimentos.

Bibliografia Básica:

BECK, H. A arte e a ciência do serviço. São Paulo: Editora Anhembi Morumbi, 2005.

FRANCO, A. De Caçador a Gourmet: uma história da gastronomia. São Paulo: Senac, 2001.

VENTURI, J. L. Gerenciamento de bares e restaurantes. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Bibliografia Complementar:

FAGLIARI, G. S. Turismo e alimentação: análises introdutórias. 1. ed. São Paulo: Roca, 2005.

KNIGHT, J. B. Gestão, planejamento e operação de restaurantes. São Paulo: Roca, 2005.

MARQUES, J. A. Manual de restaurante e bar. Rio de Janeiro: Thex, 2002.

SCHLÜTER, R. G. Gastronomia e Turismo. Aleph, São Paulo, 2003.

TEICHMANN, I. M. Cardápios, técnicas e criatividade. Caxias do Sul: EDUC, 2000.

Disciplina: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 1		Pré requisito TEORIA GERAL DO TURISMO e METODOLOGIA CIENTÍFICA		
Período: 6		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 54	PRÁTICA 18

Ementa: Conceitos introdutórios de planejamento; Importância do planejamento para a atividade turística; Planejamento e as interfaces com outros campos do turismo; Etapas do planejamento turístico; Arquitetura Organizacional (Aglomerados e Cluster Turístico); Gestão Pública da atividade Turística.

Bibliografia Básica:

BENI, M. C (org). Planejamento estratégico e capacidade de Gestão. Barueri, SP: Editora Manole, 2012.

BENI, M. C. Política e planejamento de turismo no Brasil. São Paulo: Aleph, 2006.

PETROCCHI, M. Turismo: planejamento e gestão. Rio de Janeiro: Pearson Education, 2009.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, N. A. Planejamento governamental para municípios. São Paulo: Atlas, 2005.

CORIOLOANO, L. N. M. T.; ARAÚJO, A. N. M; VASCONCELOS, F. P. et al. Arranjos Produtivos Locais do Turismo Comunitário: atores e cenários em mudança. Fortaleza: EDUECE, 2009.

DIAS, R. Planejamento do turismo: prática e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003.

HAYLLAR, B; GRIFFIN, T; EDWARDS, D; ALDRIGUI, M. Turismo em Cidades. Coleção Eduardo Sanovicz de Turismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

RUSCHMANN, D. Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente. São Paulo: Coleção Turismo: Editora Papyrus, 2008.

Disciplina: AGÊNCIAS DE TURISMO E ELABORAÇÃO DE ROTEIROS		Pré requisito TEORIA GERAL DO TURISMO		
Período: 6		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 36	PRÁTICA 36

Ementa: Evolução histórica das agências de turismo. Conceitos, definições e classificações das agências. Novas tecnologias e mudanças do setor. Perfil do profissional das agências de turismo. Estrutura organizacional, administrativa, funções e atividades das agências. Processos operacionais. Legislação específica. Tendências e perspectivas do mercado. Elaboração de roteiros turísticos.

Bibliografia Básica:

LA TORRE, F. Agências de viagens e transportes. São Paulo: Roca, 2003.

MAMEDE, G. Agências, viagens e

excursões: regras jurídicas, problemas e soluções. São Paulo: Manole, 2003.

PETROCCHI, M.; BONA, A. Agências de Turismo: Planejamento e Gestão. São Paulo: Futura, 2003.

Bibliografia complementar:

BRAGA, D. C. (org). Agências de Viagens e Turismo: práticas de mercado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BRASIL. Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Módulo Operacional 7: Roteirização Turística. Ministério do Turismo. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.

CANDIOTO, M. F. Agências de turismo no Brasil: embarque imediato pelos portões dos desafios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FERRAZ, J. A. Obrigações e contratos em viagens e turismo. São Paulo: IPETURIS, 2005.

TOMELIN, C. A. Mercado de agências de viagens e turismo: como competirdiante das novas tecnolo gias. Coleção: TURISMO. São Paulo: Aleph, 2001.

Disciplina: COMUNICAÇÃO E TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
6		72	72		

Ementa: Ciências da Comunicação e Ciências da Informação. Conceito de Comunicação. Linguagem, comunicação e expressão. Comunicação Internacional. Modalidades e especialidades da Comunicação. Meios de Comunicação de Massa. Formatos de mídia, produção e difusão de conteúdos. Comunicação Audiovisual, Radiodifusão e Telecomunicações. Comunicação Digital e Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – NTIC's. Comunicação Organizacional e Comunicação Dirigida. Mix da Comunicação. Comunicação e Marketing. Comunicação aplicada ao Turismo. Turismo de Massa e segmentação de mercado: tendências e perspectivas na sociedade pós-industrial. Jornalismo de Viagens e Jornalismo de Turismo. Mídia digital, Cyber Turismo e Turismo Virtual On-Line. O uso responsável da Comunicação para a promoção do Turismo e do desenvolvimento social sustentável.

Bibliografia Básica:

BIGNAMI, R. A imagem do Brasil no turismo. Editora Aleph, São Paulo. 2002.

BORDENAVE, J. D. O que é comunicação. Brasiliense, São Paulo. 1994.

GASTAL, S. Turismo, imagens e imaginários. Editora Aleph, São Paulo, 2005.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, I. B. Primeira viagem ao mundo da comunicação. Editora Central da Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro. 1998.

DORTA, L. e DROGUETT, J. (Orgs.) (). Mídia, Imagens do Turismo: Uma proposta de desenvolvimento teórico para as áreas de comunicação e turismo. Editora Texto novo, São Paulo. 2004.

LULL, J. Medios, comunicaci3n, cultura: aproximaci3n global. Ed. Amorrortu Editores, Buenos Aires. 1997.

MARUJO, N. Turismo e Comunica3n. Editora RVJ, Évora. 2008.

PEREZ, C. e BAIRON, S. Comunica3n & Marketing. Ed. Futura, São Paulo. 2002.

Disciplina: LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH	PRÁTICA	

6		36	TEÓRICA 36		
---	--	----	---------------	--	--

Ementa: Direito do Turismo. Noções de Direito Internacional Público e de Direito Internacional Privado. Legislação aplicada às relações internacionais e Direito Migratório. Legislação aplicada ao Turismo no Brasil. Lei Geral do Turismo. Direito do Consumidor. Noções de Direitos Humanos, Direitos Sociais, Direito Civil, Penal, Empresarial, Ambiental e demais ramos específicos do Direito aplicados ao Turismo.

Bibliografia Básica:

BADARÓ, R. A. de L. Direito do Turismo: história e legislação no Brasil e no exterior. Editora Senac, São Paulo. 2003.

FERRAZ, J. A. Regime Jurídico do Turismo. Ed. Papirus, Campinas. 1992.

FERRAZ, J. A. Obrigações e contratos em viagens e turismo. Editora Ipeturis, São Paulo. 2005.

Bibliografia Complementar:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL [198]). Constituição da República Federativa do Brasil. Ed. Saraiva, São Paulo. 2011.

PATRÍCIO, M. Direito do Turismo e Alojamento Turístico. Editora Almedina Brasil, São Paulo. 2016.

QUINTAS, P. Direito do Turismo. Editora Almedina, Lisboa. 2003.

PORTELA, P. H. Gonçalves. Direito internacional público e privado: Incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário. Editora Juspodivm, Bahia. 2017

VIEIRA, Inácio Conceição (Org.) Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990. Ed. LipeL, São Paulo. 2014.

Disciplina: ACE 4 (projeto)		Pré requisito: ACE 3			
Período: 6		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA	PRÁTICA 72	

Ementa: Projeto(s) de extensão universitária envolvendo diferentes temáticas relacionadas às interfaces entre turismo e sustentabilidade, visando a um processo educativo, cultural e científico que articule o ensino e a pesquisa de forma indissociável com as atuais demandas sociais. Práticas que democratizem o conhecimento acadêmico e o cumprimento da função social da Universidade na dinâmica local e regional. Avaliação da execução e continuidade do(s) projeto(s) extensionista(s) proposto(s) na ACE3, norteado(s) pelo amplo conceito de cultura, o qual deve englobar questões relativas à relação entre sociedade, natureza e desenvolvimento sócio-econômico-cultural do turismo em âmbito local e regional.

Bibliografia Básica: a ser definida de acordo com a oferta.

Bibliografia complementar: a ser definida de acordo com a oferta.

7º Período

Disciplina: ÉTICA PROFISSIONAL	Pré requisito: não se aplica	
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
7		36	36		

Ementa: Ética, moral e deontologia. Questões éticas na sociedade contemporânea, nas organizações e no mercado de trabalho. Código de Ética Mundial do Turismo. Código de Ética do Bacharel em Turismo. Ética profissional e turismo.

Bibliografia Básica:

ARANHA, M. L. De A.; MARTINS, M. H. P. . Filosofando: introdução à filosofia. 3. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2003.

KANAANE, R.; SEVERINO, Fátima R. G.. Ética em turismo e hotelaria. São Paulo: Atlas, 2006.

MORIN, E. O método 6: Ética. Porto Alegre: Editora Sulina, 2006.

Bibliografia Complementar

CHAUÍ, M. Convite à Filosofia. 13 ed. São Paulo: ED Ática, 2005.

DESCARTES, R.. Discurso do método. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes; 1999.

DILTHEY, W.. Teoria das concepções do mundo: a consciencia historica e as concepções do mundo : tipos de concepção do mundo e a sua formação metafisica.

Lisboa: Edições 70, 1992.

KARKOTLI, G.; ARAGÃO, S. D. Responsabilidade social: uma contribuição à gestão transformadora das organizações. Petrópolis: Vozes, 2005.

MORIN, E. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

Disciplina: GESTÃO DE LAZER E ENTRETENIMENTO		Pré requisito: não se aplica			
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA	
7		72	54	18	

Ementa: Apresenta o significado do lazer e do tempo livre em diferentes momentos históricos e sua relação com o mundo do trabalho. Discute o lazer como um produto para a sociedade de consumo no sistema capitalista, a relação turismo e lazer, o lazer no espaço público e na esfera privada, a construção do conceito de lazer associado a qualidade de vida na modernidade. Técnicas para o planejamento e desenvolvimento da gestão de lazer em diferentes espaços e organizações.

Bibliografia Básica

BACAL, S. Lazer e o Universo dos Possíveis, SP: Aleph, 2003.

LAFARGE, P. O Direito a Preguiça, SP: Hucitec, 2000.

PADILHA, V. Tempo Livre e Capitalismo: um par imperfeito, São Paulo, Alínea, 2000

Bibliografia Complementar

DAMINELLI, M. (org) Lazer numa Sociedade Globalizada: SESC/WRLA, 2000

PINA, L.W. & RIBEIRO, O.C Lazer e Recreação na Hotelaria, SP: SENAC, 2007.

SILVA, M.G. Cidades Turísticas: Identidades e Cenários de Lazer, SP, Aleph, 2004

MARCELLINO, N.C Lazer e Empresa, Campinas, SP: Papyrus, 1999

MARCELINO, N.C. Lazer e Educação, Campinas, SP: Papyrus, 1995.

Disciplina: GESTÃO DE EVENTOS	Pré requisito: não se aplica	
--------------------------------------	-------------------------------------	--

Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA
7		72	36	36

Ementa: Evolução histórica dos eventos. A importância do turismo de eventos. Aspectos conceituais. Classificações e tipologias. As fases de um evento. Planejamento, organização e implementação de eventos. As comissões de um evento e suas funções. Comunicação e Marketing de Eventos. Criatividade em Eventos. Calendário de eventos. Os espaços para eventos. Arte de Negociação e da Captação de Eventos. Elaboração de projetos de eventos. A empresa de eventos: organização e funcionamento. Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos.

Bibliografia Básica:

LUKOWER, Ana. Cerimonial e protocolo. 3. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2010.

MARTIN, V. Manual prático de eventos. São Paulo: Atlas, 2003.

MATIAS, M. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 5.ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALLEN, J. Organização e gestão de evento. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CESCA, Cleuza G. Gimenes. Organização de eventos. São Paulo: Summus Editorial, 2001.

GIACAGLIA, M. C. Organização de eventos - teoria e prática. São Paulo: Thomson, 2002.

GIACAGLIA, Maria Cecília. Gestão estratégica de eventos: teoria, prática, casos e atividades. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

ZANELLA, L. C. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Disciplina: SEMINÁRIO DE PESQUISA		Pré requisito		
		METODOLOGIA CIENTÍFICA		
Período:		CH TOTAL	CH TEÓRICA	PRÁTICA
7		72	18	54

Ementa: disciplina lecionada em modo de seminários de elaboração e discussão dos projetos discentes de pesquisa, em subsídio à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em semestre letivo sequencial. Os seminários serão coordenados pelos regentes da disciplina, por definição semestral do Colegiado do Curso, e terão, como foco principal, a consolidação da postura crítica dos alunos em relação ao planejamento e execução de seus projetos de pesquisa.

Bibliografia Básica:

DENCKER, A. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo. São Paulo: Futura, 2001

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas: 1996

GUEDES, E. M. Padrão UFAL de normalização. Maceió: Edufal: 2012.

Bibliografia Complementar:

DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 2005.

MINAYO, M. C. de S. (org.) Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade, RJ: Vozes, 2012.

MOESCH, M.M. A produção do saber turístico. São Paulo: Contexto, 2000.

REJOWSKI, M. Turismo e pesquisa científica. São Paulo: Papyrus, 1999.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 1996.

Disciplina: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 2		Pré requisito PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 1		
Período: 7		CH TOTAL 72	CH TEÓRICA 36	PRÁTICA 36

Ementa: Apresenta o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico de Municípios em todas as suas etapas por vivência de atividades práticas. Caracteriza as metodologias de Planejamento Participativo. Elabora proposta de intervenção turística para uma localidade.

Bibliografia Básica:

BENI, M. C (org). Planejamento estratégico e capacidade de Gestão. Barueri, SP: Editora Manole, 2012.

BENI, M. C. Política e planejamento de turismo no Brasil. São Paulo: Aleph, 2006.

PETROCCHI, Mário. Turismo: planejamento e gestão. Rio de Janeiro: Pearson Education, 2009.

Bibliografia Complementar:

ALLIS, T. Turismo, Arquitetura e Cidade. Coleção Intervenções Urbanas. Barueri, SP: Manole, 2016.

ANDRADE, N. A. Planejamento governamental para municípios. São Paulo: Atlas, 2005.

DIAS, R. Planejamento do turismo: prática e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003.

HAYLLAR, B; GRIFFIN, T; EDWARDS, D; ALDRIGUI, M. Turismo em Cidades. Coleção Eduardo Sanovicz de Turismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HALL, C. M. Planejamento Turístico: políticas, processos e relacionamentos. São Paulo: Contexto, 2001.

Disciplina: ACE 5 (evento)		Pré requisito: não se aplica		
Período: 7		CH TOTAL 38	CH TEÓRICA	PRÁTICA 38

Ementa: Realização de evento extensionista que proporcione diálogos e interações entre a comunidade acadêmica do curso de Graduação em Turismo, a academia em geral e a sociedade, em seus diversos segmentos. O Evento deverá contemplar áreas temáticas relativas às interfaces entre o fenômeno turístico e as suas dinâmicas sócio-econômico-ambientais.

Bibliografia Básica: a ser definida de acordo com a oferta.

Bibliografia complementar: a ser definida de acordo com a oferta.

ROL DE DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina: DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM – 36H	C. H. Teórica 36	C. H. Prática
---	----------------------------	----------------------

Ementa: Estudo das Dificuldades da Aprendizagem (Dislexia, Discalculia e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH), dos Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo e a Síndrome de Asperger), das deficiências sensoriais (deficiência física, deficiência visual e baixa visão, deficiência intelectual), Síndrome de Down e Altas Habilidades e Superdotação. Discussão dos diferentes perfis de aprendizagem e identificação precoce das dificuldades e dos transtornos. Abordagem sobre as teorias psicológicas de B. F. Skinner e Lev Vygotsky para a intervenção pedagógica. Análise das políticas públicas da Educação Inclusiva no Brasil. Atuação dos educadores frente às Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem na educação básica/no ensino superior.

Bibliografia Básica:

DONVAN, J. Outra sintonia: a história do autismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
MUSZKAT, M.; MIRANDA, M. C.; RIZZUTTI, S. Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade. São Paulo: Cortez, 2012.
ROTTA, N. T.; BRIDI FILHO, C. A.; BRIDI, F. R. de S. (Orgs.). Neurologia e Aprendizagem: abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: ArtMed, 2016.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento pelo grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial no 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria no 948, de 09 de outubro de 2008. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/política.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2016.
BRASIL. Constituição Federal do Brasil de 1988. Disponível em: <www.senado.gov.br/con1988>. Acesso em: 12 abr. 2016.
BRASIL. Educação Especial Legislação. 1997. Disponível em: <www.mec.gov.br>. VIGOTSKI, Lev Semionovitch. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 861-870, dez. 2011.

Disciplina: ECOTURISMO E TURISMO RURAL – 36H	C. H. Teórica 18	C. H. Prática 18
---	-----------------------------------	-----------------------------------

Ementa: Conceitos de Ecoturismo e Turismo Rural. Identificação e delimitação dos bens naturais propícios ao turismo ecológico em meios rurais. Gestão e planejamento ambientais na prática do ecoturismo. O perfil do ecoturista e do turista rural. Envolvimento da população humana local no ecoturismo e no turismo rural. Diversidades do turismo no meio rural no Brasil e no mundo.

Bibliografia Básica:

FENNEL, D.A. Ecoturismo: Uma introdução. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
SALLES, M.M.G. Turismo Rural: Inventário turístico no meio rural. Campinas: Editora Alínea, 2003.
SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Turismo Cultural, Ecoturismo e Ética. Volume 5, 2ª edição, São Paulo: Editora Aleph, 2002.

Bibliografia Complementar:

FONTELES, J. O. Turismo e impactos socioambientais. São Paulo: Aleph, 2004. 218
KINKER, S. Ecoturismo e Conservação da Natureza em Parques Nacionais. Campinas: Papyrus, 2002.
NEIMAN, Z. (Org.) Meio Ambiente: Educação e Ecoturismo. São Paulo: Manole, 2002.
PORTUGUEZ, A.P. Agroturismo e Desenvolvimento Regional. São Paulo: Hucitec, 1999.
SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Conceitos e Impacto Ambiental. Volume 1, 3ª edição, São Paulo: Editora Aleph, 2002.

Disciplina: EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 36H	C. H. Teórica 18	C. H. Prática 18
---	-----------------------------------	-----------------------------------

Ementa: Metodologias em Educação Ambiental, educação ambiental como eixo do desenvolvimento sustentável. Educação Ambiental Formal e Não Formal. Ética e Valores

ambientais e práticas sociais. Elaboração de Projetos e Atividades em Educação Ambiental ou Pesquisa em Educação Ambiental.

Bibliografia Básica:

- ANDRADE, M. C. A Terra e o Homem do Nordeste. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.
 BARBIERI, J.C. 2000. Desenvolvimento e Meio Ambiente: as Estratégias de Mudanças da Agenda 21. Petrópolis: Vozes, 156 p.
 RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

Bibliografia Complementar:

- BEGON, M. & Harper, J. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2ª ed. São Paulo. Artmed.
 DAJOZ, R. 2005. Princípios da Ecologia. 7ª ed. São Paulo. Artmed.
 DAWKINS, R. O Gene Egoísta. 1ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2001.
 LEBOURIAU, M. L. S. 1994. História Ecológica da Terra. 2ª ed. São Paulo. Edgar Blücher. 296p.
 Odum, E.P. Ecologia. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1988.

Disciplina: ENOLOGIA – 36H	C. H. Teórica 18	C. H. Prática 18
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: Enologia como área de conhecimento, enoturismo; conceito e história do vinho; vinho no Brasil; técnicas e tecnologias de produção e armazenamento do vinho; políticas públicas de incentivo à produção e comercialização do vinho.

Bibliografia Básica:

- FAVERO, I. M.R. Políticas de Turismo: Planejamento na Região da Uva e do Vinho. Caxias do Sul: EdUCS, 2006.
 PACHECO, A. de O. Iniciação a Enologia. 4ª edição. São Paulo: SENAC, 2006.
 RIBEIRO, C. M. A. Gastronomia: História e Cultura. São Paulo: Hotec, 2006.

Bibliografia Complementar:

- FREITAS, N. Dicionário Oboé de Vinhos. Fortaleza: Newton Freitas, 2004.
 JOHNSON, H. A história do vinho. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
 NOVAKOSKI, D.; FREIRE, R. Enogastronomia: a arte de harmonizar cardápios e vinhos. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2007.
 SCHLUTER, R. Gastronomia e Turismo. São Paulo: Aleph, 2003.
 SLOAN, D. Gastronomia, Restaurantes e Comportamento do Consumidor. São Paulo: Manole, 2005.

Disciplina: GESTÃO AMBIENTAL – 36H	C. H. Teórica 27	C. H. Prática 09
---	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: Problemas relacionados à gestão de recursos naturais; legislações estaduais, federais; Impactos; Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impactos Ambientais; Relação entre setor público e privado na gestão ambiental; Ferramentas tecnológicas utilizadas na análise ambiental.

Bibliografia Básica:

- DIAS, G.F. Educação e Gestão Ambiental. Rio de Janeiro: Ed. Gaia, 2006.
 DIAS, R. Gestão Ambiental – Responsabilidade Social e Sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2006.
 GONÇALVES, L.C. Gestão Ambiental em Meios de Hospedagem. São Paulo: Aleph, 2004.

Bibliografia Complementar:

- FONTELES, J. O. Turismo e impactos socioambientais. São Paulo: Aleph, 2004. 218
 GUERRA, A.J.T., ARAUJO, G.H. de S. e ALMEIDA, J.R. de Gestão Ambiental de Áreas Degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
 NEIMAN, Z. (Org.) Meio Ambiente: Educação e Ecoturismo. São Paulo: Manole, 2002.
 SEIFERT, M.E.B. Gestão Ambiental. São Paulo: Atlas, 2007.
 SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Conceitos e Impacto Ambiental. Volume 1, 3ª edição, São Paulo: Editora Aleph, 2002.

Disciplina: HISTÓRIA E TERRITORIALIZAÇÃO DO TURISMO EM	C. H. Teórica	C. H. Prática
---	----------------------	----------------------

ALAGOAS – 36H	27	09
----------------------	-----------	-----------

Ementa: Os primórdios da turistificação em terras alagoanas; O turismo de sol e praia em Alagoas, do passado à atualidade; Potencialidades do turismo em Alagoas: para além do “sol e praia”; Possibilidades e destinos alternativos em Alagoas.

Bibliografia Básica:

CÂMARA, G. Turismo é para quem sabe: quem sabe? Maceió: Imprensa Oficial, 2006. 134 p.
 MARTINS, A. A. C. Turismo nas Alagoas: uma alternativa econômica. Maceió: SERGASA, 1991.
 MÉRO, E. O Barão do Penedo: a missão da palavra. Maceió: SERGASA, 1992. 205.

Bibliografia Complementar:

CAETANO, A. F. P.; SANTOS, J. B. (Org.). Dimensão histórico-cultural do desenvolvimento territorial sustentável do norte de Alagoas. Maceió: EDUFAL, 2011. 138p.
 CRUZ, R. C. A. da. Geografias do turismo de lugares a pseudo-lugares. São Paulo: Roca, 2007
 CORIOLANO, L. N. O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza. São Paulo, SP: Annablume, 2006. 238 p. ISBN 8574195979 (broch.).
 OURIQUES, H. C. A Produção do turismo: fetichismo e dependência. Campinas: Alínea, 2005.
 VERAS FILHO, L. História do Turismo de Alagoas. Maceió: SERGASA, 1991.

Disciplina: HISTÓRIA DE ALAGOAS – 36H	C. H. Teórica 18	C. H. Prática 18
--	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: Formação política e social de Alagoas: períodos históricos do Brasil Colônia, Império e República. A relação da cana-de-açúcar com o poder. Alagoas no contexto regional nordestino e no contexto nacional. As Etnias e a história de Alagoas. O Turismo e sua construção histórica no estado.

Bibliografia Básica:

COSTA, E. V. Da senzala a colônia. São Paulo: UNESP, 1998.
 BERNARDES, D. Um império entre repúblicas. Coleção: História Popular. Rio de Janeiro: Global Editora, 2004.
 DIEGUES JR. M. O Bangüê nas Alagoas: Traços da Influência do Sistema Econômico do Engenho de Açúcar na vida e na Cultura Regional. Maceió: EdUFAL, 2006.

Bibliografia Complementar:

APRATTO, D. A Metamorfose das Oligarquias. Curitiba: HD Livros Editora, 1997.
 ALMEIDA, L. S. de. Alagoas nos tempos do cólera. São Paulo: Escrituras, 1996.
 COSTA, C. História das Alagoas. 2ed. São Paulo: Melhoramentos, 1983.
 LINDOSO, D. Interpretação da Província: Estudo da Cultura Alagoana. Maceió: EdUFAL, 2005.
 MÉRO, E. O Barão do Penedo: a missão da palavra. Maceió: SERGASA, 1992.

Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESPANHOL BÁSICO – 36H	C. H. Teórica 27	C. H. Prática 09
--	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: Estudo da origem do Idioma Espanhol, sua expansão histórica, a unidade e variedade do Espanhol, a difusão espanhola e expansão da Língua Espanhola no mundo globalizado, proporcionar ao estudante as bases necessárias para aquisição da Língua Espanhola em nível básico, desenvolvendo e estimulando a capacidade de comunicação tanto no campo da linguagem escrita quanto na linguagem falada.

Bibliografia básica:

CASTRO, F. Uso de la gramática. (Elemental, intermedio, avanzado). Madrid. Edelsa, 2004.
 GARCÍA. M. de L. A. Español sin Fronteras, vol.I,II,III,IV. Scipione. São Paulo, 2013.
 MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. Historia social de las lenguas de España. Barcelona: Ariel, 2005.

Bibliografia Complementar

ALARCOS L. E. Gramática de la lengua española. Madrid, Espasa-Calpe, 2001.

GARCÍA MOUTON. Lenguas y dialectos de España. Madrid: ArcoLibros, 1994. GONZÁLEZ HERMOSO, C. R. & SÁNCHEZ Alfaro, M. Gramática de Español lengua extranjera. Normas y recursos para la comunicación. Madrid. Edelsa. MATTE BON, F. Gramática comunicativa del español I: de la lengua a la idea. Madrid. Edelsa, 2000.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Esbozo de una nueva gramática de la lengua española. Madrid, Real Academia, s/d.

SECO, Manuel. Gramática esencial del español. Madrid. Aguilar.

Disciplina: LABORATÓRIO DE TURISMO E CRIATIVIDADE – 36H	C. H. Teórica 27	C. H. Prática 09
--	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: Introdução ao conceito de criatividade. O pensar e o agir criativos. Economia, cidade e territórios criativos. O Advento do turismo criativo. Turismo e criatividade na elaboração de roteiros e produtos turísticos.

Bibliografia Básica:

PREDEBOM, J. Criatividade – Abrindo o lado Inovador da mente. São Paulo: Atlas, 2005.

RICHARDS, G.; Creativity and Tourism - The State of the Art. Annals of Tourism Research, Vol. 38, No. 4, pp. 1225–1253, Elsevier Ltd. All rights reserved, 2011.

ZUGMAN, F. O Mito da Criatividade. São Paulo: Campus, 2007.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Cultura. Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações 2011 – 2014. Brasília: Ministério da Cultura, 2012. Edição revisada. Disponível em: <<http://cultura.gov.br/documents/10913/636523/PLANO+DA+SECRETARIA+DA+ECONOMIA+CRIATIVA/81dd57b6-e43b-43ec-93cf-2a29be1dd071>>. Acesso em: 02 set.2017.

GOLEMAN, D. O Espírito Criativo. São Paulo: Cultrix, 1992.

RICHARDS, G.; WILSON, J. Developing creativity in tourists experiences: A solution to the serial reproduction of culture? Tourism Management, v.27, n.6, p.1209-1223, 2006.

REIS, A.C.F. (Org.) Cidades Criativas - da Teoria à prática. São Paulo: Ed. SESI, 2012.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Creative Cities Network. 2015a. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/creativity/creative-cities-network/who-are-the-members/>>. Acesso em: 02 set. 2017.

Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – 36H	C. H. Teórica 18	C. H. Prática 18
---	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de seu histórico, estrutura gramatical, expressões manuais, gestuais e do seu papel para a comunidade surda. Atendimento aos turistas Surdos e Deficientes Auditivos através da Língua de Sinais e outras formas de comunicação, em situações de hotelaria e restaurantes, garantindo a inclusão social.

Bibliografia Básica:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. 3. ed. São Paulo: USP, 2008. V.1.

FERREIRA, L. Por uma gramática de línguas de sinais. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 2010.

GESSER, A. Libras, que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed 2004.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de Abril de 2002. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Legislativo, Brasília, DF. 2002

BRASIL. Decreto nº 5626 de 22 de Dezembro de 2005. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Legislativo, Brasília, DF. 2005

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. LIBRAS em Contexto: Curso Básico: Livro do Professor. 4. ed. Rio de Janeiro: LIBRAS Editora Gráfica, 2005

QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: ARTMED, 1997.

STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO – 36H	C. H. Teórica A definir	C. H. Prática A definir
---	------------------------------------	------------------------------------

Ementa: Disciplina aplicada em modo de oficina, de acordo com os conteúdos de discussão da definição semestral do Colegiado do Curso, conteúdos flexíveis contemporâneos ligados às Ciências da Hospitalidade e do Turismo, suas especificidades, em atenção às demandas profissionais mais atuais.

Bibliografia:

De acordo com os conteúdos de discussão da disciplina.

Disciplina: TRANSPORTES TURÍSTICOS – 36H	C. H. Teórica 18	C. H. Prática 18
---	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: A legislação dos sistemas de transportes em turismo: contextos internacional e nacional. As relações dos modais de transportes e o Turismo. Tipologia de transportes. Fluxos e problemas encontrados nos transportes turísticos brasileiros.

Bibliografia Básica:

BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 1998.

DE LA TORRE, F. Sistemas de Transporte Turístico. São Paulo, Editora Roca.

.. Agências de Viagens e Transportes. São Paulo: Roca, 2003.

DI RONÁ, R. Transportes no Turismo. São Paulo: Editora Manole, 2002.

Bibliografia Complementar:

ACERENZA, M. A. Administração do Turismo. Bauru, SP: EDUSC, 2002. Vol. 1.

COOPER, C. Turismo: princípios e prática. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

LOHMANN PALHARES, G. Transportes Turísticos. São Paulo: Editora Aleph, 2002.

_____. Transporte Aéreo e Turismo – Gerando desenvolvimento Socioeconômico. São Paulo: Editora Aleph, 2001.

THEOBALD, W. F., Org. Turismo global. São Paulo: SENAC, 2001.

Disciplina: TURISMO E CINEMA – 36H	C. H. Teórica 18	C. H. Prática 18
---	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: turismo e cinema na História. Turismo cinematográfico no mundo e no Brasil. Destinos internacionais e nacionais consagrados pelo cinema; Elaboração de projetos de turismo cinematográfico e roteiros temáticos

Bibliografia básica:

AMANCIO, T. O Brasil dos gringos: imagens no cinema. Niterói: Intertexto, 2000.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo cinematográfico brasileiro. Brasília, 2007.

NASCIMENTO, F. M. Cineturismo. São Paulo: Aleph – coleção abc do turismo, 2009.

Bibliografia complementar:

COOPER, C. Turismo: princípios e prática. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

FRARE, V. EUROPA DE CINEMA: Roteiros e dicas de viagem inspirados em grandes filmes. Curitiba:

pulp edições, 2011.

FREIRE-MEDEIROS, B. O Rio de Janeiro que Hollywood inventou. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

MASCARELLO, FERNANDO. (ORG.). História do cinema mundial. Campinas, SP: Papirus, 2006.

RAMOS, FERNANDO P. História do cinema brasileiro. 3 ed. SP: Art editora, 1990. XAVIER, ISMAIL. O cinema brasileiro moderno. SP: Paz e terra, 2001.

Disciplina: TURISMO, RELIGIÃO E ESPIRITUALIDADE – 36H	C. H. Teórica 27	C. H. Prática 09
--	-----------------------------	-----------------------------

Ementa: Fundamentos conceituais para se pensar as relações entre turismo, religião e espiritualidade a partir de conceitos como "sagrado", "profano", "religião" e "espiritualidade". As peregrinações no decorrer da história; Turismo como forma de peregrinação. Religião, espiritualidade e destinos turísticos; Festas religiosas e fluxos de turismo.

Bibliografia Básica:

DIAS, R. e SILVEIRA, E. J.S. da. Turismo Religioso. São Paulo: Alínea, 2003.

OLIVEIRA, C.D.M. de Turismo Religioso. São Paulo Aleph, Coleção ABC do Turismo, 2004.

SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Turismo Cultural, Ecoturismo e Ética. Volume 5, 2ª edição, São Paulo: Editora Aleph, 2002.

Bibliografia Complementar:

CAPRA, F. O Ponto de Mutação. São Paulo, Cultrix, 1982.

ELIADE, M. O sagrado e o profano: a essência das religiões. Tradução Rogério Fernandes. – 3ª Ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

ROSENDAHL, Z. 1999. O espaço, o sagrado e o profano. Em Manifestações da cultura no espaço, orgs. Roberto Lobato Corrêa e Zeny Rosendahl, 231-247. Rio de Janeiro: UERJ.

URRY, J. O Olhar do Turista: Lazer e Viagens nas sociedades contemporâneas. 2ª Edição. São Paulo: Studio Nobel, 1996.

WERNET, A. "Peregrinação a Aparecida: Das romarias programadas ao turismo religioso". In: RODRIGUES, A.B. Turismo. Modernidade. Globalização. São Paulo: Hucitec, 1992.

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

A implantação de plataforma de ensino e a capacitação dos docentes da UFAL para o uso das ferramentas da Tecnologia da Informação e da Comunicação têm sido pontos estruturantes para a transformação das aulas tradicionais, levando a universidade para um novo patamar de interação e facilitando a acessibilidade e a melhor integração de docentes e discentes às atividades acadêmicas.

Para essa consolidação a UFAL está se comprometendo com duas ações básicas preponderantes: a) a substituição dos seus sistemas informatizados acadêmicos e administrativos; b) reestruturação da rede lógica, em especial o aumento de velocidade e o alcance da rede, permitindo salas de aula verdadeiramente eletrônicas.

Está, portanto, atenta a novas tendências e desafios para a sociedade em um mundo contemporâneo e buscando sempre novas práticas pedagógicas.

Embora as ferramentas de Tecnologia da Informação e da Comunicação estejam disponibilizadas por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, a Plataforma Moodle, para aulas na modalidade a Distância e ou semi presencias não ultrapassando os 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, conforme orienta a Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, o curso não faz uso das mesmas.

O uso das TICs, por parte dos estudantes com necessidades educacionais favorece não só o aprendizado, mas a participação, com autonomia, na vida acadêmica. Assim, o curso de Graduação em Turismo utiliza a Tecnologia da Informação e comunicação como

ferramenta de trabalho do professor e do aluno, como: softwares, redes sociais, blogs, dentre outros recursos, assim como o laboratório de Informática.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades complementares estão institucionalizadas através da Resolução nº 113/95 – CEPE, de 13 de novembro de 1995. São componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Acadêmicas Complementares oferecidas pela Instituição estarão estreitamente associadas às dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O parecer do CNE/CES nº 108, de 7 de maio de 2003 estabelece um percentual de 20% da carga horária total do curso destinado ao estágio curricular e atividades complementares e/ou práticas. Contudo, as mesmas não podem exceder aos mesmos 20%, salvo determinações legais específicas. Para o Curso de Graduação em Turismo fica estabelecido um percentual que obedece desse limite específico da carga horária total do curso, com atividades complementares, como:

- a) Atividades voluntárias desenvolvidas com organizações privadas, públicas e não governamentais;
- b) Monitorias;
- c) Participação com bolsa ou voluntária em projetos de iniciação científica;
- d) Estágios curriculares não-obrigatórios;
- e) Participação em projetos de extensão;
- f) Viagens de estudos;
- g) Palestras;
- h) Seminários ou fóruns;
- i) Módulos temáticos.

As Atividades Acadêmicas Complementares são constituídas por atividades extracurriculares, que podem ser integralizadoras ou adicionais ao currículo do curso, desde que comprovadas pela documentação necessária correspondente e devem ser desenvolvidas durante o curso de graduação, sem prejuízo das demais aulas e de outras atividades curriculares.

As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

A organização das Atividades Acadêmicas Complementares visa garantir ao discente o acesso às atividades relevantes de sua formação acadêmica, profissional e cidadã.

ESTÁGIO

De acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e com a Resolução Nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006, Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Ele faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do discente e visa ao aprendizado de competências próprias

da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

O Estágio Curricular obrigatório fica definido como parte integrante da carga horária obrigatória do Curso de Graduação em Turismo com duração mínima de 230 horas/aula, sendo regido pelo disposto na Lei 11.788/2008 e na Resolução CONSUNI-UFAL 71/2006, e por regulamento elaborado pelo NDE do curso e aprovado pelo Colegiado, o qual segue nos apêndices deste documento.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um estudo realizado pelo aluno e orientado por um professor da UFAL, que engloba atividades práticas e/ou teóricas permitindo ao aluno a ampliação, aplicação e demonstração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso e também aplicar a métodos e técnicas de pesquisa na sua execução.

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado através da Resolução Nº 25/2005 - CEPE, de 26 de outubro de 2005 que em seu Art. 18 afirma: o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFAL. Os temas abordados nos TCC's deverão contemplar alguma das áreas de formação dos alunos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo, instituídas pela Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006, estabelecem para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, quando instituído no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), é obrigatório para a integralização da formação discente.

O TCC não se constitui como disciplina, não tendo, portanto, carga horária fixa semanal, sendo sua carga horária total prevista neste PPC (140 horas) e computada para a integralização do Curso. Nesta perspectiva, cada PPC toma para si a responsabilidade de definir a forma de realização, acompanhamento, apresentação e avaliação do TCC, estabelecendo normas próprias. No curso de Graduação em Turismo da UFAL, estabelece-se o Regulamento para planejamento e desenvolvimento do TCC com regulamentação própria, elaborada pelo NDE e aprovada pelo colegiado do curso, que segue nos apêndices deste documento.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A universidade é uma instituição responsável pela geração e gestão do conhecimento a serviço da humanidade. Na missão da UFAL, cabe a produção de conhecimento, a formação de profissionais, a transformação da sociedade e da própria universidade e a produção, preservação e difusão cultural.

A Extensão por sua vez, trata da promoção do diálogo de saberes entre a academia e outros setores da sociedade por meio do ensino e da pesquisa, de forma que a universidade possa cumprir a sua missão. Extensão é a universidade em diálogo com a sociedade por meio do ensino e da pesquisa.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A Resolução 65/2014 - CONSUNI/UFAL, no art. 3º, trata que “a Extensão Universitária, inspirada no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade”.

O Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2011) aprovado pela Lei 10.172 de 09 de Janeiro de 2001, no capítulo que trata da Educação superior na Meta 23, aponta o dever de Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as instituições federais de ensino superior no quadriênio de 2001-2004 e assegura que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas. Nessa perspectiva a UFAL em seu PDI (2013-2017), aponta que: “[...] as ações de extensão devem ser parte integrante dos currículos dos cursos de graduação, assegurando, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos na forma de programas e projetos de extensão universitária como preconiza a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 a 2020.” Porém, o novo PNE só entrou em vigor em 2014 e está em vigor até o ano de 2024, reafirmando os princípios básicos da extensão em sua Meta 12.7, a qual traz a seguinte estratégia para subsidiar a extensão, “[...] assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; [...]”

Sendo a atividade turística a segunda maior fonte de movimentação econômica em Alagoas, evidencia-se a sua importância, também, no contexto social, visto que em Alagoas muitas regiões potencialmente turísticas estão situadas em realidades sociais carentes de desenvolvimento socioeconômico, como é o caso de Penedo e sua área de influência. No âmbito deste curso de Graduação em Turismo, diversas ações extensionistas têm sido desenvolvidas com o objetivo de contribuir na formação dos estudantes, de forma a se contemplar aspectos sócio-econômico-ambientais do turismo e suas áreas afins, em Alagoas, envolvendo comunidades, e visando melhorias de qualidade de vida dessas, atreladas ao desenvolvimento do turismo e de sua cadeia produtiva.

Como o curso possui características multidisciplinares, essas ações perpassam pelas mais variadas áreas do conhecimento, mas sem perder o foco na formação de profissionais gestores do turismo, levando em consideração as demandas sócio-cultural-ambientais da realidade onde se apresenta o fenômeno turístico. Assim, as ações extensionistas se desenvolvem a partir das possibilidades que um gestor de turismo tem de contemplar, no planejamento dessa atividade, áreas temáticas como “Cultura” e “Meio Ambiente”, com foco no desenvolvimento regional dos patrimônios culturais, históricos e naturais.

Conforme os documentos apontados anteriormente, e de acordo com a resolução nº 04 de 2018, aprovada pelo Conselho da Universidade Federal de Alagoas, as práticas extensionistas do Curso de Graduação em Turismo continuarão acontecendo conforme as demandas que se apresentarem ao longo do curso. No entanto, as ações poderão ser materializadas por intermédio de programas, projetos, eventos, cursos, prestação de serviços e/ou produtos, os quais deverão estar cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da pró-reitoria de Extensão - PROEX.”

EXTENSÃO CURRICULAR OBRIGATÓRIA

As atividades curriculares de extensão no Curso de graduação em turismo serão contempladas, intrinsecamente às ações de ensino e de pesquisa, na forma de um programa e de projetos e eventos.

Os discentes participarão de Atividades Curriculares Extensionistas (ACE's) inseridas no programa institucionalizado de extensão desse curso, em **5 semestres letivos** do curso a **partir do 3º período**, totalizando uma carga horária de **326 horas**. As ACE's serão desenvolvidas contemplando **dois projetos** e **um evento**, envolvendo cada turma da graduação, conforme os quadros a seguir:

Programas de Extensão		
Programa	Áreas Envolvidas	
Desenvolvendo bases para a construção de um turismo sustentável.	Área Temática Principal	Área Temática Secundária
	Cultura	Meio Ambiente

Atividades Curriculares de Extensão – ACE	Qtde.	Período letivo
Programa de Extensão: Desenvolvendo bases para a construção de um turismo sustentável.		
ACE 01 e 02: Projeto de Extensão 1	1	3º e 4º
ACE 03 e 04: Projeto de Extensão 2	1	5º e 6º
ACE 05: Evento	1	7º

Para além da complementação da carga horária mínima das atividades de extensão, os estudantes podem participar de outras atividades vinculados às comunidades, em qualquer período do curso, tais como: Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades de Complementares. Todas as ações de extensão são registradas junto a coordenação de extensão da Unidade Acadêmica e na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX. Ressalte-se que todas as atividades curriculares de extensão estarão articuladas ao Programa de Extensão do curso, o qual será apresentado a seguir.

SOBRE O PROGRAMA DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

Título do Programa: Desenvolvendo bases para a construção de um turismo sustentável.

Justificativa:

O curso de Graduação em Turismo da UFAL tem funcionado em uma região com elevado potencial para o desenvolvimento do turismo, como é o caso da região de influência de Penedo-AL. Esse potencial se justifica com a presença, nessa região, de recursos turísticos, tanto de ordem natural quanto cultural.

Para um efetivo desenvolvimento turístico dessa região, o ideal é a busca de princípios calcados na sustentabilidade sócio-econômico-ambiental. Por isso, as ações extensionistas desse curso de graduação devem estar alinhadas com tais princípios, os quais permitem uma aproximação efetiva entre a Universidade e as demandas sociais da região, que podem ser representadas por diversos atores sociais, ligados ao poder público, à iniciativa privada e à população local.

Além disso, no que se refere à formação discente, o programa de extensão aqui proposto visa a proporcionar ao estudante uma prática atrelada diretamente ao ensino e à

pesquisa realizadas no âmbito do curso de Graduação em Turismo, em uma contínua aproximação com demandas sócio-econômico-ambientais da realidade direta ou potencialmente influenciada pelo fenômeno turístico.

Abrangências do Programa de Extensão

Interdisciplinaridades: envolverá docentes e/ou pesquisadores de dentro ou de fora da UFAL, de áreas distintas, no desenvolvimento das atividades de extensão.

Intersetorial: envolverá setores distintos no desenvolvimento das ações de Extensão ou profissionais de setores/departamentos diversos ligados à governança do turismo local.

Interinstitucional: envolvimento de organizações institucionais distintas no desenvolvimento das ações de Extensão, tanto na forma de coparticipação nas ações de extensionistas quanto no envolvimento direto de profissionais destes órgãos, através de representantes dos setores público, privado, e da população local.

Áreas Temáticas do Programa:

Área temática principal: **Cultura**; área temática secundária: **Meio Ambiente**. Através da área temática principal focada em aspectos culturais e ambientais, pode-se contemplar ações extensionistas que visem ao desenvolvimento regional, através da valorização dos patrimônios culturais, históricos e naturais.

Linhas de Extensão do Programa:

Desenvolvimento regional e Patrimônio cultural, histórico e natural.

Objetivos do Programa:

Objetivo Geral:

Congregar e aplicar os saberes produzidos no curso de graduação em Turismo, em sintonia com demandas socioculturais e ambientais da realidade de Penedo e suas áreas de influência, visando a colaborar com o desenvolvimento da região.

Objetivos Específicos:

- Executar atividades extensionistas que capacitem os discentes ao desenvolvimento de competências para a construção dos pilares para o desenvolvimento de um turismo sustentável na região;
- realizar projetos, cursos e eventos extensionistas vinculados às áreas temáticas de “Cultura” e “Meio Ambiente”, e às linhas de extensão “Desenvolvimento Regional” e Patrimônio cultural, histórico e natural”;

- potencializar impactos positivos do desenvolvimento do turismo, através de ações relacionados ao patrimônios culturais e ambientais, nas comunidades e instituições envolvidas, efetiva ou potencialmente, com atividades relacionadas direta ou indiretamente ao turismo.

Ementa do Programa:

O programa se propõe a desenvolver ações nas áreas de: turismo, meio ambiente e sustentabilidade; turismo, cultura e sociedade; turismo, planejamento e políticas públicas; turismo e alternativas para o desenvolvimento econômico, empreendimentos turísticos e demandas sócio-econômico-ambientais.

Metodologia:

Público-alvo e local de atuação: o público alvo será composto por atores sociais ligados à atividade turística, do poder público, da iniciativa privada e da população local.

Período de Realização: a duração do programa será a de um ciclo do curso, ou seja, quatro (04) anos.

Tipos de ACE's associadas: as Atividades Curriculares Extensionistas (ACE's) poderão ser desenvolvidas através de projetos, eventos, cursos ou com a elaboração de produtos provenientes dessas ACE's, sendo que, obrigatoriamente ocorrerão, simultaneamente na execução do programa, dois projetos (cada um com 144h, divididos em dois semestres letivos com ACE's de 72h), e um evento (com 38h), como indicado na matriz curricular.

Acompanhamento e Avaliação:

Serão realizados registros (escritos, orais, visuais...), relatórios, ou quaisquer outras definidas pelos docentes responsáveis por conduzir as ACE's. Também poderão ser elaborados instrumentos embasados em indicadores de avaliação, alinhados aos Indicadores gerais de Extensão, conforme a Política Nacional de Extensão².

Referências para o programa de extensão e ACE's:**Básicas:**

BARRETTO, M. Turismo e legado cultural: as possibilidades do planejamento. Campinas, Papyrus, 2000.

BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 1998.

COOPER, C. Turismo: princípios e prática. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

² Vide Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (IBEU):

https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Relat%C3%B3rio_de_Pesquisa_Forproex_EBOOK.pdf

CORIOLOANO, L. N. O Turismo nos Discursos, nas Políticas e no Combate à pobreza, São Paulo, Anna DENCKER, A.F.M. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo. São Paulo: Futura, 2001.

DIAS, R. Turismo Sustentável e Meio Ambiente. São Paulo: Atlas, 2003. P.9-27, 51-75, 103-128, 159-181. Blume, 2006.

HALL, C.M. Planejamento Turístico: Políticas, Processos e Relacionamentos, São Paulo, Contexto, 2004.

IGNARRA, L. R. Fundamentos do Turismo. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

KRIPENDORF, J. Sociologia do Turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens, SP, Aleph, 2001.

LAGE, B.H.G. e MILONE, P.C. (orgs.) Turismo: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 1999.

NETZ, S. (Trad.) Guia de desenvolvimento do turismo sustentável. São Paulo: Bookman, 2003.

PANOSSO NETO, A. e TRIGO, L. G. Reflexões sobre um novo Turismo: política, ciência e sociedade, São Paulo: Aleph, 2003.

RODRIGUES, A. B. (Org.). Turismo e desenvolvimento local. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SWARBROOKE, J. Comportamento do consumidor no turismo. São Paulo: Aleph, 2002.

SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Conceitos e Impacto Ambiental. Volume 1, 3ª edição, São Paulo: Editora Aleph, 2002.

SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Turismo Cultural, Ecoturismo e Ética. Volume 5, 2ª edição, São Paulo: Editora Aleph, 2002.

SWARBROOKE, J. Turismo Sustentável: Gestão e Marketing. São Paulo: Aleph, 2000.

URRY, J. O Olhar do Turista, SP: Nobel, 1996.

VASCONCELLOS, M. A. S. de; CARVALHO, L. C. Pereira de. Introdução à economia do turismo. São Paulo: Saraiva, 2006.

Complementares:

ANDRADE, Luiz Antônio Botelho; SILVA, Edson Pereira. A Universidade e sua relação com o outro: um conceito para extensão universitária. Educação Brasileira, v. 23, n. 47, p. 65-79, 2001.

BUFFA, E.; CANALES, P. R. Extensão: meio de comunicação entre universidade e comunidade. *EccoS Revista Científica*, São Paulo, v. 9, n.1, p. 157-169, jan./jun. 2007

FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, 93p.

GUIMARÃES, Regina Guedes Moreira; ARAÚJO FILHO, Targino de. (org.). *Extensão universitária: conceitos, métodos e práticas*. Rio de Janeiro, v. 1, p. 41-55, 2003.

GURGEL, R. M. *Extensão Universitária: Comunicação ou domesticação?* São Paulo: Cortez, 1986.

HARVEY, D. *Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo, Loyola, 1993.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu/MEC. *Política Nacional de Extensão Universitária*, Manaus, 2012.

PERES, C. M.; ANDRADE, A. S.; GARCIA, S. B. Atividades extracurriculares: multiplicidade e diferenciação necessárias ao currículo. *Rev. Bras. Ed. Med.* v.3, n.3, p. 203- 11.

PIERSON, Alice Helena Campos; CORTEGOSO, Ana Lucia; ARAÚJO FILHO, Targino de. Flexibilização curricular: experiências e perspectivas. In: THIOLENT, Michel; CASTELO BRANCO, Alba Lúcia;

REDE NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Documentos. Plano Nacional de Extensão Universitária, 2001. Disponível em: <<http://www.renex.org.br>> Acesso em: 15 dez. 2004.

AVALIAÇÃO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL

A avaliação conforme concebida no Projeto Pedagógico Institucional – PPI – é um fator de gestão no sentido de possibilitar correções, reorientar práticas pedagógicas, refletir sobre os projetos pedagógicos, delimitar os obstáculos administrativos e se processa no âmbito do curso pelo acompanhamento do Projeto Pedagógico e pela avaliação do processo ensino/aprendizagem. Deste modo, ela se explicita, de forma clara e objetiva, no Projeto Pedagógico de Curso que, deverá prever tempo amplo para o processo de sua autoavaliação pedagógica.

A avaliação é um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade e da comunidade científica e deve ser entendida como um processo amplo e participativo, respeitando os critérios estabelecidos no regulamento geral dos cursos de graduação.

Ela transcende a concepção de avaliação da aprendizagem e deve ser integrada ao PPC como dado que interfira consistentemente na ação pedagógica do curso, de maneira que garanta a flexibilização curricular e que permita a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a UFAL. A avaliação requer, portanto, por parte de todos os atores envolvidos com o processo educacional, uma permanente aferição avaliativa do Projeto Pedagógico em relação aos fins pré-constituídos, às metas e às ações definidas. Assim, a avaliação deve ser percebida como movimento de reflexão sobre os constitutivos do processo de ensino-aprendizagem, do plano político-pedagógico e das atividades curriculares.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do processo ensino-aprendizagem insere-se na própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos acerca do processo formativo. A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, ela deve ser processual e formativa; e, manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução do Projeto Pedagógico do curso.

A avaliação da aprendizagem considera os aspectos legais no que concerne à aferição quantitativa do percentual de 75% de presença às atividades de ensino previstas pela carga horária de cada disciplina e no total da carga horária do curso e qualitativa em relação ao total de pontos obtidos pelo aluno em cada disciplina.

No plano interno, a avaliação da aprendizagem atende ao Art. 9º. da Resolução 25/05 – CEPE que determina que o regime de aprovação do aluno em cada disciplina será efetivado mediante a apuração da frequência às atividades didáticas e do rendimento escolar.

Neste entendimento, o Art. 10 afirma que: “Será considerado reprovado por falta o aluno que não comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades didáticas realizadas no semestre letivo.

Parágrafo Único - O abono, compensação de faltas ou dispensa de frequência, só será permitido nos casos especiais previstos nos termos do Decreto-Lei no 1.044 (21/10/1969), Decreto-Lei no 6.202 (17/04/1975) e no Regimento Geral da UFAL.

A mesma resolução apresenta um capítulo detalhando como se efetiva a apuração do rendimento escolar.

Art. 11 - A avaliação do rendimento escolar se dará através de:

- (a) Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas) por semestre letivo;
- (b) Prova Final (PF), quando for o caso;
- (c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 1o – Somente poderão ser realizadas atividades de avaliação, inclusive prova final, após a divulgação antecipada de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas, das notas obtidas pelo aluno em avaliações anteriores.

§ 2o - O aluno terá direito de acesso aos instrumentos e critérios de avaliação e, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado, poderá solicitar revisão da correção de sua avaliação, por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 - Será também considerado, para efeito de avaliação, o Estágio Curricular Obrigatório, quando previsto no PPC.

Art. 13 - Cada Avaliação Bimestral (AB) deverá ser limitada, sempre que possível, aos conteúdos desenvolvidos no respectivo bimestre e será resultante de mais de 01 (um) instrumento de avaliação, tais como: provas escritas e provas práticas, além de outras opções como provas orais, seminários, experiências clínicas, estudos de caso, atividades práticas em qualquer campo utilizado no processo de aprendizagem.

§ 1o - Em cada bimestre, o aluno que tiver deixado de cumprir 01 (um) ou mais dos instrumentos de avaliação terá a sua nota, na Avaliação Bimestral (AB) respectiva, calculada considerando-se a média das avaliações programadas e efetivadas pela disciplina.

§ 2o - Em cada disciplina, o aluno que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) em uma das 02 (duas) Avaliações Bimestrais, terá direito, no final do semestre letivo, a ser reavaliado naquela em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a maior.

Art. 14 - A Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais será a média aritmética, apurada até centésimos, das notas das 02 (duas) Avaliações Bimestrais.

§ 1o - Será aprovado, livre de prova final, o aluno que alcançar Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, igual ou superior a 7,00 (sete).

§ 2o - Estará automaticamente reprovado o aluno cuja Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais for inferior a 5,00 (cinco).

Art. 15 - O aluno que obtiver Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais igual ou superior a 5,00 (cinco) e inferior a 7,00 (sete), terá direito a prestar a Prova Final (PF).

Parágrafo Único - A Prova Final (PF) abrangerá todo o conteúdo da disciplina ministrada e será realizada no término do semestre letivo, em época posterior às reavaliações, conforme o Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 16 - Será considerado aprovado, após a realização da Prova Final (PF), em cada disciplina, o aluno que alcançar média final igual ou superior a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos).

Parágrafo Único - O cálculo para a obtenção da média final é a média ponderada da Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, com peso 6 (seis), e da nota da Prova Final (PF), com peso 4 (quatro).

Art. 17 - Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido à Prova Final (PF), comprove impedimento legal ou motivo de doença, devendo requerê-la ao respectivo Colegiado do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

Parágrafo Único - A Prova Final, em segunda chamada, realizar-se-á até 05 (cinco) dias após a realização da primeira chamada, onde prevalecerá o mesmo critério disposto no Parágrafo único do Art. 16.

No PPC do curso de Graduação em Turismo a avaliação da aprendizagem é condizente com a concepção de ensino aprendizagem que norteia a metodologia adotada para a consecução da proposta curricular, de forma a fortalecer a perspectiva da formação integral dos alunos respeitando a diversidade e a pluralidade das suas formas de manifestação e participação nas atividades acadêmicas, sem se distanciar, entretanto, das determinações legais e institucionais.

AVALIAÇÃO DO CURSO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO DA UFAL

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 1. Fica instituído o Sistema Nacional de Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9, VI, VIII e XI, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2. O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliados;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Art. 4. A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

De acordo com a estrutura do Manual de Avaliação Institucional do INEP, os aspectos a serem avaliados estão organizados em níveis hierárquicos, a saber: dimensões, categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados:

As dimensões compreendem três amplos níveis, que são: Organização Institucional, corpo docente e instalações.

As categorias das análises estão organizadas em três níveis que compreendem:

1 – Organização Institucional

a – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

b – Projeto Político-Pedagógico dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas.

c – Avaliação Institucional (auto avaliação).

2 – Corpo Docente

a – Formação acadêmica e profissional b – Condições de trabalho.

b – Desempenho acadêmico e profissional

3 – Instalações

- a – Instalações gerais
- b – Biblioteca
- c – Laboratórios e instalações especiais

Art. 5 A Avaliação do desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

Art. 8 A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9 O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

A Avaliação Institucional é uma ferramenta de auxílio à administração das instituições educacionais que buscam a melhoria da qualidade de ensino. Partindo-se desse pressuposto a Universidade Federal de Alagoas em seu Estatuto, no capítulo III, no Art. 35 – a fim de preservar e aperfeiçoar continuamente os padrões de qualidade acadêmica, a universidade mantém seu Programa de Avaliação Institucional, com os seguintes princípios:

I – a avaliação é processual, formativa, permanente, global, conduzida de forma ética, útil, viável, precisa, transparente, respeitando a pluralidade de concepções, métodos e processos de trabalho acadêmico;

II – a avaliação é conhecida como um processo de autoconhecimento e de prestação de contas permanente à comunidade, referenciada na missão e no plano institucional.

Os dados recolhidos a partir dos métodos de avaliação citados colaboram na gestão do curso, a partir de seu colegiado, a fim de que as lacunas sejam minimizadas.

INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES DE AVALIAÇÃO

Objetivando verificar como o Projeto Político-Pedagógico vem contribuindo no processo de formação do aluno, o acompanhamento de alguns pontos é extremamente fundamental. Entre estes pontos, destacam-se:

- Índice de retenção dos alunos;
- Tempo de inserção do aluno no mercado;
- Desvio funcional do aluno;
- Mesas redondas anuais com alunos, professores e representantes da sociedade;

- Número de projetos de extensão registrados na Unidade Administrativa;
- Número de pesquisas registradas na Unidade Administrativa;
- Número de alunos envolvidos em projeto de pesquisa e em projeto de extensão;
- Tempo médio de permanência do aluno no curso.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR E DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

- Pelos alunos da disciplina através de instrumento específico;
- Pelo provão anual realizado pela coordenação do curso;
- Pelo número de faltas do professor a atividades pedagógicas e administrativas;
- Pelo acompanhamento do seu plano de aula e o preenchimento do seu boletim;
- Pelo cumprimento do calendário acadêmico;
- Pelo plano de trabalho semestral desenvolvido pelo professor.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- Formação profissional do corpo docente;
- Condições de trabalho;
- Atuação e desempenho acadêmico e profissional;
- Instalações gerais;
- Biblioteca;
- Instalações e laboratórios específicos.

AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A cada 2 (dois) anos letivos o Colegiado do Curso de Graduação em Turismo designará uma Comissão Interna de Avaliação do Curso, podendo ser reconduzida por uma única vez, composta por 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes pertencentes à comunidade acadêmica na seguinte proporção: 2 (dois) docentes vinculados ao Curso de Graduação em Turismo Comissão Interna de Avaliação do Curso; 1 (um) representante dos servidores técnicos e seu respectivo suplente; e 1 (um) representante discente e seu respectivo suplente.

Para exercício da Comissão Interna de Avaliação do Curso de Graduação em Turismo seus membros não precisam participar efetivamente do Colegiado do Curso, tendo como função a desempenhar o acompanhamento da avaliação do curso, aplicar instrumentos de avaliação das disciplinas e seus docentes a cada semestre, emitindo relatório de avaliação semestral do curso com destino a apreciação do Colegiado do Curso e sua divulgação.

As ações visando à avaliação dos cursos se orientam pelas normatizações oriundas da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES - e se expressa de diferentes formas. Assim, o processo de avaliação do PPC do Curso de Graduação em Turismo será realizado por uma comissão representativa dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, com predomínio de docentes, identificada no Projeto de Auto avaliação da UFAL como Comissão de Auto avaliação – CAA, instalada em cada Unidade Acadêmica e/ou Unidade Educacional, no caso dos campi interioranos.

O Curso de Graduação em Turismo deve ser avaliado semestralmente pela citada Comissão e, em caráter permanente, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE. Na primeira situação, o processo é conduzido em primeira instância pela CAA que coleta

dados através de diferentes estratégias junto ao corpo docente, discente e técnico administrativo da UA ou EU. Há, também, o acesso espontâneo da comunidade acadêmica através de formulários on-line, disponibilizados, segundo cronograma de desempenho divulgado pela CPA. Em ambas as situações os participantes se expressam sobre a condução do Projeto Pedagógico do Curso, entre outros aspectos como a atuação, a qualificação e a relação com os docentes e as condições da infraestrutura disponibilizada para a realização das atividades acadêmicas. Desta forma, os dados computados serão organizados e analisados pela Comissão de Auto Avaliação – CAA e enviados para serem consolidados pela CPA/UFAL e incorporados ao Relatório de Avaliação Institucional, de periodicidade anual.

Em relação ao NDE, objetiva-se um acompanhamento permanente da implementação e desenvolvimento do PPC de forma a garantir a melhor qualidade em todas as suas etapas. Através de reuniões periódicas, os seus membros devem avaliar a pertinência das disciplinas, seu ordenamento, a atualização da bibliografia referenciada e as condições de realização de práticas e estágios supervisionados, de modo a ter condições concretas de intervir sempre que necessária no sentido do aperfeiçoamento do PPC.

COLEGIADO DO CURSO

Considerando os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL.

Art. 25. O Colegiado de Curso de Graduação é órgão vinculado à Unidade Acadêmica, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico de Curso de Graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de:

05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;

01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;

01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

Art. 26. São atribuições do Colegiado de Curso de Graduação:

coordenar o processo de elaboração e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades da área de conhecimento, do mercado de trabalho e da sociedade;

coordenar o processo de ensino e de aprendizagem, promovendo a integração docente-discente, a interdisciplinaridade e a compatibilização da ação docente com os planos de ensino, com vistas à formação profissional planejada;

coordenar o processo de avaliação do Curso, em termos dos resultados obtidos, executando e/ou encaminhando aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias;

colaborar com os demais Órgãos Acadêmicos;

exercer outras atribuições compatíveis.

O Colegiado do curso de Graduação em Turismo vem atuando diretamente sobre a

gestão do curso, em colaboração com a coordenação do curso e o núcleo docente estruturante. A aprovação da composição do Colegiado do curso pelo Conselho Superior da Unidade Acadêmica da Unidade Penedo se dá a cada dois anos, sendo eleita por consulta direta com os segmentos docentes, discente e de técnicos-administrativos, pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

O Colegiado no âmbito de suas ações realiza, periodicamente, reuniões ordinárias e extraordinárias, com a frequência estabelecida de acordo com a necessidade advinda das demandas. Há participação frequente de discentes e outros membros docentes do curso, mediante convite da coordenação ou de forma voluntária, além de reuniões conjuntas e parceria com o NDE do curso.

As decisões advindas do Colegiado são registradas em ATA e encaminhadas à coordenação do curso, a direção da Unidade Acadêmica ou a instância administrativa competente para a sua posterior execução, além de também serem possíveis a criação de comissões simplificadas para as resoluções de demandas específicas do curso. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas na coordenação do curso. Segue a composição do colegiado, eleito para o biênio 2019-2021:

- Profa. Dra. Fabiana de Oliveira Lima
- Profa. Dra. Renata Mayara Moreira de Lima
- Prof. Dr. Rafael Denes Arruda (Presidente do Colegiado)
- Profa. Ms. Rosemeire Lima Secco
- Prof. Dr. Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos
- Prof. Dr. Mac-Dawison Buarque Lins Costa (1º suplente)
- Prof. Ms. Sérgio Onofre de Araujo Seixas (2º suplente)
- Prof. Dr. Sandro Alves de Medeiros (3º suplente)
- Tamires Fausto Menezes (Representante dos Servidores Técnicos)
- Robson dos Santos (Representante Discente)

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Em atendimento à Portaria 147/2007, ao Parecer CONAES 04/2010 e a Resolução CONAES 01/2010 a UFAL instituiu, através da Resolução 52/2012 no âmbito de seus cursos de graduação os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE – em conformidade com as especificações legais.

Neste sentido, os NDE deverão ser compostos pelo mínimo de cinco membros, todos docentes com titulação de pós-graduação *stricto sensu* e formação na área do curso. Considera-se, igualmente, a afinidade da produção científica com o eixo do curso e sua dedicação ao mesmo.

O NDE do curso de graduação em Turismo, atuando junto ao curso, delibera sob orientação de docentes qualificados a contribuir com a dinâmica e a concepção do referido curso. Esse NDE realiza periódicas reuniões ordinárias e extraordinárias, com sua frequência estabelecida de acordo com a necessidade advinda das demandas do Colegiado do Curso, tendo em vista o processo de atualização e reorganização do Projeto Pedagógico.

Seguem os docentes que compõe o atual quadro, após o último ato regulatório do NDE.

- Prof. Dr. Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos (coordenador do NDE)

- Profa. Dra. Fabiana de Oliveira Lima (atual coordenadora do curso)
- Profa. Dra. Silvana Pirillo Ramos
- Prof. Dra. Renata Mayara Moreira de Lima
- Profa. Mestre Cleidijane Siqueira Santos

Devido aos afastamentos para qualificação das docentes Silvana Pirillo Ramos e Cleidijane Siqueira Santos, a coordenação desse NDE solicitou ao colegiado do curso providências para a inserção dos docentes Rafael Denes Arruda e Sandro Alves de Medeiros.

Desde o último ato regulatório desse NDE, há o acompanhamento permanente da implementação e do desenvolvimento do PPC. Através de reuniões periódicas os seus membros avaliam a pertinência das disciplinas, seu ordenamento, a atualização da bibliografia referenciada e as condições de realização de práticas e estágios supervisionados, de modo a ter condições concretas de intervir sempre que houver necessidade, no sentido do aperfeiçoamento do PPC. Também serão pensadas, no âmbito do NDE, a utilização dos resultados do Enade como forma de avaliação do curso.

ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Suporte Administrativo: Campus Arapiraca / Unidade Penedo.

Técnicos-Administrativos - Unidade Penedo/Campus Arapiraca	
Secretaria Executiva	Adriana de Oliveira Dias
Rh	Tamires Fausto Meneses
Crca	Alex Pereira de Melo
	José Moyses Ferreira
	Márcio Alexandre dos Santos Silva
	Maíra Farias Ferreira Moraes
Nae	Joelma Trajano dos Santos
	Janegeyce da Costa Petuba
Infraestrutura E Patrimônio	Maria Cristina Ferreira Silva Pires
Nti	Carlos Rafael Araújo Silva
Compras E Almoxarifado	Luis Claudio Trajano Oliveira
Transportes	Kyra Mohanna Soares Lopes
	Sebastiana Luciene Silva dos Santos
Biblioteca	Eliúde Maria da Silva
	Edjames Alves Santos
	Ewerton Vieira dos Santos

Laboratório Didático	Heloísa de Carvalho Matos
	Marinalva dos Santos Silva
	Alexandre Muniz Siqueira de Souza
	José Anderson dos Santos Freitas
Extensão – Audiovisual	Ricardo José Oliveira Ferro

POLÍTICAS DE APOIO AOS DOCENTES E TÉCNICOS

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado Brasileiro passou a ter uma nova configuração, privilegiando os deveres sociais e repercutindo prontamente na Administração Pública. Entre seus princípios - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, este último, traduzido no aperfeiçoamento da prestação do serviço público de qualidade, diz respeito diretamente às ações institucionais das IFES, para o apoio ao seu quadro de pessoal. Desta feita, a UFAL, produtora e disseminadora do conhecimento e do desenvolvimento econômico e social no estado de Alagoas, precisa abraçá-lo e materializá-lo em suas ações cotidianas.

Considerando a previsão legal expressa na Lei 5707/06, que dispõe sobre a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, a UFAL ajusta seu PDI a este novo paradigma, tendo como objetivo, sem prejuízo de outros, o desenvolvimento permanente do seu servidor.

A UFAL considera o desenvolvimento do servidor como uma atividade essencial para a melhoria de seu desempenho profissional, bem como de seu crescimento pessoal. Realizando ações de desenvolvimento, a Política de Gestão de Pessoas busca, principalmente, melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e orienta-se pelo alinhamento da competência do servidor com os objetivos da instituição, pela divulgação e gerenciamento das ações de capacitação e pela racionalização e efetividade dos gastos com treinamentos.

No que concerne ao dimensionamento das necessidades institucionais, diz respeito à otimização dos Recursos Humanos, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos institucionais. A capacitação, por seu turno, atua em duas frentes: por um lado, melhorar o desempenho do servidor e por outro, assegurar um quadro mais confiante, motivado e conseqüentemente, mais satisfeito. A capacitação é realizada em diferentes momentos e modalidades: Iniciação ao serviço público, formação geral, educação formal, gestão, inter-relação entre os ambientes e formação específica.

Outra ação voltada para o servidor é a avaliação de desempenho que objetiva redimensionar as ações desenvolvidas pelos servidores no exercício do cargo e auferir seu desempenho, deixando-o ciente de suas fragilidades e potencialidades e oferecendo subsídios para a organização do plano de capacitação.

No plano social, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), promove ações embasadas na Política de Atenção à Saúde do Servidor (PASS), baseadas no conceito de prevenção de doenças como garantia de condições mais justas de trabalho, valorizando o servidor e garantindo o pleno exercício de suas funções.

Dentre as políticas de apoio ao servidor, uma se destaca por ter como enfoque o docente: o Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior (PROFORD), que consiste em um plano de capacitação contemplando desde os docentes recém empossados, até aqueles com mais tempo na Instituição. O objetivo é incentivá-los à

reflexão sobre suas práticas, estabelecendo uma intersecção entre ensino, pesquisa e extensão, dentro de dois enfoques: a prática docente e a atuação destes profissionais na gestão acadêmica e institucional.

Esta Política de Apoio ao Docente consolidada é objeto contínuo de avaliação, a fim de garantir a satisfação do professor e o respeito ao Princípio Constitucional da Eficiência, do qual nenhuma Instituição de Ensino Superior pode se furtar.

POLÍTICAS DE APOIO AOS DISCENTES

As políticas de apoio aos discentes se fundamentam no PDI/UFAL e nos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que objetiva viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010). Apoia, prioritariamente, a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade e risco social matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Sua instância de discussão e resolução é o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, realizado anualmente e no qual a UFAL tem assento. Na ocasião são feitos diagnósticos e reflexões sobre a realidade estudantil nas IFES e se estabelecem as diretrizes e linhas de ação das Pró-Reitorias em nível nacional.

De acordo com o PDI/UFAL as políticas discentes da instituição vão além do PNAES, pois trabalham também com a perspectiva de universalidade no atendimento dos estudantes que frequentam o espaço universitário. Assim, podem ser identificadas:

- Apoio pedagógico - buscam reforçar e/ou orientar o desenvolvimento acadêmico; apoio ao acesso às tecnologias de informação e línguas estrangeiras, com a oferta de cursos para capacitação básica na área. Atenção aos discentes como forma de orientá-los na sua formação acadêmica e/ou encaminhá-los/as a profissionais específicos para atendimento através da observação das expressões da questão social. Articulação com as Coordenações de Curso sobre dificuldades pedagógicas desses alunos e planejamento para superação das mesmas. Ex.: PAINTER, que promove ações de extensão interdisciplinares a fim de demonstrar e estimular o trabalho com objetivos voltados aos benefícios coletivos; Monitoria e Tutoria, a fim de aproximar o discente da prática docente, aprimorando e valorizando suas habilidades com determinada disciplina.

- Estímulo à permanência - atendimento às expressões da questão social que produzem impactos negativos na subjetividade dos estudantes e que comprometem seu desempenho acadêmico; atendimento psicossocial realizado por profissionais qualificados, com vistas ao equilíbrio pessoal para a melhoria do desempenho acadêmico; atendimento do estudante na área da saúde através da assistência médico odontológica; fomento à prática de atividades físicas e de esporte; promoção de atividades relacionadas à arte e cultura no espaço universitário; implementação de bolsas institucionais que visam ao aprimoramento acadêmico. Ex.: Bolsa Permanência (Pró-Graduando).

- Apoio financeiro - disponibilização de bolsa institucional a fim de incentivar os talentos e potenciais dos estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de assuntos de interesse institucional, de pesquisa e/ou de extensão universitária que contribuam para sua formação acadêmica; disponibilização de bolsas aos discentes em situação de risco e

vulnerabilidade social, prioritariamente, a fim de ser provida uma condição favorável aos estudos, bem como ser uma fonte motivadora para ampliação do conhecimento, intercâmbio cultural, residência e restaurante universitários. Ex.: PIBID, PIBIC, PET.

- Organização estudantil – ação desenvolvida por intermédio de projetos e ações esportivos, culturais e acadêmico-científicos quer sejam promovidos pela universidade quer sejam promovidos pelos estudantes. Alguns espaços físicos são reservados para as atividades dos centros acadêmicos, vindo a colaborar com a ampliação dos espaços de discussão e diálogo que contribuam para a formação política dos estudantes. Ex.: Centros Acadêmicos, DCE.

- Plano de acompanhamento do assistido – proporciona uma maior segurança para o aluno quanto à sua possibilidade de sucesso na instituição, evitando assim um aumento da retenção e/ou da evasão. Evita também a acomodação do mesmo ao longo do curso. Busca a reorientação e a preparação para a saída dos mesmos, diminuindo a ansiedade entre a academia e o mercado de trabalho. Ex.: Estágios.

- Os discentes também contam com programas como o programa institucional de monitoria e o programa de educação tutorial (PET).

O programa institucional de monitoria é coordenado pela Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), cuja principal finalidade é possibilitar ao aluno o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem em determinada disciplina supervisionada por um professor orientador, tendo os seguintes objetivos: assessorar o professor nas atividades docentes; possibilitar a interação entre docentes e discentes; proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina a partir do aprofundamento, questionamento e sedimentação de seus conhecimentos; desenvolver habilidades didático-pedagógicas e uma visão crítica sobre a metodologia do ensino; desenvolver o estudante em trabalho de pesquisa associado ao ensino.

Uma vez que o aluno encontra-se apto a inscrever-se para o processo seletivo, este candidato deverá atender às seguintes condições: submissão à prova escrita e prova prática, se a disciplina assim o exigir; exame do histórico escolar com ênfase no estudo da disciplina; e análise dos dados referentes às suas atividades discentes constantes no histórico escolar. No final do período de monitoria o aluno recebe um Certificado do exercício assinado pelo Pró-Reitor Estudantil.

O Programa de Educação Tutorial - PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação. Foi criado e implantado em 1979 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Os discentes são selecionados pelas IES que participam do PET e se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de Professores-Tutores. O PET tem como objetivo envolver os estudantes que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada em suas áreas de estudos. As atividades desenvolvidas pelo programa visam a melhoria do ensino de graduação; a formação acadêmica ampla do aluno; a interdisciplinaridade; a atuação coletiva; o planejamento e a execução em grupos sob tutoria, com base em um programa diversificado de atividades acadêmicas.

No que se refere à acessibilidade metodológica, metodologias e técnicas de aprendizagem tem sido priorizadas por meio de adaptações curriculares de conteúdos programáticos do curso de Graduação em Turismo da UFAL. Os docentes concebem o conhecimento, a avaliação e a inclusão educacional; promovendo processos de diversificação

curricular, flexibilização do tempo e a utilização de outros recursos a fim de viabilizar a aprendizagem de estudantes, com base no tripe ensino-pesquisa-extensão. Com o amadurecimento e a rediscussão do processo pedagógico, no âmbito do colegiado e do NDE, almeja-se que os docentes do curso ofertem cada vez mais acessibilidade metodológica aos discentes.

O nivelamento para alunos, no curso de Turismo, também objetiva promover melhorias no desempenho acadêmico dos discentes. A própria matriz curricular foi redesenhada visando a um melhor acolhimento discente no início do curso, ao enfatizar a importância de disciplinas básicas para a formação profissional. Também podem ser ofertados cursos de nivelamento para alunos recém-ingressos, os quais auxiliam na integração destes alunos entre si e os docentes do curso, de forma a incentivá-los a participar das várias atividades desenvolvidas pela Universidade.

A inserção discente se dá, ainda, através do Centro Acadêmico de Turismo – CATUR e da empresa Júnior do Curso – Way Turismo. Além disso, busca-se a oferta de intercâmbios a partir de editais internos da IES e também de financiamento externo. Há incentivo do corpo docente a publicação junto com o corpo discente, estimulando a produção acadêmica, e também se incentiva a busca de estágios não obrigatórios, tendo em vista o aprimoramento profissional dos discentes. Já o apoio psicopedagógico do curso é assessorado pelo NAE.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Cadastro de denominações consolidadas para Cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) do Ministério da Educação.

Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Decreto 5.296/04. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Decreto 5.622/2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - referente a EaD.

Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). (Oferta de disciplinas semipresenciais).

Decreto 5.626/2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Instrução Normativa Nº 03 Prograd/Fórum dos Colegiados, de 20 de setembro de 2013 - Dispõe sobre os procedimentos para reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFAL.

Instrução Normativa Nº 02 Prograd/Fórum das Licenciaturas, de 27 de setembro de 2013 - Disciplina a construção de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de graduação da UFAL;

Instrução Normativa Nº 01 Prograd/Fórum dos Colegiados - Disciplina a redução da carga

horária de estágio curricular supervisionado para os alunos dos cursos de Licenciatura da UFAL que exercem atividade docente regular na Educação Básica.

Lei 9.795/1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei 9.394/1996, Art. 66. Referente a titulação do corpo docente. Outras legislações podem ser encontradas no site do MEC e da UFAL.

Lei 10.172/2001. Plano Nacional de Educação - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;

Lei 10.639. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei 11.645. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

Lei 12.319 / 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

Lei 12.764 / 2012. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Lei 12.591 / 2012. Reconhece a profissão de Turismólogo no Brasil.

Parecer CNE/CES 261, de 09/11/2006. Esclarecimentos sobre o conceito de hora e hora-aula tendo em vista questionamentos sobre aplicabilidade do Parecer CNE/CES N° 575/2001.

PARECER CNE/CP 09/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação.

PARECER CNE/CES 52/2007. Trata da autorização para o funcionamento de campus fora de sede da Universidade Federal de Alagoas.

Resolução nº 113/95 – CEPE, de 13 de novembro de 1995. Estabelece normas para o funcionamento da parte flexível do sistema seriado dos cursos de graduação.

Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL 2013-2017.

Parecer CNE/CES 8 de 31.01.2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Parecer CONAES 4, de 17 de junho de 2010. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE;

Portaria 2.678/2002. Política Nacional de educação Especial na perspectiva da Ed. Inclusiva.

Portaria 10/2006. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

Portaria 1024/2006. As atualizações do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação e outras providências.

Portaria Normativa 40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura do MEC.

Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Resolução CNE/CP 1/ 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

Resolução CNE/CES 2/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Resolução MEC 13, de 24 de novembro de 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Turismo e da outra providencias.

Resolução N. 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução N. 25/2005 - CEPE, de 26 de outubro de 2005. Institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.

Resolução N. 4/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Define os Componentes Curriculares Comuns aos Cursos de Graduação de Formação de Professores para a Educação Básica, no Âmbito da UFAL.

Resolução N. 52/2012-CONSUNI/UFAL. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito da UFAL.

Resolução N. 6/2018 CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as Ações de Extensão como Componente Curricular Obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAL.

APÊNDICES

REGULAMENTO DE
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
GRADUAÇÃO EM TURISMO
UFAL

PENEDO - AL

2019.1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO**

Normativa Interna N° 01/2019 – CGT, de 12 de Julho de 2019.

Regulamenta a realização de estágio curricular **obrigatório** no âmbito do curso de Graduação em Turismo - Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo.

O **Colegiado do Curso de Turismo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 12 de julho de 2019;

Considerando o artigo 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define o estágio como

o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Considerando que o parágrafo primeiro do mesmo artigo estabelece que “o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando”, ao passo que o parágrafo segundo esclarece que “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

Considerando a Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Turismo, e em seu Artigo 7º e parágrafos definem a atividade de

Estágio como um componente curricular obrigatório, bem como apontando a possibilidade de realização do Estágio na própria Instituição de Educação Superior e sua execução de forma flexibilizada, segundo os seguintes termos:

Art. 7º O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada Instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o respectivo regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria IES, mediante laboratórios especializados, sem prejuízo das atividades de campo, nos diversos espaços onde possam ser inventariados e coligidos traços significativos do acervo turístico, segundo as diferentes áreas ocupacionais de que trata o § 2º do art. 2º desta Resolução, abrangendo as diversas ações teórico-práticas, desde que sejam estruturadas e operacionalizadas, de acordo com a regulamentação própria prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

Considerando que no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, a Resolução nº 71 de 18 de dezembro de 2006, do CONSUNI – UFAL, e a Portaria nº 1 de 15 de dezembro de 2011 da Pró-Reitoria de Graduação, ditam as normas gerais para atividade de Estágio na Instituição, e levando-se em conta esses instrumentos, e fundamentando-se no texto legal e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Turismo, o Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Alagoas (2019) estabelece os seguintes objetivos para a atividade de Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório):

- a) Proporcionar ao aluno estagiário experiências práticas, viabilizando sua atuação em empresas públicas e/ou privadas;
- b) Favorecer o desenvolvimento das capacidades intelectuais do aluno, imprescindíveis ao desempenho da profissão;
- c) Aprofundar os conhecimentos do aluno em subáreas do turismo, proporcionando uma atuação efetiva no campo de estágio;

- d) Oportunizar a vivência profissional e a aproximação do aluno com o mercado de trabalho, contribuindo para a atuação em uma atividade específica;
- e) Promover a discussão das dimensões teóricas e sua relação com a prática através das experiências do aluno no estágio supervisionado e nos relatórios parciais elaborados.

Considerando os parâmetros legais e institucionais previamente apresentados, o Colegiado do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio deste, resolve instituir as **normas gerais para a atividade de Estágio Curricular Supervisionado** (Estágio Obrigatório) no Curso de Graduação em Turismo, segundo os seguintes dispositivos.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Alagoas é um componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, constituindo-se de um mecanismo de aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos pelo aluno ao longo de seu percurso acadêmico, e de oportunidade para a reflexão crítica e cidadã entre a teoria e a prática.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) é parte integrante do Projeto Político Pedagógico do Curso de Turismo da Universidade Federal de Alagoas, totalizando 230 horas, que deverão ser cumpridas no mesmo período, de forma contínua.

§ 1º – Em caráter excepcional, o Estágio Obrigatório poderá ser cumprido de forma descontínua, em, no máximo, duas etapas, devendo ambas as etapas cumpridas no mesmo semestre letivo, desde que devidamente justificado e mediante a apreciação e autorização do Colegiado do Curso.

§ 2º– No caso do estágio realizado em duas etapas, conforme § 1º anterior, fica o aluno-estagiário obrigado a apresentar Relatório Parcial de Estágio Supervisionado ao término da

primeira etapa, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após término dessa, anexando ao documento, a avaliação (no formulário de avaliação) feita pelo supervisor da instituição concedente e a folha de frequência, também assinada pelo supervisor da instituição concedente.

Parágrafo único – O Relatório Parcial de Estágio Supervisionado de que trata os parágrafos 1º e 2º anteriores, deverá ser revisado e avaliado pelo professor-orientador, que subsequentemente autorizará sua entrega à Coordenação de Estágio, por parte do aluno.

Art. 3º - O aluno realizará o Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) a partir do término do 7º período do Curso.

§1º - Alunos que tiverem totalizado 85% da carga horária total prevista para a integralização do Curso poderão solicitar ao Colegiado autorização para realização do Estágio Obrigatório, mediante justificativa, a ser apreciada pelos membros do Colegiado.

Parágrafo único – Para a solicitação de que trata o parágrafo anterior, o aluno encaminhará requerimento assinado à Coordenação de Estágio, que o remeterá ao Colegiado do Curso.

Art. 4º - A carga horária relativa à atividade de estágio propriamente dita não pode ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo compatibilizar-se com as atividades acadêmicas e com o horário das disciplinas curriculares do curso em que o estagiário estiver matriculado.

§ 1º – A carga horária semanal poderá ter até 40 (quarenta) horas semanais quando não estiverem programadas aulas presenciais no Curso, de forma a viabilizar a realização do Estágio Obrigatório em instituições concedentes distantes do Município de Penedo.

§ 2º – A autorização das solicitações de Estágio Obrigatório em instituições concedentes distantes do Município de Penedo, tal como tratada no § 1º do Artigo 4º, estará condicionada

à existência de condições logísticas necessárias à viabilização da supervisão presencial do estágio pelo professor-orientador.

Art. 5º - O aluno não poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) concomitantemente ao Estágio Não-Obrigatório.

Art. 6º - O Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme o que estabelece o Artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

Art. 7º - O Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) é **não remunerado**, sendo facultado à Instituição Concedente a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação ao aluno-estagiário.

Art. 8º - O aluno-estagiário deverá estar obrigatoriamente segurado contra acidentes pessoais durante o período de realização do Estágio Obrigatório, que será garantido pela Universidade Federal de Alagoas por meio de contrato firmado previamente com empresa de seguros.

Parágrafo único: Nenhum aluno-estagiário poderá iniciar as atividades do Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) sem que esteja devidamente coberto por seguro contra acidentes pessoais pelo período previsto para o estágio.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

Art. 9º - Constituem documentação obrigatória para a efetivação do Estágio Obrigatório:

- i) O Termo de Compromisso assinado em 3 (três) vias;
- ii) O Plano de atividades do estágio;
- iii) Encaminhamento de estágio assinado pelo Coordenador de Estágio ou pelo Coordenador do Curso.

Art. 10º - A escolha do local de estágio é de responsabilidade do aluno.

Art. 11º - Caberá ao aluno o preenchimento da documentação obrigatória (itens i e ii anteriores), que deverá ser submetida à análise da Coordenação de Estágio e posterior autorização.

Art. 12º - O aluno encaminhará documentação devidamente preenchida e assinada à Coordenação de Estágio até no máximo 30 dias após o início do semestre no calendário acadêmico vigente (8º período).

Art. 13º - O Estágio Obrigatório somente terá início após análise da documentação entregue pelo aluno à Coordenação de Estágio, que a avaliará e, subsequentemente, autorizará o estágio, mediante entrega ao aluno de documento de Encaminhamento de Estágio assinado, para apresentação ao responsável da Instituição Concedente do estágio.

Art. 14º - O Termo de Compromisso e demais formulários, bem como documentos relacionados à atividade de estágio na Universidade Federal de Alagoas, encontram-se disponíveis na página da instituição [<http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/estagios>] e deverão ser utilizados nos procedimentos de formalização do estágio.

CAPÍTULO III

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES

Art. 15º - Campos de estágio são áreas e setores da economia em que as atividades relativas ao Turismólogo são normalmente requeridas, consistindo de instituições e organizações públicas, privadas ou de interesse social nas quais os alunos podem realizar o estágio por meio de Termo de Convênio de Estágio.

Art. 16º - As instituições e organizações que atuam em segmentos os quais são pertinentes ao profissional Turismólogo e condizentes com o Projeto Político Pedagógico do Curso são prioritárias para a realização do Estágio Obrigatório.

Art. 17º - De acordo com as disciplinas constantes na matriz curricular do curso, os segmentos de atuação são os seguintes:

- i) Planejamento Turístico: Empresas privadas e órgãos oficiais de turismo do município, do Estado e/ou da Federação;
- ii) Eventos: Centros de eventos, Setor de Eventos de hotéis, Empresas Organizadoras de Eventos, Centros Culturais e *Convention Visitors & Bureau*;
- iii) Meios de Hospedagem: Inclui os diversos meios de hospedagem: hotéis, *resorts*, hotéis fazendas, pousadas, albergues, *campings*, entre outros (estagiando em setores de lazer e entretenimento, de recursos humanos, de governança, de recepção, de gerência e de alimentos e bebidas),
- iv) Lazer e Recreação: Hotéis, clubes, empresas de animação, entre outros;
- v) Agenciamento turístico: Agências de viagens e operadoras turísticas;
- vi) Transportes turísticos: Empresas aéreas, rodoviárias, ferroviárias e aquáticas;
- vii) Alimentos e Bebidas: Restaurantes, casas noturnas, bares temáticos, entre outros;
- viii) Meio Ambiente (Patrimônio Natural, Histórico e Cultural): órgãos ambientais, museus, parques nacionais, estaduais e municipais;
- ix) Universidade: Laboratórios da UFAL, Empresa Júnior.
- x) Gestão: setores administrativos (administração geral, marketing, finanças, recursos humanos, produção, sistemas de informação, etc.) de organizações públicas, privadas ou de interesse social, preferencialmente que atuem no setor do turismo.

Art. 18º - As organizações já cadastradas no Módulo Gerenciador de Estágios (MGE) da UFAL terão preferência para a escolha como local de estágio, por preencherem os requisitos legais necessários.

Art. 19º - Para instituições e organizações não cadastradas no MGE, a efetivação de convênio com a UFAL é condição prévia para que o aluno realize seu estágio nessas instituições.

§1º – Caberá ao aluno estabelecer contato com a instituição/organização a qual pretende realizar seu estágio obrigatório, encaminhando a documentação necessária para que o convênio com a UFAL seja firmado.

§2º – As instituições/organizações de que trata o Art. 15, sejam elas públicas, privadas ou de interesse social, devem, obrigatoriamente, cumprir os requisitos legais para que o convênio com a UFAL seja viabilizado.

CAPÍTULO IV DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 20º - O Termo de Compromisso assinado pelo estagiário, pelo representante da Instituição Concedente e pela Coordenação de Estágios ou Coordenação do Curso de Turismo da UFAL é documento oficial obrigatório que valida o estágio como atividade acadêmica, segundo os termos da Lei n. 11.788/2008.

Parágrafo único - O aluno é responsável pelo preenchimento das três vias do Termo de Compromisso.

Art. 21º - Anexo ao Termo de Compromisso deverá constar, obrigatoriamente, o Plano de Atividades a serem desempenhadas pelo aluno, indicando e descrevendo cada uma, segundo o campo teórico pertinente, e especificando os resultados esperados para cada atividade.

Parágrafo único - O Plano de Atividades será definido pela área de estágio cadastrada pela Instituição Concedente e previamente aprovada pelo Professor-orientador, em acordo com o Coordenador de Estágio do Curso.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 22º - Ao final do Estágio Obrigatório o aluno deve apresentar, COMPULSORIAMENTE, um Relatório Final de Estágio Supervisionado, anexando a este a avaliação (no formulário de avaliação) feita pelo supervisor da instituição concedente e a folha de frequência, também assinada pelo supervisor da instituição concedente.

Parágrafo único – o relatório deverá ser revisado e avaliado pelo professor-orientador, que subsequentemente autorizará sua entrega à Coordenação de Estágio, por parte do aluno.

Art. 23º - O prazo para a entrega do Relatório Final de Estágio Supervisionado é de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil após o término da atividade de estágio na instituição concedente.

Art. 24º - A Avaliação Final do estagiário levará em conta:

- i) A avaliação do Relatório Final de Estágio.
- ii) A avaliação do supervisor da instituição concedente.
- iii) A folha de frequência assinada pelo supervisor da instituição concedente.

Parágrafo único – Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), a ser atribuída conjuntamente entre o Professor-orientador e a Coordenação de Estágio.

CAPÍTULO VI

DAS PARTES ENVOLVIDAS E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 25º - As partes envolvidas e necessárias à realização da atividade de Estágio na Universidade Federal de Alagoas são as seguintes:

- i) **Coordenador de Estágio** – professor indicado pelo Colegiado do Curso, responsável pela dimensão administrativa e pedagógica da atividade de estágio no curso e pelo estabelecimento e cumprimento das normas relativas ao estágio.
- ii) **Aluno-estagiário** – estudante com matrícula ativa no 7º período do curso ou que possua 85% da carga horária total do curso integralizada.
- iii) **Professor-orientador de Estágio** – professor responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico-profissional do estudante durante a realização do estágio.
- iv) **Instituição Concedente** – ente (instituição ou organização) de caráter público, privado ou de interesse social, ou profissional liberal, que recebe/contrata o aluno-estagiário.
- v) **Supervisor de campo** – pessoa designada pela Instituição Concedente como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário no local de realização do estágio. Deve ser alguém com formação na área de atuação do estágio, segundo definido pelo Artigo 17 deste regulamento, ou atuante há pelo menos 5 anos como gestor e responsável pelo setor que receberá o aluno-estagiário.
- vi) **Gerência de Estágio** – órgão da Pró-reitoria de Graduação da UFAL responsável pela gestão dos convênios e do seguro de vida dos estudantes, adequando-os às normas legais. Tem como função, orientar os envolvidos quanto às regras e procedimentos para a atividade de estágio.

Art. 26º - São atribuições e responsabilidades do Coordenador de Estágio:

- i) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio e zelar pelo seu cumprimento;
- ii) Indicar um professor-orientador para acompanhar o aluno no seu campo de estágio;
- iii) Garantir que o estágio seja realizado por uma Instituição Concedente conveniada;
- iv) Garantir que o estágio seja regulamentado no Projeto Político-Pedagógico do curso, estabelecendo normas complementares e instrumentos de avaliação dos estagiários;
- v) Garantir a existência do Seguro contra Acidentes Pessoais aos estagiários;

- vi) Orientar o estudante quanto ao registro e aproveitamento da atividade de estágio no histórico acadêmico;
- vii) Reorientar o estagiário para outro local, em caso de descumprimento das normas de estágio.

Art. 27º - São atribuições e responsabilidades do aluno-estagiário:

- i) Firmar e cumprir o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades;
- ii) Elaborar os relatórios semestral e final;
- iii) Estabelecer contatos com os professores do curso para escolha de um orientador;
- iv) Seguir as normas de segurança e saúde do trabalho;
- v) Agir de maneira ética e profissional.

Art. 28º - São atribuições e responsabilidades do Professor-orientador:

- i) Assinar o Plano de Atividades anexado ao Termo de Compromisso de Estágio e zelar pelo seu cumprimento;
- ii) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do estudante;
- iii) Acompanhar e orientar as atividades de estágio;
- iv) Exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;
- v) Garantir que a Instituição Concedente indique um supervisor de campo e responsável pelo aluno-estagiário;
- vi) Comunicar ao Supervisor de campo, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações acadêmicas;
- vii) Avaliar o estágio, comunicando o resultado à Coordenação de Estágio.

Art. 29º - São atribuições e responsabilidades da Instituição Concedente:

- i) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades, garantindo seu cumprimento;
- ii) Formalizar convênio junto à UFAL;
- iii) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao aluno-estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- iv) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de atuação do estágio, para atuar como Supervisor de campo, orientando e supervisionando estagiários, devendo obedecer limite de até 10 (dez) estagiários, simultaneamente, por supervisor;
- v) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do estagiário.

Art. 30º - São atribuições e responsabilidades do Supervisor de campo:

- i) Receber e acompanhar o aluno-estagiário em suas atividades durante o estágio;
- ii) Orientar o aluno-estagiário em suas atribuições e tarefas no local de estágio, prezando por seu aprimoramento técnico-profissional;
- iii) Acompanhar a assiduidade do aluno-estagiário;
- iv) Realizar avaliação de desempenho do aluno-estagiário;
- v) Comunicar-se com o Professor-orientador para avaliação conjunta e eventuais sugestões que venham a contribuir para o melhor aproveitamento da atividade de estágio por parte do aluno-estagiário;
- vi) Entregar nos prazos definidos os relatórios e avaliações assinados, relativos ao desempenho do aluno-estagiário.

Art. 31º - São atribuições e responsabilidades da Gerência de Estágio:

- i) Manter à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- ii) Firmar convênio de estágio;

- iii) Elaborar o Termo de Compromisso dos estágios não-obrigatórios;
- iv) Orientar os Coordenadores, Orientadores, estudantes e Instituições Concedentes quanto a questões legais e normas institucionais relativas à atividade de estágio;
- v) Providenciar seguro contra acidentes pessoais para os estágios obrigatórios.

CAPÍTULO VII

DA DISPENSA DA ATIVIDADE DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 32 – As disposições acerca da possibilidade de dispensa e/ou aproveitamento da atividade de Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) serão estabelecidas por norma complementar, a ser adicionada a este regulamento.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Estágio e pela Coordenação do Curso de Turismo, e apreciados pelo Colegiado do Curso, salvaguardados os dispositivos estabelecidos pela Lei 11.788/2008 e pelos Regimentos, Resoluções, Portarias e demais normas Institucionais da UFAL em vigência, que tratem da atividade acadêmica de estágio.

Art. 34º - Este regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, 12 de julho de 2019.

REGULAMENTO DE ESTÁGIO
NÃO OBRIGATÓRIO
GRADUAÇÃO EM TURISMO
UFAL

PENEDO - AL

2019.1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO**

Normativa Interna Nº 02/2019 – CGT, de 12 de Julho de 2019.

Regulamenta a realização de estágio curricular **não obrigatório** no âmbito do curso de Graduação em Turismo - Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo.

O **Colegiado do Curso de Turismo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 12 de julho de 2019;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 define e estabelece o estágio nos seguintes termos:

Art. 1º - Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do Art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

Considerando que no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, a Resolução nº 71 de 18 de dezembro de 2006, do CONSUNI – UFAL, e a Portaria nº 1 de 15 de dezembro de 2011 da Pró-Reitoria de Graduação, ditam as normas gerais para atividade de Estágio na Instituição.

Considerando que a Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Turismo, e em seu Artigo 8º e parágrafo único definem as *Atividades Complementares* da seguinte forma:

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do

trabalho, com as peculiaridades das diversas áreas ocupacionais que integram os segmentos do mercado do turismo, bem assim com as ações culturais de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Considerando que desde 1995, por meio da Resolução nº 113/95 – CEPE, de 13 de novembro de 1995, a Universidade Federal de Alagoas instituiu normas para o funcionamento da chamada “parte flexível” dos cursos de graduação do então regime seriado. Contudo, a Resolução não explicita a atividade de *estágio não obrigatório* como Atividade Complementar, deixando a cargo dos Colegiados de Curso a definição do que seria classificado no “subgrupo 3” como “outras atividades de extensão”, tal como expõe o quadro intitulado “GRUPO 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO – FLX 002” do referido documento.

Considerando que o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo (2019) preencheu a lacuna deixada pela Resolução nº 113/95 – CEPE/UFAL, assumindo a definição de Atividade Complementar fornecida pela Resolução nº 13, de 24/11/2006, da Câmara de Educação Superior do CNE, e assim as define:

As Atividades Acadêmicas Complementares são constituídas por atividades extracurriculares, que podem ser integralizadoras ou adicionais ao currículo do curso, desde que comprovadas pela documentação necessária correspondente e devem ser desenvolvidas durante o curso de graduação, sem prejuízo das demais aulas e de outras atividades curriculares.

As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

A organização das Atividades Acadêmicas Complementares visa garantir ao discente o acesso às atividades relevantes de sua formação acadêmica, profissional e cidadã.

Considerando que entre as 9 (nove) categorias de “Atividades Acadêmicas Complementares” definidas pelo Projeto Político Pedagógico do Curso de Turismo, a atividade de nº 4 (alínea “d”), consiste de “Estágios curriculares não-obrigatórios”, ficando assim estabelecido que, no

âmbito do Curso de Graduação em Turismo, os *Estágios não-obrigatórios* constituem uma Atividade Acadêmica Complementar prevista, podendo fazer parte do currículo do aluno, quando devidamente exercido.

Considerando, ainda, os parâmetros legais e institucionais previamente apresentados, o Colegiado do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio deste, resolve instituir as **normas gerais para a atividade de Estágio curricular não obrigatório** (Estágio não obrigatório) no Curso de Graduação em Turismo, segundo os seguintes dispositivos:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Estágio curricular não obrigatório (Estágio não obrigatório) do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Alagoas é um componente curricular complementar à formação acadêmica e profissional do aluno, adjuvante na consolidação dos desempenhos profissionais desejados, constituindo-se em mecanismo de aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos pelo aluno ao longo de seu percurso acadêmico, e de oportunidade para a reflexão crítica e cidadã entre a teoria e a prática.

Art. 2º - O Estágio curricular não obrigatório (Estágio não obrigatório) é desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 3º - O aluno só poderá realizar o Estágio não obrigatório após ter integralizado a carga horária total dos dois primeiros períodos do curso.

Parágrafo único – A aprovação em todas as disciplinas do 1º e do 2º período é condição obrigatória para que o aluno possa requerer a realização do Estágio não obrigatório, seguindo os trâmites administrativos descritos neste regulamento.

Art. 4º - O Estágio não obrigatório não poderá interferir no desempenho acadêmico do aluno, sendo este auferido pelo coeficiente acumulado de aproveitamento acadêmico e pela aprovação conseguida pelo aluno nas disciplinas matriculadas no mesmo semestre letivo que ocorrer o estágio.

Parágrafo único: Caberá ao Professor-orientador encaminhar parecer à Coordenação de Estágio sugerindo a não renovação do Estágio não obrigatório para o aluno que apresentar desempenho acadêmico insatisfatório ou acentuadamente declinante, segundo os critérios apontados pelo Art. 4º anterior.

Art. 5º - Em conformidade com o que estabelece a Lei 11.788 de 25/07/2008, em seu Artigo 10º, item II, § 2º, em períodos de avaliação previstos no calendário acadêmico da UFAL, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, levando-se em conta a carga horária definida no Termo de Compromisso de Estágio, a fim de garantir o bom desempenho acadêmico do estudante.

Art. 6º - A duração do Estágio não obrigatório será de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogada por até mais 03 (três) semestres, desde que cumpridas as exigências legais e institucionais para renovação.

Art. 7º - A carga horária relativa à atividade de Estágio não obrigatório propriamente dita não pode ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo compatibilizar-se com as atividades acadêmicas e com o horário das disciplinas curriculares do curso em que o estagiário estiver matriculado.

Art. 8º - O aluno não poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Obrigatório) concomitantemente ao Estágio não obrigatório.

Art. 9º - O Estágio curricular não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme o que estabelece o Artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

Art. 10º - A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, desde que acordada no Termo de Compromisso de Estágio, é compulsória para a Instituição Concedente do Estágio curricular não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Art. 11º - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, conforme Artigo 13º da Lei nº 11.788/2008.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado, conforme estabelece o § 1º do Artigo 13º da Lei nº 11.788/2008.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, conforme previsto no § 2º do Artigo 13º da Lei nº 11.788/2008.

Art. 12. Aplicar-se-á ao aluno-estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da Instituição Concedente do estágio não obrigatório, conforme estabelecido pelo Artigo 14º da Lei nº 11.788/2008.

Art. 13º - O aluno-estagiário deverá estar obrigatoriamente segurado contra acidentes pessoais durante o período de realização do Estágio não obrigatório, sendo responsabilidade da Instituição Concedente do estágio prover o seguro, conforme institui o inciso IV do Artigo 9º da Lei nº 11.788/2008, informando a identificação da empresa seguradora contratada e o número da apólice, para que constem no Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo único: Nenhum aluno-estagiário poderá iniciar as atividades de Estágio curricular não obrigatório sem que esteja devidamente coberto por seguro contra acidentes pessoais pelo período previsto para o estágio.

CAPÍTULO II

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES

Art. 14º - Campos de estágio são áreas e setores da economia em que as atividades relativas ao Turismólogo são normalmente requeridas, consistindo de instituições e organizações públicas, privadas ou de interesse social nas quais os alunos podem realizar o estágio por meio de Termo de Convênio de Estágio.

Art. 15º - As instituições e organizações que atuam em segmentos os quais são pertinentes ao profissional Turismólogo e condizentes com o Projeto Político Pedagógico do Curso são prioritárias para a realização do Estágio não obrigatório.

Art. 16º - De acordo com as disciplinas constantes na matriz curricular do curso, os segmentos de atuação são os seguintes:

- i) Planejamento Turístico: Empresas privadas e órgãos oficiais de turismo do município, do Estado e/ou da Federação;
- ii) Eventos: Centros de eventos, Setor de Eventos de hotéis, Empresas Organizadoras de Eventos, Centros Culturais e *Convention Visitors & Bureau*;
- iii) Meios de Hospedagem: Inclui os diversos meios de hospedagem: hotéis, *resorts*, hotéis fazendas, pousadas, albergues, *campings*, entre outros (estagiando em setores de lazer e entretenimento, de recursos humanos, de governança, de recepção, de gerência e de alimentos e bebidas),
- iv) Lazer e Recreação: Hotéis, clubes, empresas de animação, entre outros;
- v) Agenciamento turístico: Agências de viagens e operadoras turísticas;
- vi) Transportes turísticos: Empresas aéreas, rodoviárias, ferroviárias e aquáticas;
- vii) Alimentos e Bebidas: Restaurantes, casas noturnas, bares temáticos, entre outros;
- viii) Meio Ambiente (Patrimônio Natural, Histórico e Cultural): órgãos ambientais, museus, parques nacionais, estaduais e municipais;
- ix) Universidade: Laboratórios da UFAL, Empresa Júnior.

- x) **Gestão:** setores administrativos (administração geral, marketing, finanças, recursos humanos, produção, sistemas de informação, etc.) de organizações públicas, privadas ou de interesse social, preferencialmente que atuem no setor do turismo.

Art. 17º - As organizações já cadastradas no Módulo Gerenciador de Estágios (MGE) da UFAL terão preferência para a escolha como local de estágio, por preencherem os requisitos legais necessários.

Art. 18º - Para instituições e organizações não cadastradas no MGE, a efetivação de convênio com a UFAL é condição prévia para que o aluno realize seu estágio nessas instituições.

§1º – Caberá ao aluno estabelecer contato com a instituição/organização a qual pretende realizar seu estágio obrigatório, encaminhando a documentação necessária para que o convênio com a UFAL seja firmado.

§2º – As instituições/organizações de que trata o Art. 14, sejam elas públicas, privadas ou de interesse social, devem, obrigatoriamente, cumprir os requisitos legais para que o convênio com a UFAL seja viabilizado.

Art. 19º - A oferta de vagas de estágio é de responsabilidade única das instituições e organizações que atuam nos respectivos setores da economia, independentemente de sua natureza jurídica (se públicas, privadas, de interesse social ou se profissionais liberais).

Parágrafo único – Em hipótese alguma a Universidade Federal de Alagoas participará de qualquer tipo de processo seletivo para preenchimento de vaga(s) ofertada(s) por instituições e organizações de que trata o Art. 19º anterior, a não ser no fornecimento de informações conforme previsto em Lei.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

Art. 20º - Constituem documentação obrigatória para a efetivação do Estágio Obrigatório:

- i) O Termo de Compromisso assinado em 3 (três) vias;
- ii) O Plano de atividades do estágio;
- iii) Encaminhamento de estágio assinado pelo Coordenador de Estágio ou pelo Coordenador do Curso.

Art. 21º - A escolha do local de estágio é de responsabilidade do aluno.

Art. 22º - Caberá ao aluno o preenchimento da documentação obrigatória (itens i e ii anteriores), que deverá ser submetida à análise da Coordenação de Estágio e posterior autorização.

Art. 23º - O Estágio não obrigatório somente terá início após análise da documentação entregue pelo aluno à Coordenação de Estágio, que a avaliará e, subsequentemente, autorizará o estágio, mediante entrega ao aluno de documento de Encaminhamento de Estágio assinado, para apresentação ao responsável da Instituição Concedente do estágio.

Art. 24º - O Termo de Compromisso de Estágio e demais formulários, bem como documentos relacionados à atividade de estágio na Universidade Federal de Alagoas, encontram-se disponíveis na página da instituição [<http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/estagios>] e deverão ser utilizados nos procedimentos de formalização do estágio.

CAPÍTULO IV

DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Art. 25º - O Termo de Compromisso de Estágio assinado pelo aluno, pelo representante da Instituição Concedente e pela Coordenação de Estágios ou Coordenação do Curso de Turismo

da UFAL é documento oficial obrigatório que valida o estágio como atividade acadêmica, segundo os termos da Lei n. 11.788/2008.

Parágrafo único - O aluno é responsável pelo preenchimento das três vias do Termo de Compromisso.

Art. 26º - Anexo ao Termo de Compromisso deverá constar, obrigatoriamente, o Plano de Atividades a serem desempenhadas pelo aluno, indicando e descrevendo cada uma, segundo o campo teórico pertinente, e especificando os resultados esperados para cada atividade.

Parágrafo único - O Plano de Atividades será definido pela área de estágio cadastrada pela Instituição Concedente e previamente aprovada pelo Professor-orientador de campo, em acordo com o Coordenador de Estágio do Curso.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 27º - Independentemente da modalidade, se obrigatório ou não obrigatório, toda a atividade curricular de estágio pressupõe supervisão e acompanhamento de um professor-orientador e de um supervisor de campo, e a avaliação de desempenho do aluno-estagiário, tanto por parte do professor-orientador, quanto pelo supervisor de campo.

Art. 28º - O aluno-estagiário está obrigado a apresentar Relatório Parcial relacionado ao exercício do estágio na primeira metade do tempo total, tal como previsto no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 29º - O Relatório Parcial referido no Art. 28 anterior deve ser entregue à Coordenação de Estágio em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o término da primeira metade do tempo total previsto para o estágio, anexando-se ao documento, a avaliação (no formulário de avaliação) feita pelo supervisor da instituição concedente e a folha de frequência, também assinada pelo supervisor da instituição concedente.

Parágrafo único – O Relatório Parcial de Estágio de que trata os Artigos 28 e 29 anteriores, deverá ser avaliado pelo Professor-orientador, que subsequentemente autorizará sua entrega à Coordenação de Estágio, por parte do aluno.

Art. 30º - Ao final do Estágio não obrigatório o aluno deverá apresentar, compulsoriamente, um Relatório Final de Estágio, anexando a este a avaliação (no formulário de avaliação) feita pelo supervisor da instituição concedente e a folha de frequência, também assinada pelo supervisor da instituição concedente.

Parágrafo único – o relatório deverá ser avaliado pelo Professor-orientador, que subsequentemente autorizará sua entrega à Coordenação de Estágio, por parte do aluno.

Art. 31º - O prazo para a entrega do Relatório Final de Estágio é de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil após o término da atividade de estágio na instituição concedente.

Art. 32º - A Avaliação Final do estagiário levará em conta:

- i) A avaliação do Relatório Final de Estágio.
- ii) A avaliação do supervisor da instituição concedente.
- iii) A folha de frequência assinada pelo supervisor da instituição concedente.

Parágrafo único – Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), a ser atribuída conjuntamente entre o Professor-orientador e a Coordenação de Estágio.

Art. 33º - O aluno reprovado fica impedido de renovar o estágio ou de realizar outro estágio por um semestre letivo, a fim de adquirir e desenvolver habilidades e competências desejáveis para a sua melhor inserção profissional no mercado de trabalho.

CAPÍTULO VI

DAS PARTES ENVOLVIDAS E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 34º - As partes envolvidas e necessárias à realização da atividade de Estágio na Universidade Federal de Alagoas são as seguintes:

- i) **Coordenador de Estágio** – professor indicado pelo Colegiado do Curso, responsável pela dimensão administrativa e pedagógica da atividade de estágio no curso e pelo estabelecimento e cumprimento das normas relativas ao estágio.
- ii) **Aluno-estagiário** – estudante com matrícula ativa a partir do 3º período do curso, tendo integralizado a carga horária total dos dois primeiros semestres do curso, com todas as disciplinas desses dois primeiros semestres aprovadas ou aproveitadas.
- iii) **Professor-orientador de Estágio** – professor responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico-profissional do estudante durante a realização do estágio.
- iv) **Instituição Concedente** – ente (instituição ou organização) de caráter público, privado ou de interesse social, ou profissional liberal, que recebe/contrata o aluno-estagiário.
- v) **Supervisor de campo** – pessoa designada pela Instituição Concedente como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário no local de realização do estágio. Deve ser alguém com formação na área de atuação do estágio, segundo definido pelo Artigo 16 deste regulamento, ou atuante há pelo menos 5 anos como gestor e responsável pelo setor que receberá o aluno-estagiário.
- vi) **Gerência de Estágio** – órgão da Pró-reitoria de Graduação da UFAL responsável pela gestão dos convênios e do seguro de vida dos estudantes, adequando-os às normas legais. Tem como função, orientar os envolvidos quanto às regras e procedimentos para a atividade de estágio.

Art. 35º - São atribuições e responsabilidades do Coordenador de Estágio:

- i) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio e zelar pelo seu cumprimento;
- ii) Indicar um professor-orientador para acompanhar o aluno no seu campo de estágio;

- iii) Garantir que o estágio seja realizado por uma Instituição Concedente conveniada;
- iv) Garantir que o estágio seja regulamentado no Projeto Político-Pedagógico do curso, estabelecendo normas complementares e instrumentos de avaliação dos estagiários;
- v) Garantir a existência do Seguro contra Acidentes Pessoais aos estagiários;
- vi) Orientar o estudante quanto ao registro e aproveitamento da atividade de estágio no histórico acadêmico;
- vii) Reorientar o estagiário para outro local, em caso de descumprimento das normas de estágio.

Art. 36º - São atribuições e responsabilidades do aluno-estagiário:

- i) Firmar e cumprir o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades;
- ii) Elaborar os relatórios parcial e final;
- iii) Estabelecer contatos com os professores do curso para escolha de um orientador;
- iv) Seguir as normas de segurança e saúde do trabalho;
- v) Agir de maneira ética e profissional.

Art. 37º - São atribuições e responsabilidades do Professor-orientador:

- i) Assinar o Plano de Atividades anexado ao Termo de Compromisso de Estágio e zelar pelo seu cumprimento;
- ii) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do estudante;
- iii) Acompanhar e orientar as atividades de estágio;
- iv) Exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;
- v) Garantir que a Instituição Concedente indique um supervisor de campo e responsável pelo aluno-estagiário;
- vi) Comunicar ao Supervisor de campo, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações acadêmicas;

- vii) Avaliar o estágio, comunicando o resultado à Coordenação de Estágio.

Art. 38º - São atribuições e responsabilidades do Supervisor de campo:

- i) Receber e acompanhar o aluno-estagiário em suas atividades durante o estágio;
- ii) Orientar o aluno-estagiário em suas atribuições e tarefas no local de estágio, prezando por seu aprimoramento técnico-profissional;
- iii) Acompanhar a assiduidade do aluno-estagiário;
- iv) Realizar avaliação de desempenho do aluno-estagiário;
- v) Comunicar-se com o Professor-orientador do aluno-estagiário para avaliação conjunta e eventuais sugestões que venham a contribuir para o melhor aproveitamento da atividade de estágio por parte do aluno-estagiário;
- vi) Entregar nos prazos definidos os relatórios e avaliações assinados, relativos ao desempenho do aluno-estagiário.

Art. 39º - São atribuições e responsabilidades da Instituição Concedente:

- i) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades, garantindo seu cumprimento;
- ii) Formalizar convênio junto à UFAL;
- iii) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao aluno-estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- iv) Prover seguro contra acidentes pessoais em favor do aluno-estagiário;
- v) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de atuação do estágio, para atuar como Supervisor de campo, orientando e supervisionando estagiários, devendo obedecer limite de até 10 (dez) estagiários, simultaneamente, por supervisor;
- vi) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do estagiário.

Art. 40º - São atribuições e responsabilidades da Gerência de Estágio:

- i) Manter à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- ii) Firmar convênio de estágio;
- iii) Elaborar o Termo de Compromisso dos estágios não-obrigatórios;
- iv) Orientar os Coordenadores, Orientadores, estudantes e Instituições Concedentes quanto a questões legais e normas institucionais relativas à atividade de estágio;

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º - Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Estágio e pela Coordenação do Curso de Turismo, e apreciados pelo Colegiado do Curso, salvaguardados os dispositivos estabelecidos pela Lei 11.788/2008 e pelos Regimentos, Resoluções, Portarias e demais normas Institucionais da UFAL em vigência, que tratem da atividade acadêmica de estágio.

Art. 42º - Este regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, 12 de julho de 2019.



REGULAMENTO DE TCC GRADUAÇÃO EM TURISMO UFAL

PENEDO – AL

2019.1





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO**

Normativa Interna N° 03/2019 – CGT, de 12 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a elaboração e avaliação do **Trabalho de Conclusão de Curso** para o Curso de Graduação em Turismo, do Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo, da Universidade Federal de Alagoas.

O **Colegiado do Curso de Turismo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 12 de julho de 2019;

Considerando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo instituídas pela Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006 para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;

Considerando a necessidade de complementação ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
Das disposições preliminares**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em atividade obrigatória a ser desenvolvida individualmente pelo formando, referindo-se a uma temática que tenha relação com áreas afins ao Turismo, a partir da qual é explicitado um conjunto de ações a serem implementadas, com vistas a atingir objetivos previamente definidos.

Art. 2º São objetivos da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Oportunizar a (o) formando (a) do Curso de Turismo revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos estudados durante o curso;
- II. Oportunizar ao acadêmico a elaboração de um trabalho científico baseado em estudos e/ou pesquisas realizadas na literatura especializada da área de conhecimento do Turismólogo, ou ainda, decorrente de observações e análises de situações, hipóteses, dados e outros aspectos contemplados pela prática e pela teoria;
- III. Contribuir para o aperfeiçoamento técnico, profissional e cultural do (a) formando (a) do Curso de Turismo tendo em vista o seu projeto de vida profissional.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido individualmente nas modalidades abaixo descritas:

- I. Monografia;
- II. Relatório de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão (quando o aluno for bolsista ou colaborador oficialmente cadastrado em projeto de professor da Unidade Educacional de Penedo);
- III. Artigo Científico;
- IV. Plano de Negócios.

Parágrafo único: A definição das modalidades será acrescida em Norma Complementar.

CAPÍTULO II

Das partes envolvidas e suas atribuições

Art. 4º Da Coordenação de TCC: o Coordenador de TCC é indicado pelo Colegiado do Curso, sendo preferencialmente o (a) docente ministrante da disciplina obrigatória “Seminários de Pesquisa”, a qual é ofertada no sétimo período do curso.

Art. 5º O Coordenador de TCC possui as seguintes atribuições:

- I. Elaborar a cada semestre o planejamento das atividades relativas ao TCC, levando em consideração o calendário acadêmico e a aprovação do Colegiado do Curso, tais quais:
 - a) Período para formalização e conclusão de orientação;
 - b) Período para mudança de orientação durante o calendário acadêmico vigente;

- c) Período de defesa pública de TCC, quando necessário.

Parágrafo único: A vigência do que trata a alínea “a” é de um semestre letivo.

II. Orientar os discentes matriculados na disciplina Seminários de Pesquisa ou aqueles em fase final de conclusão de curso, sobre os aspectos relacionados ao TCC, a saber:

- a) Escolha de temas;
- b) Orientadores disponíveis e áreas de pesquisa/estudo;
- c) Calendário semestral de TCC.

III. Divulgar e prezar pelo cumprimento do presente regulamento entre seus pares e discentes;

IV. Convocar, quando julgar necessário, reuniões com orientador-orientando;

V. Formalizar a orientação e a mudança de orientação.

Art. 6º Das atribuições do(s) orientador(es): a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso tem a duração estabelecida conforme Estrutura Curricular do Curso, sendo pré-requisito o discente ter sido aprovado na disciplina Seminários de Pesquisa, na qual o (a) discente estrutura o projeto de pesquisa.

Art. 7º A formalização da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser feita pelo aluno exclusivamente no semestre em que cursa a disciplina Seminários de Pesquisa.

Art. 8º Para a formalização do sistema de orientação, o orientador deverá confirmar junto à coordenação de TCC sua anuência, por meio do “Formulário de Formalização da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso” (Apêndice I).

Art. 9º A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deve estar relacionada a uma das áreas abrangidas pelo campo profissional do (a) Bacharel em Turismo previstas na proposta do curso.

Art. 10º Os orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso serão exclusivamente professores da Universidade Federal de Alagoas, preferencialmente do Curso de Turismo,

com aval do Colegiado do Curso de Turismo, não sendo admitidos orientadores externos à UFAL.

Parágrafo único: O discente poderá contar com a colaboração de um co-orientador, cujos casos e condições serão descritos em Norma Complementar.

Art. 11º A distribuição de orientação será definida semestralmente pelo Coordenador de TCC levando em consideração, preferencialmente, a divisão proporcional à demanda de orientandos com o quadro disponível de docentes ligados ao curso.

Art.12º São atribuições do orientador:

- I. Orientar o aluno no Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com a modalidade prevista no Artigo 3º;
- II. Fornecer as orientações gerais deste regulamento aos alunos e acompanhá-los durante o semestre;
- III. Organizar e presidir a Banca Avaliadora do TCC;
- IV. Verificar as alterações realizadas pelo aluno no momento da entrega definitiva do trabalho;
- V. Proceder aos registros acadêmicos necessários e demais atividades decorrentes.

Art. 13º Das atribuições dos discentes em fase de realização de TCC: elaborar o TCC, seguindo a supervisão do orientador e cumprindo o cronograma devidamente estabelecido pelas partes.

Parágrafo único: Caso o aluno não conclua o Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estabelecido terá de efetuar nova matrícula no semestre seguinte.

Art. 14º É possível realizar a troca de orientação no decorrer do semestre, desde que seja preenchido formulário específico contendo a justificativa, a ciência do orientador e o aceite do novo orientador, conforme formulário do apêndice II.

Parágrafo único: O disposto no artigo anterior deve ser apreciado pela Coordenação de TCC e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 15º Os trabalhos desenvolvidos deverão estar em consonância com o padrão UFAL de normatização de trabalhos acadêmicos, que utiliza como referência as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 16º A defesa pública de TCC somente será agendada com, no mínimo, 30 dias após a entrega final ao orientador.

Art. 17º O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entregue em quatro vias idênticas, que serão destinadas ao professor orientador e, por ele, aos demais membros da Banca Avaliadora.

Art.18º Das atribuições da Coordenação do Curso:

- I. Cadastrar o TCC no sistema acadêmico;
- II. Assinar a Declaração de Participação em Banca Examinadora, conforme Apêndice III;
- III. Inserir a nota final do TCC no sistema acadêmico.

Art. 19º Das atribuições da Banca Examinadora: a Banca Examinadora, presidida pelo Orientador, será constituída pelos seguintes membros:

- I. Orientador que presidirá os trabalhos;
- II. Dois professores examinadores, com aval do Colegiado do Curso de Turismo;
- III. Professor suplente examinador, com aval do Colegiado do Curso de Turismo.

Parágrafo único: Alternativamente, um dos membros da banca avaliadora pode ser externo à UFAL, desde que com aval do Colegiado do Curso, devendo, obrigatoriamente, ser portador de diploma de nível superior.

Art. 20º Cabe ao orientador propor, por escrito, à Coordenação de TCC, a data e o horário da apresentação, com uma antecedência mínima de quinze dias da próxima Reunião Ordinária do Colegiado, bem como a sugestão de membros para formação da Banca Examinadora.

Parágrafo único: A Coordenação de TCC encaminhará ao Colegiado do Curso, para apreciação e autorização, os pedidos de que trata o artigo anterior.

Art. 21º Estão impedidos de orientar e participar como examinador em banca avaliadora, o cônjuge ou parente do aluno até terceiro grau, a qualquer título. A mesma restrição aplica-se em relação ao orientador e professores indicados, que forem parentes entre si.

CAPÍTULO III **Da apresentação do TCC**

Art. 22º O(s) examinando(s) fará(ão) uma apresentação oral do TCC, na modalidade desenvolvida, abrangendo a parte de objetivos, justificativas, metodologia empregada na pesquisa, conteúdo e conclusões, vedada a sua leitura, no prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis, a critério do Presidente da Banca, por mais 5 (cinco) minutos.

Art. 23º Após a exposição oral do TCC, o Presidente da Banca concederá a palavra aos demais membros da banca para as suas considerações e arguições ao Examinando.

Parágrafo único: o orientador (Presidente da Banca) retomará a palavra, após as arguições dos demais membros, para proferir suas considerações.

Art. 24º Esgotada a etapa das arguições, passar-se-á à avaliação do Examinando, em sessão privada.

Art. 25º O Presidente da Banca Examinadora preencherá em 01 (uma) via a Ata (Apêndice IV) com o resultado final que será assinada pelos demais membros.

Art. 26º Após a sessão privada, o resultado final da avaliação será divulgado ao Examinando, aprovado ou reprovado, e uma nota de zero a dez, sendo facultado o uso da palavra aos membros da Banca e Examinando, para considerações finais.

Art. 27º O trabalho, com as correções e revisões sugeridas pela banca, será entregue na Secretaria da Unidade Educacional de Penedo, no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, devendo manter os padrões metodológicos e formais exigidos, considerando as recomendações da Banca Examinadora.

§ 1 O trabalho final deve ser entregue com anuência do(a) orientador(a).

CAPÍTULO IV

Da avaliação do TCC

Art. 28º A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso é composta pela média aritmética das notas de cada um dos membros da Banca.

Art. 29º Cada membro da Banca Examinadora atribuirá duas notas de zero a dez e as registrará na “Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso” (Apêndice V), referente à avaliação do trabalho escrito (peso 06) e da apresentação oral (peso 04), respectivamente.

Art. 30º Para ser considerado aprovado, o aluno necessita alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), obedecendo aos critérios previstos no Sistema de Avaliação da Universidade.

§ 1 A qualidade da linguagem utilizada, a clareza de expressão e a coerência lógica no desenvolvimento dos conteúdos são características fundamentais a serem observadas na elaboração do TCC.

Art. 31º A Banca Avaliadora, considerando o resultado do julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentará um parecer final.

Art. 32º Caso não haja a solicitação de correções no TCC o discente deverá providenciar, no prazo de 7 (sete) dias, a entrega do material de acordo com as exigências da biblioteca da

UFAL, a qual se constituirá em documento oficial da realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 33º O discente reprovado em TCC deverá efetuar nova matrícula e reiniciar todo o processo de orientação.

Art. 34º Ao discente reprovado cabe o direito a recurso, mediante requerimento à Coordenação do Curso de Turismo, fundamentando as razões de sua discordância, num prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação da nota.

§ 1º Uma vez deferido o pedido de recurso pela Coordenação do Curso de Turismo, este deverá sugerir dois professores entre seus pares, não integrantes da Banca, para a constituição de uma Comissão de Revisão.

§ 2º Esta Comissão, após considerar as alegações do aluno, ouvir os pronunciamentos do Orientador e da Banca Avaliadora e verificar o TCC, emitirá um parecer final quanto à nota do discente.

§ 3º A Comissão de Revisão terá um prazo máximo de quinze (15) dias para apresentar seu parecer sobre a nota da Orientação Individual do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 35º Nos casos em que se comprovar plágio, o trabalho será imediatamente reprovado e encaminhado aos órgãos universitários competentes para a análise das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO V **Das disposições finais**

Art. 36º Uma vez finalizados todos os processos de elaboração, desenvolvimento, apresentação e revisão, o TCC fica disponível, após a devida catalogação, na biblioteca da UFAL U.E. Penedo, pelo site da Biblioteca, o qual pode ser acessado pelo link <http://ud10.arapiraca.ufal.br/repositorio/publicacoes/?curso_id__id=31>.

Art. 37º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Turismo.

Art. 38º Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Penedo, 12 de julho de 2019.

APÊNDICE I

FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Discente	
Orientador (a)	
Co-orientador (a)	
Titulo do TCC	
Início das atividades	

Discente: _____

Orientador(a): _____

Co-orientador(a): _____

Coord. de TCC do Curso: _____

Penedo – AL, _____ de _____ de _____.

APÊNDICE II

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO

Discente	
Orientador (a)	
Co-Orientador	
Título do TCC	

Solicita-se deferimento da Coordenação de TCC e do Colegiado do Curso de Turismo para a alteração de orientação, conforme dados abaixo:

Novo (a) Orientador (a)	
Início das atividades	

Discente: _____

Orientador(a): _____

Co-orientador(a): _____

Coord. de TCC do Curso: _____

Coordenador (a) do Curso de Turismo: _____

em Reunião do Colegiado, _____ de _____ de _____.

Apêndice III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade

_____, intitulado

“ _____

_____ ”,

de autoria do (a) discente _____

_____, defendido em ____ de _____ de _____,

foi examinado e aprovado pelos seguintes membros da banca examinadora.

Orientador (a):

Examinador (a):

Examinador (a):

Penedo – AL, _____ de _____ de _____.

Coord. do Curso de Turismo

APÊNDICE IV

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO DO TRABALHO

NOME DO ALUNO

*Trabalho de Conclusão de Curso, Modalidade _____
submetido à banca examinadora designada pelo curso de Graduação em Turismo, como
requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Turismo por esta Instituição Federal de
Educação Superior, em _____ de _____ de _____.*

Para os membros da Banca Examinadora, esta(e) _____ foi julgada _____

tendo obtido nota _____ (_____).

CONCEITO: _____.

Banca Examinadora:

Orientador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

APÊNDICE V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Modalidade: () Artigo Científico () Monografia () Plano de Negócios
() Relatório de Projeto de Pesquisa () Relatório de projeto de Pesquisa e Extensão

Título do Trabalho:

Autor(a):

Avaliador(a):

Data:

1ª Etapa: Nota de zero a dez, atribuída pela Banca Avaliadora, decorrente do exame do TCC, levando em consideração a qualidade do trabalho. Peso 06 (seis).	
Crterios de Avaliao do Trabalho Escrito	Nota
1. <i>Formatao/adequao as normas do Manual da UFAL (nmero de pginas, configurao, margens, espaamento, resumo, palavras-chave, citaes, referncias) (at 1 ponto)</i>	
2. <i>Qualidade da redao e reviso ortogrfica (at 1 ponto)</i>	
3. <i>Organizao do texto (Sequncia e interligao entre os captulos propostos) (at 1 ponto)</i>	
4. <i>Introduo (adequao do ttulo, definio e apresentao do problema de pesquisa, justificativa) (at 1 ponto)</i>	
5. <i>Clareza e desenvolvimento dos objetivos propostos (at 1 ponto)</i>	
6. <i>Qualidade da reviso bibliogrfica e do referencial terico (at 1 ponto)</i>	
7. <i>Descrio e adequao da metodologia (at 1 ponto)</i>	
8. <i>Anlise e discusso de resultados (at 1 ponto)</i>	
9. <i>Coerncia das concluses com os objetivos e o problema de pesquisa proposto (at 1 ponto)</i>	
10. <i>Consideraes finais, recomendaes e propostas (at 1 ponto)</i>	
Nota do Trabalho Escrito:	
2ª Etapa: Nota de zero a dez, atribuída pela Banca Avaliadora, decorrente da apresentao oral, por parte do autor, de uma sntese de seu trabalho. Peso 04 (quatro).	
Crterios de Avaliao da Apresentao Oral	
1. <i>Organizao da apresentao e adequao ao tempo (at 2,5 pontos)</i>	
2. <i>Adequao da linguagem e capacidade de expresso (at 2,5 pontos)</i>	
3. <i>Segurana e domnio de contedos (at 2,5 pontos)</i>	
4. <i>Arguio (at 2,5 pontos)</i>	
Nota da Apresentao Oral:	
Nota Final do Avaliador = (Nota 1 x 6) + (Nota 2 x 4) / 10 =	

Assinatura: